

# RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### IMEPI

### 2023





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
RAFAEL TAJRA FONTELES

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

**DIRETORA TECNICA**  
JULIANA AQUINO TEIXEIRA

**EXECUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**  
HÉRCULES DE CASTRO MESQUITA

# SUMÁRIO

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE.....                                                                 | 05 |
| 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....                                                             | 06 |
| 3. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL.....                                                          | 07 |
| 3.1. INTRODUÇÃO.....                                                                          | 07 |
| 4. IDENTIDADE E ATRIBUTOS DOS VALORES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....                  | 07 |
| 4.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....                                                          | 09 |
| 4.1.1. Área Técnica.....                                                                      | 09 |
| 4.1.1.1. Diretoria técnica - DITEC.....                                                       | 09 |
| 4.1.1.2. Departamento técnico gerenciamento de fiscalização.....                              | 09 |
| 4.1.1.3. Divisão de fiscalização, coordenadoria de verificação metrológica.....               | 09 |
| 4.1.1.4. Inspeção e certificação de transportes, base de aferição e verificação veicular..... | 09 |
| 4.1.1.5. Normatização e inspeção da qualidade e coordenadoria da qualidade.....               | 09 |
| 4.1.1.6. Verificação de produtos e coordenadoria de pré-medidos.....                          | 10 |
| 4.1.2. Área Administrativa.....                                                               | 10 |
| 4.1.2.1. Diretoria Geral - DIGEL.....                                                         | 10 |
| 4.1.2.2. Diretoria Administrativa-Financeira - DIRAF.....                                     | 10 |
| 4.1.2.3. Procuradoria/Assessoria jurídica - ASJUR.....                                        | 11 |
| 4.1.2.4. Assessoria de cobrança, controle e arrecadação.....                                  | 11 |
| 4.1.2.5. Coordenação de finanças - orçamento, financeiro, contábil e controle interno.....    | 11 |
| 4.1.2.5.1. Setor de orçamento - ORÇ.....                                                      | 11 |
| 4.1.2.5.2. Setor financeiro - FINAN.....                                                      | 11 |
| 4.1.2.5.3. Setor de serviço contábil - CONTB.....                                             | 12 |
| 4.1.2.5.4. Núcleo de controle interno - CI.....                                               | 12 |
| 4.1.2.6. Coordenação de logística, abastecimento e serviços - contratos e ouvidoria.....      | 12 |
| 4.1.2.6.1. Licitações e Contratos - CONTR.....                                                | 12 |
| 4.1.2.6.2. Ouvidoria - OUV.....                                                               | 12 |
| 4.1.2.7. Coordenação de gestão pessoal.....                                                   | 12 |
| 4.1.2.7.1. Setor de recursos humano - RH.....                                                 | 12 |
| 4.1.2.8. Coordenação de comunicação.....                                                      | 13 |
| 4.1.2.9. Coordenação de administração de recurso de informática.....                          | 13 |
| 4.1.2.9.1. Setor de tecnologia de informação - TI.....                                        | 13 |
| 5. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS.....                                                       | 13 |
| 5.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....                                 | 13 |
| 5.1.1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....                                            | 13 |
| 5.1.2. GESTÃO OPERACIONAL.....                                                                | 14 |
| 5.1.2.1. Relatório do setor de metrologia.....                                                | 14 |
| 5.1.2.2. Relatório de setor de pré-medidos.....                                               | 21 |
| 5.1.2.3. Relatório do setor de qualidade.....                                                 | 27 |



|                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 5.1.2.4. Relatório do setor da base de aferição (caminhões tanques e taxímetros) ..... | 30      |
| 6. GESTÃO DE PESSOAS.....                                                              | 32      |
| 6.1. Relatório do Setor de Recursos humanos.....                                       | 32      |
| 7. GESTÃO DE COMUNICAÇÃO.....                                                          | 34      |
| 8. Informações orçamentárias.....                                                      | 36      |
| 9.. Informações contábeis.....                                                         | 41      |
| 9.1. Apresentação das demonstrações contábeis.....                                     | 41      |
| 9.1.1. Balanço orçamentário.....                                                       | 42      |
| 9.1.2. Balanço financeiro.....                                                         | 43      |
| 9.1.3. Balanço patrimonial.....                                                        | 44      |
| 9.1.4. Demonstração das variações patrimoniais.....                                    | 46      |
| 9.2. Tópicos específicos – informações financeiras / contábeis.....                    | 47      |
| 9.2.1. Plano de aplicação - recursos da fonte 700, convênio Inmetro.....               | 47      |
| 10. Principais problemas / riscos identificados.....                                   | 50      |
| 11. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação.....          | 51      |
| 12. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....                                                       | 51      |
| APÊNDICE .....                                                                         | 52      |
| ANEXOS .....                                                                           | 53 e SS |



## MENSAGEM DA DIRIGENTE:

É com grande satisfação que compartilho o Relatório de Gestão do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) referente ao ano de 2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2022-TCE. Este relatório é o reflexo do incansável empenho e comprometimento de toda a equipe do IMEPI em promover a excelência na gestão dos serviços de metrologia e qualidade em nosso Estado.

Ao longo do ano passado, concentramos nossos esforços em alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos, priorizando a proteção dos consumidores e a promoção de um ambiente de consumo seguro e equilibrado. Os resultados apresentados demonstram nossa dedicação em busca da excelência operacional e do alcance de nossa visão de futuro de ser reconhecidos como uma instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Destaco alguns dos principais resultados obtidos:

**Fiscalizações Abrangentes:** Realizamos fiscalizações em diversos setores abrangendo instrumentos de medição, produtos pré-medidos, produtos têxteis e produtos com certificação provisória em todo o território estadual. São ações como essas que garantem a conformidade dos produtos e serviços disponíveis no mercado, promovendo a confiança dos consumidores.

**Parcerias Estratégicas:** Mantivemos parcerias sólidas com órgãos como o Ministério Público Estadual, a Delegacia do Consumidor, a Secretaria de Fazenda (SEFAZ), PROCON, Águas de Teresina e Equatorial, fortalecendo a proteção ao consumidor e ampliando o alcance das ações fiscalizatórias.

**Investimento em Capacitação:** Priorizamos a capacitação contínua de nossos colaboradores, oferecendo cursos e treinamentos para aprimorar suas habilidades técnicas e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

**Atendimento às Normativas:** Cumprimos rigorosamente as normativas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), assegurando o cumprimento das competências e atribuições delegadas.

Mesmo diante dos desafios enfrentados, o IMEPI demonstrou resiliência e capacidade de superação, mantendo seu compromisso com a missão institucional.

Ressalto que o Relatório de Gestão apresentado está em conformidade com as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01/2022 do TCE, refletindo nossa transparência e responsabilidade na prestação de contas.

Agradeço profundamente o apoio e a parceria do Governo do Estado e do INMETRO e reafirmo o compromisso do IMEPI em continuar trabalhando incansavelmente em prol do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, promovendo a proteção dos consumidores e a qualidade dos produtos disponíveis no mercado.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**  
**DIRETORA GERAL**



## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL:

**Missão:** Garantir a confiabilidade e a segurança dos instrumentos de medição e dos produtos oferecidos no mercado do Estado do Piauí, promovendo a proteção do consumidor e o desenvolvimento econômico sustentável por meio da regulação metrológica e da avaliação da conformidade e qualidade.

**Visão:** Ser reconhecido como um órgão de excelência na metrologia e na avaliação da conformidade, sendo referência em qualidade, confiabilidade e eficiência na proteção do consumidor e no fomento ao desenvolvimento econômico do Estado do Piauí.

### **Valores:**

**Compromisso com a qualidade:** Priorizamos a excelência em todos os aspectos de nossas atividades, visando garantir a precisão e a confiabilidade dos serviços prestados.

**Transparência e ética:** Atuamos com integridade e transparência em todas as nossas relações, promovendo a confiança e a credibilidade junto aos nossos colaboradores e à sociedade.

**Responsabilidade social e ambiental:** Comprometemo-nos com o desenvolvimento sustentável, buscando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e contribuir para o bem-estar da comunidade.

**Inovação e melhoria contínua:** Estimulamos a criatividade e a inovação em busca de soluções eficientes e eficazes, e buscamos constantemente aprimorar nossos processos e serviços.

**Valorização das pessoas:** Reconhecemos o talento e o potencial de nossos colaboradores, proporcionando um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e estimulante, que favoreça o crescimento pessoal e profissional.



## **VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL**

### **3.1- INTRODUÇÃO**

Com base nos dispositivos normativos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2022 – TCE/PI e pela Decisão Plenária nº 01/2021, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023. Este documento recapitula as principais iniciativas empreendidas pelo órgão ao longo do ano, delineando suas ações estratégicas, realizações e desafios enfrentados.

No contexto do planejamento estratégico, o IMEPI conduz suas metas e ações através de convênios estabelecidos com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e concretizados por meio do comprometimento da equipe de servidores e gestores. Destaca-se a abrangência territorial do IMEPI em todo o estado, onde suas atividades estão intrinsecamente ligadas à aplicação da política metrológica e à garantia da qualidade dos produtos, conforme legislação vigente.

Ao dar continuidade ao programa de ações anuais sob as diretrizes do órgão delegante, o IMEPI mantém seu foco no cumprimento das metas propostas, na constante avaliação da satisfação dos usuários e na busca por soluções para aprimorar seus serviços e atendimento à comunidade local. Em especial, destaca-se o compromisso em fortalecer os laboratórios de massa e volume, bem como em proporcionar cursos de capacitação para seu quadro de servidores, visando a excelência na prestação de serviços.

No que tange à fiscalização, o IMEPI continua empenhado em verificar a conformidade de instrumentos medidos e pesados, bem como na fiscalização de produtos pré-medidos e certificados compulsoriamente.

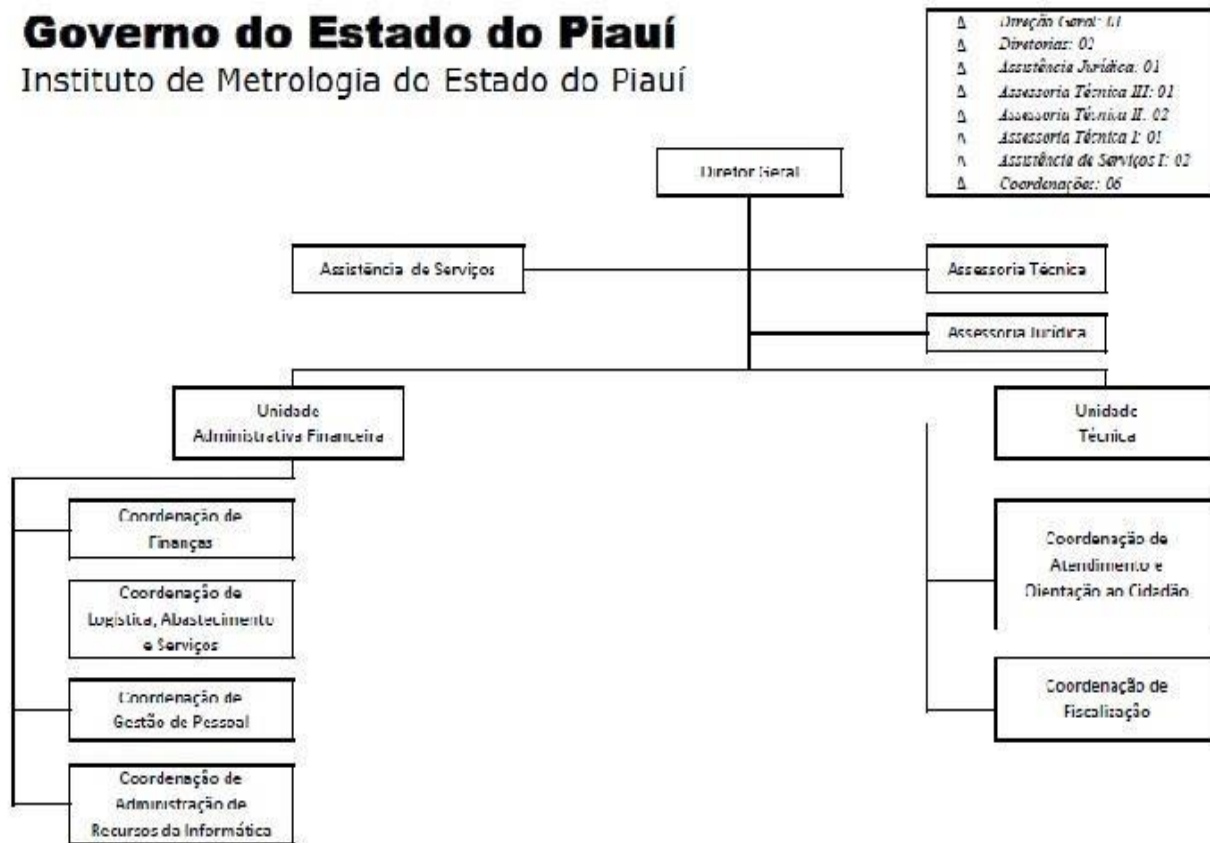
Este Relatório de Gestão segue uma estrutura metodológica que compreende diversos aspectos da gestão do IMEPI, desde a identificação e atributos das unidades até a análise dos resultados alcançados e os impactos no pós-pandemia. Por meio dessa análise abrangente, buscamos fornecer uma visão clara e transparente das atividades e desempenho do Instituto ao longo do exercício de 2023.

### **4- IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.**

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), enquanto Autarquia Estadual com autonomia administrativa e financeira, desempenha um papel fundamental na regulação das atividades econômicas do Estado. Sob a delegação de competências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 15/2020, o IMEPI opera com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Avenida Barão de Gurguéia, nº. 3336, Bairro: Tabuleta, CEP: 64.018-500, contatável através do telefone principal (86) 3229-1702, do website [www.imepi.pi.gov.br/index.php](http://www.imepi.pi.gov.br/index.php) e do e-mail [imepi@imepi.pi.gov.br](mailto:imepi@imepi.pi.gov.br). Registrado sob o código de unidade gestora nº 200205 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE/PI), o IMEPI presta serviços de forma direta e indireta à população. Suas atividades finalísticas centram-se na implementação, desenvolvimento e execução das atividades de fiscalização, controle metrológico e qualidade de bens e serviços no mercado dentro dos limites territoriais do Estado do Piauí, em conformidade com a legislação federal pertinente. O IMEPI segue um organograma definido pela Lei Complementar Estadual nº. 28 de 09 de junho de 2003, que descreve suas principais funções e a distribuição hierárquica de suas unidades.

# Governo do Estado do Piauí

## Instituto de Metrologia do Estado do Piauí





## 4.1- COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

### 4.1.1- ÁREA TÉCNICA

4.1.1.1- Diretoria Técnica – DITEC - JULIANA AQUINO TEIXEIRA: Coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades que envolvam assuntos da área de metrologia legal e outros da área técnica; Analisar os problemas relativos as atividades auxiliares e aqueles relacionados com sua área de atuação apresentando proposta para o seu equacionamento; Analisar processos, emitir pareceres e proferir despachos sobre assuntos técnicos, e administrativos quando submetidos à sua apreciação; Coordenar e controlar a execução das atividades pertinentes a sua área, precisamente a fiscalização de mercadorias pré-medidos, de fibras têxteis e blocos cerâmicos, além da inspeção e verificação de veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos considerados perigosos e de certificação compulsório; Manter articulação com o INMETRO, e com os congêneres da Rede Nacional de Metrologia Legal, visando obter informações e cooperação técnica para o aperfeiçoamento das atividades programáticas do Instituto; Representar o Diretor Geral em reuniões e seminários e outros eventos sobre assuntos relacionados com sua área e por designação do respectivo titular; Promover a produção de dados estatísticos e articulação com os demais setores organizacionais, visando subsidiar a elaboração do planejamento e tomada de decisão; Substituir o Diretor Geral nos casos previstos no capítulo das disposições gerais deste Estatuto; Desempenhar outras tarefas compatíveis com o seu cargo.

4.1.1.2- Departamento Técnico Metrologia e Fiscalização, Gerenciamento de Operacionalização - MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA: Responsável pelas atividades técnicas do IMEPI através das suas coordenadorias vinculadas. Promover a elaboração e projetos anuais das atividades técnicas, execução de legislação pertinentes as atividades do IMEPI, cabendo-lhe as funções de coordenação, controle, orientação e normatização das atividades das coordenadorias.

4.1.1.3- Divisão de Fiscalização - Coordenadoria de Verificação Metrológica – GILBERTO ALEXANDRINO DE CARVALHO: Responsável pelo acompanhamento dos Instrumentos Regulamentados disponíveis no mercado para medição de produtos e bens, verificando se esses estão de acordo com as normas e os regulamentos técnicos vigentes, garantindo relações de consumo justas, saúde e segurança do cidadão que se utiliza dos mesmos. Fiscalizar bombas medidoras em postos de combustíveis líquidos, balanças comerciais, balanças rodoviárias, balanças médicas, balanças de exatidão/precisão, medidores de energia elétrica, medidas de volume e comprimento.

4.1.1.4- Inspeção e Certificação de Transportes – Base de Aferição - Coordenadoria de Verificação Veicular – MARCONI VIEIRA DA SILVA: Responsável pela fiscalização e aplicação da legislação relativa à metrologia legal: taxímetros, cronotacógrafo, volumetria de veículos tanques rodoviários, cargas sólidas, inspeção veicular para o transporte de produtos perigosos, medidores de velocidade, medidas materializadas de volume e esfigmomanômetros. Fiscalizar taxímetros, hidrômetros, esfigmomanômetros, cronotacógrafo, volumetria de caminhões tanque e veículos que transportam carga sólida (caçambas), e arqueação de tanques.

4.1.1.5- Normatização e Inspeção da Qualidade - Coordenadoria da Qualidade – AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO: Responsável por verificar se os produtos estão de acordo com as normas e os regulamentos



técnicos vigentes, pois a sua conformidade é a garantia da saúde e da segurança dos cidadãos que os consomem. Fiscalizar os produtos e serviços com conformidade avaliada.

4.1.1.6- Verificação de Produtos - Coordenadoria de Pré-Medidos - MAYRA SUELY TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA: Responsável por verificar se as quantidades contidas na embalagem dos produtos correspondem a registrada nos rótulos das embalagens e se as mesmas se encontram de forma clara e correta para o consumidor (1). Fiscalizar produtos cuja quantidade é definida antes da sua comercialização. Com isso toda embalagem deve vir com a indicação de quantidade e tamanhos.

#### **4.1.2- ÁREA ADMINISTRATIVA**

4.1.2.1- Diretoria Geral - DIGEL – PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO: Ordenador de Despesa; Desempenhar a representação política e institucional do setor específico da pasta, mantendo contatos e relacionando-se com autoridades e organizações de diferentes níveis administrativos; Assessorar o Governador e colaborar com outros titulares da administração Estadual, em assuntos de competência do Instituto; Participar das reuniões do Secretariado e de órgãos colegiados superiores quando convocado; Acolher, na forma da legislação vigente, as solicitações e convocações da Assembleia Legislativa Estadual; Avaliar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito do Instituto, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão elegeu o recurso, respeitados os limites legais; Aprovar a programação e proposta orçamentária anual a ser executada pelo Instituto com as alterações e ajustamentos que fizerem necessários, após ouvidos os Diretores Técnico e Administrativo Financeiro; Decidir, através de despacho conclusivo, assuntos de sua competência; Expedir portarias e outros atos normativos sobre a Organização Administrativa interna do Instituto, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação das leis, decretos ou regulamentos; Apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades do Instituto; Assinar atos, contratos ou convênios em que o Instituto seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada; Coordenar, juntamente com os Diretores Técnico e Administrativo Financeiro, os diferentes escalões hierárquicos da Entidade; Cumprir outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites da sua competência legal, e pelo INMETRO nos termos do Convênio firmado.

4.1.2.2- Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF – FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS: Coordenar, acompanhar e controlar as atividades pertinentes a administração de pessoal, serviços gerais, compras de almoxarifado e patrimônio do Instituto, em observância à orientação superior; Emitir parecer, proferir despachos, instruir processos sobre assuntos atinentes à sua área de atuação, quando solicitada; Articular-se com a Secretaria de Administração do Estado, através do Diretor Administrativo e Financeiro, visando a adoção de normas e procedimentos no âmbito do IMEPI; Solicitar a aquisição do material necessário ao suprimento das diversas unidades, de acordo com a legislação e normas em vigor; Registrar e acompanhar o consumo de material da Entidade, para efeito de previsão e controle; Elaborar, em conjunto com as demais unidades, a previsão anual de material de uso comum; Coordenar e elaborar, anualmente, o inventário dos bens patrimoniais; Providenciar os recursos necessários à realização dos trabalhos e distribuir tarefas objetivando o bom desempenho e racionalidade administrativa; Propor o desenvolvimento do pessoal com o necessário acompanhamento e a valorização funcional, objetivando a eficiência e a eficácia do desempenho das atividades; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a área de sua atuação.



4.1.2.3- Procuradoria - Assessoria Jurídica - ASJUR – SARAH HITHALA DE SALES VAZ E SILVA: O ajuizamento e acompanhamento, junto à Justiça Federal, dos processos de Execução Fiscal relativos à Divisão Ativa, regularmente inscrita por delegação do INMETRO; Defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do IMEPI; Emitir parecer em matéria submetida à sua apreciação; Realizar estudos quanto a adoção de medidas de natureza jurídica, em decorrência da legislação geral ou especial, ou jurisprudência firmada; Elaborar e revisar projetos de leis, decretos e atos de interessado Instituto; Elaborar minutas de contratos, convênios e acordos; Acompanhar as publicações de natureza jurídica e manter atualizado o repositório das jurisprudências judiciária e administrativa, especialmente as ligadas às atividades do Instituto; Acompanhar a execução de acordos e convênios de interesse do IMEPI; Articular-se, quando necessário, com a Procuradoria Geral do Estado, com vista ao cumprimento e execução de atos normativos; Diligenciar sobre outros assuntos de natureza jurídica que lhe forem cometidos pela Diretoria.

4.1.2.4- Assessoria de Cobrança, Controle e Arrecadação – VANUSA DA SILVA OLIVEIRA: Receber, Classificar, Registrar e Cadastra os processos de infração e apreensão; Controlar os prazos para apresentação de defesa dos autos de apreensão e infração; Expedir notificação aos infratores; Lavar a competente certidão e encaminhar o processo ao Procurador Chefe – IMEPI para parecer, após esgotado o prazo para apresentação da defesa; Expedir guias de recolhimento das multas aplicadas, quando não houver recursos; manter atualizado o cadastro dos infratores; Receber e controlar os processos julgados na instância superior, promovendo as notificações devidas; Preparar e Encaminhar os processos ao Procurador Chefe do IMEPI para despacho e arquivamento, quando houve a liquidação, ou para serem ajuizados quando merecer cobrança de multa; Elaborar relação dos infratores inscritos na Dívida Ativa, com as respectivas importâncias, informando a Diretoria Financeira – DIRAF; Cumprir outras tarefas compatíveis com a área de sua atuação, Executar as atividades relativas à arrecadação e cobrança das GRU's devidas pelos serviços operacionais e administrativos prestados.

4.1.2.5- Coordenação de Finanças – abrangendo os setores (Orçamento, Financeiro, Contábil e Controle Interno).

4.1.2.5.1- Setor de Orçamento - ORÇ (MARIA MADALENA DOS SANTOS SALES): Fazer a elaboração orçamentário do Instituto; Acompanhar e controlar a execução orçamentária; Remanejar dotações orçamentárias quando necessárias; Proceder a suplementação orçamentaria e solicitar créditos adicionais se necessários; Controla os saldos orçamentários para fins de emissão de notas de empenho; Informar quando solicitado a posição dos recursos oriundos de convênio; Cumprir outras tarefas na área de sua competência.

4.1.2.5.2- Setor Financeiro – FINAN (ROSEMARY PEREIRA DA COSTA): Planejar, programar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com a administração financeira, contábil e orçamentária articulando-se com o INMETRO, Secretaria Fazenda, Planejamento, entre outras; registrar e controlar o recebimento e a emissão de qualquer outro documento de natureza financeira e orçamentária; Prover e controlar os suprimentos de fundos devidamente autorizados; Providenciar as baixas das despesas provisionadas; Controla as despesas do Órgão. Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Instituto; desenvolver outras atividades relacionadas a administração financeira, contábil e orçamentária; fazer o acompanhamento das receitas metrológicas; elaborar relatórios financeiro relativos as receitas arrecadadas, transferidas e receitas geradas das aplicações financeira; cumprir outras tarefas compatíveis com a área de sua atuação.



4.1.2.5.3- Setor de Serviço Contábil – CONTB (ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA): Fazer o acompanhamento através do SIAFE/PI do balanço geral e dos quadros demonstrativos de acordo com legislação vigente; preparar e enviar a prestação de contas mensal para os órgãos de controle, mediante dados obtidos no SIAFE/PI e informações gerenciais junto ao SGI; acompanhar os balancetes e demonstração contábeis dos atos e fatos administrativos executados através do SIAFE/PI; acompanhar o registro dos créditos orçamentários, despesas empenhadas, realizadas ou processadas e as pagas através do SIAFE/PI; acompanhar o registro contábil dos bens próprios ou sobre a guarda do IMEPI e controlar a incorporação e baixa de material permanente junto ao SGI; proceder à conciliação das contas bancárias dos recursos orçamentários e extra orçamentários; executar a classificação contábil de documentos através do plano de contas; outras tarefas em sua área de atuação.

4.1.2.5.4- Núcleo de Controle Interno – NCI – FRANCISCO OCION ALVES CHAVES: Atuar previamente às contratações públicas, concomitantemente às execuções de receitas e despesas, e subsequentemente aos atos da execução orçamentária, por meio de análise de processos e de quaisquer atos e ações governamentais de sua competência, evitando a ocorrência de irregularidades na aplicação de recursos públicos. Compete, ainda, exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013.

#### **4.1.2.6- Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços – abrangendo os setores (Contrato, Ouvidoria).**

4.1.2.6.1- Licitações e Contratos - CONTR – DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA: Acompanhamento de gestão contratual, desde a formalização do processo até o seu encerramento; Elaboração de aditivos de contrato; Publicação no Diário Oficial do Estado dos contratos, portaria promovendo a transparência dos atos públicos.

4.1.2.6.2- Ouvidoria – OUV – ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA: Receber e processar as manifestações da população no âmbito de suas atividades delegadas pelo INMETRO. Trata-se de importante instrumento de aproximação entre a população e a instituição, de forma a contribuir para melhoria do serviço prestado e para recebimento de denúncias relacionadas às possíveis irregularidades identificadas pela população em geral, tendo em vista os serviços prestados pelo Instituto e identificados na sua Carta de Serviços.

#### **4.1.2.7- Coordenação de Gestão de Pessoal**

4.1.2.7.1- Setor de Recursos Humanos – RH - RANILSON DA CUNHA CONRADO: Responsável pela elaboração da Folha de Pagamento (Estado e União) dos servidores do órgão, Controle da frequência dos servidores e seus afastamentos (atestado médico, licenças, planos de viagem, etc). Elaboração de processos administrativos internos ou externos através do sistema SEI relacionados ao IMEPI ou servidores ativos ou inativos. Prontuário dos servidores na elaboração e atualização dos dados funcionais em geral alimentando o sistema SGI do INMETRO quanto a força de trabalho do órgão. Utilização do sistema CIASPI – Perícia Médica. Confecção de comunicações oficiais (Ofícios, Portarias, Resoluções, Declarações, Certidões etc.). Elaboração e pagamento dos servidores vinculados ao IMEPI referentes a escala de férias. Elaboração do processo de Aposentadoria dos servidores em conforme check-list da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD. Qualificação da força de trabalho do órgão, através de cursos ofertados pelo Estado do Piauí como também disponibilizados pelo INMETRO.



#### **4.1.2.8- Coordenação de Comunicação:**

**4.1.2.8.1- Divisão de Comunicação Social: ARNALDO ALVES DA COSTA JÚNIOR:** responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social, incluídas as de assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia, de comunicação digital, de comunicação interna, de relações públicas e de publicidade, no âmbito do IMEPI/Inmetro; coordenar as ações de assessoria de imprensa e de relacionamento com a mídia;

gerenciar o conteúdo do site, da intranet e dos perfis do Inmetro nas redes sociais;

gerenciar as ações de comunicação interna e de endomarketing;

orientar as atividades relativas a cerimonial e protocolo IMEPI como a cobertura de mídia das mesmas.

#### **4.1.2.9- Coordenação de Administração de Recursos de Informática:**

**4.1.2.9.1- Setor de Tecnologia da Informação – TI – RAIMUNDO ALFREDO PACHECO CORTEZ:** Planejar, coordenar e executar as atividades específicas de processamento de dados; Proceder o acompanhamento da programação estabelecida, relativamente a informatização dos dados emanados dos diversos setores do IMEPI; Analisar todas as informações recebidas, afim de atender corretamente as solicitações das unidades; Manter atualizados e sob controle todos os dados e informações computadas; Cumprir outras tarefas na área de sua competência.

### **5- GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS**

#### **5.1- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

##### **5.1.1- APRESENTAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), por meio do convênio nº 015/2020 estabelecido com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), desempenha um papel fundamental na proteção do consumidor em relação aos bens e produtos consumidos. Suas atividades essenciais abrangem a verificação e fiscalização de instrumentos de medição, produtos pré-medidos, produtos têxteis e produtos com certificação provisória, contribuindo para assegurar a confiabilidade e a precisão das medições e produtos disponíveis no mercado estadual. O IMEPI opera sem um planejamento estratégico próprio, sendo guiado pelo planejamento anual estabelecido em conjunto com o INMETRO. Esse planejamento, baseado no Plano de Trabalho (PT) e no Plano de Aplicação (PA), alinha-se com as exigências do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº. 015/2020, vigente a partir de dezembro de 2020 até novembro de 2025. Tais planos visam cumprir as competências e atribuições tanto do IMEPI quanto do INMETRO, dentro dos limites estaduais. O IMEPI está vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SDE/PI), contribuindo para o eixo de desenvolvimento econômico sustentável, embora não faça parte do planejamento estratégico da referida secretaria. As peças orçamentárias, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes ao período do relatório de gestão, estão disponíveis no Diário Oficial do Estado do Piauí, garantindo transparência e prestação de contas à sociedade.



## 5.1.2- GESTÃO OPERACIONAL:

### ATIVIDADES DELEGADAS DO IMEPI;

**Área de Metrologia Legal:** Controle legal de instrumentos medição e medidas materializadas regulamentadas (Verificação inicial, periódica, eventual e inspeção); Supervisão e perícia metrológicas de métodos e processos de medição, instrumentos de medição e medidas materializadas; Emissão de laudos técnicos de medição e capacidade para reservatórios, medidas, medidores, instrumentos de medição, máquinas e equipamentos devidamente regulamentados; Controle metrológico dos produtos pré-medidos, acondicionados ou não; Supervisão Metrológica da fabricação, importação e manutenção de instrumentos de medição e do condicionamento de produtos pré-medidos; Registro de oficinas para efetuar o reparo de artefatos metrológicos e fiscalização da sua atuação; supervisão do correto uso das unidades de medida e respectivos símbolos; Supervisão e auditoria das atividades de auto verificação e postos de ensaio; outras atividades inerentes à consecução do controle metrológico legal; Autos de infração, notificações e autos de interdição e apreensão contra pessoas físicas e jurídicas que infringirem a regulamentação metrológica.

**Área de Avaliação da Conformidade (Qualidade):** Inspeção e verificação de produtos têxteis no que concerne à conformidade dos enunciados e de sua composição; Fiscalização da Conformidade e do cumprimento dos critérios estabelecidos nas normas legais e regulamentos técnicos pertinentes a bens e serviços; coletas de amostras, interdição e registro pelo INMETRO de bens e serviços com conformidade declarada pelo fornecedor; Pesquisa e apreensão de produtos; Avaliação para de mercado, coleta e/ou compra de amostras e envio para laboratório para verificação da conformidade ou a análise de produtos; Difusão de conhecimento em Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de Consumo; Realização de pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de Consumo; Lavratura de autos de infração contra as pessoas e jurídicas que infringirem as normas legais e os regulamentos técnicos concernentes a produtos têxteis e a bens e serviços regulamentados. Outras Atividades Realizadas. Atuações decorrentes de infrações cometidas, com julgamento e imposição das penalidades previstas em Lei; Inscrição como dívida ativa do INMETRO, dos créditos resultantes da execução do convênio; Cobrança da dívida inscrita, ajuizando as ações de execução fiscal quando pertinente; Acompanhamento dos feitos judiciais em que o INMETRO for parte, nos termos de designação específica emanada da Procuradoria Federal da Autarquia delegante.

A seguir iremos detalhar relatórios comparativos de metas planejadas x metas alcançadas dos setores que compõe a área técnica de fiscalização da atividade fim do órgão que são compostas pelas seguintes Coordenações: Metrologia, Qualidade, Pré-Medidos e Base de Aferição:

### 5.1.2.1- RELATÓRIO SETOR DE METROLOGIA

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos e interesses dos consumidores do Estado, através da fiscalização e verificação de instrumentos, produtos e serviços conforme as normas e regulamentos vigentes. O IMEPI busca assegurar a integridade das relações comerciais, promovendo a livre concorrência e a equidade nos preços, com o intuito de criar um ambiente de consumo mais equilibrado e seguro.

No ano de 2023, o IMEPI prosseguiu com suas atividades de forma diligente e comprometida, apesar dos desafios enfrentados. A fiscalização foi realizada abrangendo os instrumentos de medição, produtos pré-medidos, produtos têxteis e produtos com certificação provisória em todo o território estadual. O instituto



mantém parcerias estratégicas com diversos órgãos, tais como o Ministério Público Estadual, a Delegacia do Consumidor, a Secretaria de Fazenda e o PROCON e Águas de Teresina, visando fortalecer a proteção ao consumidor e a eficácia das ações fiscalizatórias.

Além disso, o IMEPI investiu na capacitação de seus colaboradores, oferecendo cursos e treinamentos para aprimorar o desempenho das equipes e garantir a excelência na prestação de serviços à população piauiense.

No que diz respeito à fiscalização, o IMEPI atuou tanto na área da metrologia legal, verificando instrumentos de medição como balanças comerciais e rodoviárias, bombas medidoras de combustível, taxímetros, metros comerciais rígidos, radares, esfigmomanômetros dentre outras e na área de pré-medidos, fiscalizando produtos embalados na ausência do consumidor. Além disso, foram realizadas fiscalizações na área da qualidade, garantindo que os produtos disponíveis no mercado atendam aos requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Apesar dos obstáculos enfrentados ao longo do ano de 2023, o IMEPI manteve seu compromisso com a missão institucional, buscando sempre cumprir suas metas e objetivos, promovendo a proteção dos consumidores e a qualidade dos produtos disponíveis no mercado estadual. O instituto reitera seu compromisso em continuar trabalhando em prol do desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí, contribuindo para um ambiente de consumo mais justo e seguro.

Dito isto, viemos apresentar um quadro comparativo e detalhado referentes as atividades programadas de fiscalização do setor metrológico e suas ações:

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETOR METROLOGIA 2022 X 2023.**

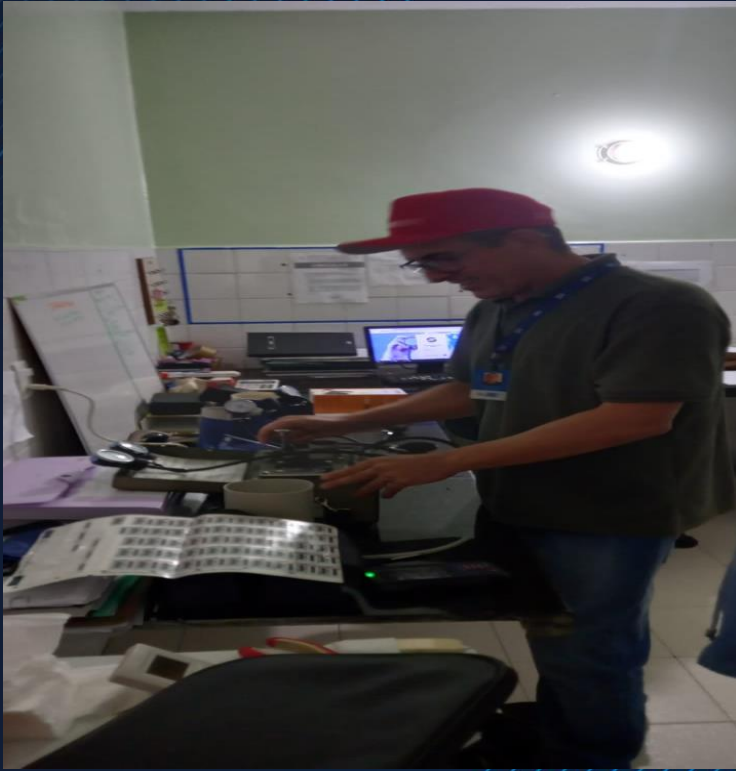
| SERVIÇOS / INSTRUMENTOS           | PLANEJADO 2022 | REALIZADO 2022 | %        | PLANEJADO 2023 | REALIZADO 2023 | %        |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| BALANÇA COMERCIAIS                | 15.628         | 5.509          | 35,25    | 15.422         | 11.921         | 77,29    |
| BOMBAS DE COMBUSTÍVEL             | 4.045          | 4.923          | 121,70   | 4.045          | 5.293          | 130,85   |
| ESFIGMOMANOMETRO                  | 1.661          | 153            | 9,21     | 1.661          | 879            | 52,92    |
| MEDIDORES DE VELOCIDADE (RADARES) | 468            | 223            | 47,65    | 468            | 75             | 16,02    |
| CRONOTACÓGRAFOS                   | 7.130          | 5.624          | 78,88    | 7.130          | 7.615          | 106,80   |
| MEDIDA MATERIALIZADA DE VOLUME    | 977            | 706            | 72,26    | 977            | 884            | 90,48    |
| TAXIMETRO                         | 1573           | 1407           | 89,45    | 1573           | 1766           | 112,26   |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>31.482</b>  | <b>18.545</b>  | <b>—</b> | <b>31.276</b>  | <b>28.533</b>  | <b>—</b> |

\* medida materializada de volume: galão aferidor de 20l

\* esfigmomanômetro: aparelho de medição de pressão arterial





















### 5.1.2.2- RELATÓRIO SETOR DE PRÉ MEDIDOS

**Missão:** O Setor de Pré-Medidos do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) tem como missão assegurar que tanto os comerciantes, ao adquirir da indústria, quanto os consumidores, ao comprar do varejo, estejam recebendo a quantidade real indicada na embalagem. Para isso, os fiscais do IMEPI realizam visitas periódicas aos comércios e fábricas, garantindo que as boas relações comerciais sejam estabelecidas e a confiabilidade nas transações seja preservada.

**Importância:** A fiscalização de pré-medidos é de extrema importância, uma vez que é praticamente impossível a conferência da quantidade desses produtos no ato da compra. Garantir que os produtos estejam de acordo com as especificações de quantidade indicadas nas embalagens promove a segurança e a justiça nas relações de consumo.

**Como ocorre a fiscalização:** Ao chegar ao estabelecimento, o agente fiscal, devidamente identificado, se apresenta ao responsável pela empresa e solicita a presença de um funcionário para acompanhá-lo durante a fiscalização. Após a apresentação formal, os agentes fiscais realizam a verificação dos produtos, tanto no ponto de venda quanto nas fábricas ou estabelecimentos de origem. Caso seja possível, a fiscalização é realizada no local. Ao término da fiscalização, é emitido um documento com os resultados.

**Metas:** Para o exercício de 2023, foram estabelecidas metas mensais a serem cumpridas pelo Setor de Pré-Medidos, totalizando 10 tipos de metas. Estas incluem o número de avaliações preliminares, exames formais, visitas e outros tipos de fiscalizações específicas, como em Operações Especiais (sazonais), que abrangem produtos como materiais escolares, ovos de Páscoa, produtos para festas juninas, gás de cozinha, entre outros.

**Tipos de Fiscalizações:** As fiscalizações abrangem uma variedade de produtos em Operações Especiais (sazonais) ao longo do ano, incluindo materiais escolares, ovos de chocolate (páscoa), produtos para festas juninas, botijões de gás, produtos fatiados, panetones, entre outros. Já a fiscalização na cesta básica ocorre durante todo o ano, assegurando que os produtos essenciais estejam de acordo com as normas e regulamentos vigentes.

O Setor de Pré-Medidos do IMEPI reitera seu compromisso em promover a justiça e a segurança nas relações de consumo, garantindo que os produtos disponíveis no mercado estejam de acordo com as especificações indicadas nas embalagens, proporcionando confiança aos consumidores e comerciantes.

A seguir iremos apresentar quadro comparativo e detalhado referentes as fiscalizações do setor pré-medidos:



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETOR DE PRÉ-MEDIDOS 2022 X 2023**

| NOME DA META:                                                               | DESCRIÇÃO DA META:                                                                                                                                                                                            | META PLANEJADA 2022 | META ALCANÇADA 2022 | % ALCANÇADO 2022 | META PLANEJADA 2023 | META ALCANÇADA 2023 | % ALCANÇADO 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 1-AVALIAÇÕES PRELIMINARES NO PONTO DE VENDA                                 | Fiscalização realizada nos supermercados e mercadinhos de Teresina e interior verificando peso dos diversos produtos embalados.                                                                               | 7686                | 3012                | 39%              | 7686                | 9.185               | 120%             |
| 2-AVALIAÇÕES PRELIMINARES NA FÁBRICA/ENGENHO/IMPORTADOR/ATACADO             | Fiscalização realizada nos supermercados e mercadinhos de Teresina e interior verificando peso dos diversos produtos embalados                                                                                | 687                 | 465                 | 67,7             | 687                 | 801                 | 117%             |
| 3-EXAMES FORMAIS                                                            | Fiscalização da forma de expressar a indicação quantitativa nas embalagens dos produtos pré-medidos como tamanho e altura da letra, se consta a indicação quantitativa e se esta esta na vista principal etc. | 203                 | 18                  | 8,9              | 203                 | 124                 | 61%              |
| 4-EXAMES FINAIS DE COLETAS ALEATÓRIAS                                       | Perícias realizadas no Laboratório de Pré medidos do Imepi proveniente de produtos coletados em supermercados e mercadinhos ou atacados de forma direta e aleatória.                                          | 182                 | 75                  | 41,2             | 182                 | 167                 | 92%              |
| 5-EXAMES FINAIS DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR NO PONTO DE VENDA                   | Perícias realizadas no Laboratório de Pré medidos do Imepi proveniente de produtos coletados nos supermercados e mercadinhos                                                                                  | 117                 | 35                  | 29,9             | 117                 | 92                  | 79%              |
| 6-EXAMES FINAIS DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR EM FÁBRICA / INDÚSTRIA / IMPORTADOR | Perícias realizadas no Laboratório de Pré medidos do Imepi proveniente de produtos coletados fábricas, indústrias ou atacados                                                                                 | 17                  | 5                   | 29,4             | 17                  | 15                  | 88%              |
| 7-EXAMES FINAIS NA FÁBRICA / INDÚSTRIA / ENGENHO / IMPORTADOR               | Perícias realizadas no próprio estabelecimento desde que seja uma fábrica, Indústria, engenho ou importador                                                                                                   | 54                  | 41                  | 75,9             | 54                  | 51                  | 94%              |



|                                     |                                                                                                                                                                                                      |      |      |      |      |       |      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|------|
| 8-EXAMES FINAIS EM MASSAS DESIGUAIS | Perícia realizada em supermercados e mercadinhos para verificação dos pesos dos produtos embalados e etiquetados pelo próprio estabelecimento comercial e que possuam pesos nas etiquetas desiguais. | 284  | 200  | 70,4 | 284  | 305   | 107% |
| 9-EXAMES FINAIS EM GLP              | Perícia realizado nos depósitos de Gás Liquefeito Petróleo para verificar o peso.                                                                                                                    | 84   | 259  | 308  | 84   | 89    | 106% |
| 10-VISITAS                          | Número total de visitas realizadas nos diversos estabelecimentos comerciais visitados                                                                                                                | 390  | 310  | 79,5 | 390  | 387   | 99%  |
| TOTAL                               |                                                                                                                                                                                                      | 9704 | 4420 |      | 9704 | 11216 |      |

OPERAÇÕES ESPECIAS DE PERÍODOS **SAZONAIS** EXECUTADAS PELO SETOR DE PRÉ-MEDIDOS EM 2023:

| NOME DA OPERAÇÃO ESPECIAL | QUANTIDADE E TIPO DE PRODUTOS COLETADOS                                                                                                                                                                                        | TIPOS DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS | QUANT. ESTABELECIMENTOS VISITADOS | QUANT. PRODUTOS APROVADOS | QUANT PRODUTOS REPROVADOS | PRODUTOS CONFORME NIT 014/2022                                                                                                                                                                                          | DOADOS NIT NUMEP             |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| OPERAÇÃO VOLTA ÀS AULAS   | 21 TIPOS DE PRODUTOS COLETADOS:<br><br>CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS<br>PALITOS DE MADEIRA, MASSA DE MODELAR, COLA ESCOLAR, CLIPES<br>RESMAS DE PAPEL A4                                                                 | PAPELARIAS, SUPERMERCADOS           | 6                                 | 18                        | 3                         | CADERNOS, LAPIS, RESMAS, MODELAR, COLA, CLIPES                                                                                                                                                                          | CANETAS, BORRACHAS, MASSA DE |
| OPERAÇÃO PASCOA           | 26 TIPOS DE PRODUTOS COLETADOS:<br><br>SELETA LEGUMES, SARDINHAS, MANJUBAS, MILHO VERDE, ERVILHAS, ATUM, AZEITONAS, BISCOITOS, OVOS DE CHOCOLATE, MACARRAO.                                                                    | SUPERMERCADOS E MERCADINHOS         | 8                                 | 16                        | 10                        | BISCOITOS, OVOS DE CHOCOLATE                                                                                                                                                                                            |                              |
| OPERAÇÃO FESTAS JUNINAS   | 30 TIPOS DE PRODUTOS COLETADOS:<br><br>LEITE EM PÓ, ARROZ, FLOCAO DE ARROZ, FLOCAO MILHO, COCO RALADO, GUARDANAPOS, ESPETINHO PARA CHURRASCO, EXTRATO TOMATE, KETCHUP, GARFOS PLASTICOS, SACOS PARA LIXO, FEIJOADA, FARINHA DE | SUPERMERCADOS E MERCADINHOS         | 6                                 | 20                        | 10                        | LEITE EM PÓ, ARROZ, FLOCAO DE ARROZ, FLOCAO, COCO RALADO, GUARDANAPOS, ESPETINHO PARA CHURRASCO, EXTRATO TOMATE, KETCHUP, GARFOS PLASTICOS, SACOS PARA LIXO, FEIJOADA, FARINHA DE MANDIOCA, LEITE CONDENSADO, BISCOITOS |                              |

|                              |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                      |                                   |                           |                           |                                                                                         |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | MANDIOCA, LEITE<br>CONDENSADO,<br>BISCOITOS                                                                                    |                                                                                                                                                                                                      |                                   |                           |                           |                                                                                         |
| OPERAÇÃO GLP                 | 1.157 AMOSTRAS FISCALIZADAS. OBS: NÃO SE COLETA ESTE TIPO DE PRODUTO, PORQUE A FISCALIZAÇÃO É FEITA NO ESTABELECIMENTO         | FISCALIZAÇÃO FEITA NOS DEPOSITOS DE GÁS CONFERINDO A QUANTIDADE GAS NOS BOTIJOES                                                                                                                     | 80                                | 61                        | 19                        | NÃO HÁ O QUE DOAR POIS NADA FOI COLETADO NESTA FISCALIZAÇÃO                             |
| OPERACAO EM MASSAS DESIGUAIS | 305 AÇÕES REALIZADAS. OBS: NÃO SE COLETA ESTE TIPO DE PRODUTOS, PORQUE A FISCALIZAÇÃO É FEITA NO ESTABELECIMENTO               | PERICIA REALIZADA EM SUPERMERCADOS E MERCADINHOS PARA VERIFICAÇÃO DOS PESOS DOS PRODUTOS EMBALADOS E ETIQUETADOS PELO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO COMERCIAL E QUE POSSUAM PESOS NAS ETIQUETAS DESIGUAIS. | 21                                | 288                       | 17                        | NÃO HÁ O QUE DOAR POIS NADA FOI COLETADO NESTA FISCALIZAÇÃO                             |
| NOME DA OPERAÇÃO ESPECIAL    | QUANTIDADE E TIPO DE PRODUTOS COLETADOS                                                                                        | TIPOS DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS                                                                                                                                                                  | QUANT. ESTABELECIMENTOS VISITADOS | QUANT. PRODUTOS APROVADOS | QUANT PRODUTOS REPROVADOS | PRODUTOS DOADOS CONFORME NIT 014/2022                                                   |
| OPERAÇÃO NATAL               | 25 TIPOS DE PRODUTOS COLETADOS:<br><br>AMEIXA, FRUTAS CRISTALIZADAS, COOKIES, LEITE CONDENSADO, BISCOITOS, MOSTARDA, PANETONES | SUPERMERCADOS E MERCADINHOS                                                                                                                                                                          | 8                                 | 16                        | 9                         | AMEIXA, FRUTAS CRISTALIZADAS, COOKIES, LEITE CONDENSADO, BISCOITOS, MOSTARDA, PANETONES |
|                              |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                      |                                   |                           |                           | <b>TOTAIS DOADOS:</b><br>EM MASSA:455 kg<br>EM UNIDADES: 11.090                         |





Floriano







### 5.1.2.3 - Relatório de Gestão do Setor da Qualidade - Exercício 2023

O Setor da Qualidade do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) desempenha um papel fundamental na garantia de que os produtos e serviços atendam aos requisitos de conformidade estabelecidos pelos padrões e regulamentos vigentes. A avaliação da conformidade é essencial para assegurar a confiança dos consumidores e outras partes interessadas, além de proporcionar uma vantagem competitiva para as empresas.

**Importância da Avaliação da Conformidade:** A avaliação da conformidade envolve um conjunto de processos que demonstram que um produto, serviço ou sistema atende aos requisitos especificados. Isso proporciona maior confiança aos consumidores, garantindo que aquilo que é entregue pelos prestadores de serviços e fabricantes esteja de acordo com as expectativas do cliente e os requisitos do mercado. Além disso, contribui para a garantia das condições de saúde, segurança, qualidade e meio ambiente, assegurando que todos os requisitos aplicáveis sejam cumpridos.

**Atividades Realizadas em 2023:** O Setor da Qualidade, responsável pela verificação de produtos certificados junto ao INMETRO, continuou suas atividades em 2023, garantindo a conformidade dos produtos disponíveis no mercado estadual. Foram realizadas verificações em produtos com selo de certificação voluntário ou compulsório, assegurando que atendam aos requisitos estabelecidos pelos padrões e regulamentos.

**Resultados Obtidos:** Durante o exercício de 2023, o Setor da Qualidade do IMEPI alcançou os seguintes resultados:

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETOR DA QUALIDADE 2022 X 2023 |                       |                       |        |                       |                       |       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-----------------------|-----------------------|-------|
| ITEM                                                   | METAS PLANEJADOS 2022 | METAS REALIZADAS 2022 | %      | METAS PLANEJADOS 2023 | METAS REALIZADAS 2023 | %     |
| Ações de fiscalização                                  | 7.776                 | 2.676                 | 34     | 7.776                 | 8.140                 | 104,7 |
| Nº de visitas                                          | 1.671                 | 538                   | 32     | 1.671                 | 1.363                 | 81,6  |
| Ações em Operações Especial                            | 95                    | 29                    | 31     | 95                    | 130                   | 136,8 |
| Coletas têxtil                                         | 96                    | 48                    | 50     | 96                    | 97                    | 101   |
| Exames laboratório                                     | 0                     | 80                    | 0      | 0                     | 0                     | 0     |
| Autuações                                              | 210                   | 220                   | 104,76 | 210                   | 391                   | 186,2 |
| TOTAL                                                  | 9.638                 | 3.371                 | —      | 9.848                 | 10.121                | —     |

Foram realizadas 9.848 verificações/fiscalizações em produtos certificados junto ao INMETRO, conforme estabelecido no planejamento anual. Através destes dados, o setor da qualidade mostrou uma evolução significativa em relação ao ano de 2022.

Isto é mais compromisso de garantia de que os produtos avaliados atendam aos requisitos de conformidade exigidos pelos padrões e regulamentos.

Desta forma contribuimos ainda mais na proteção dos consumidores, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos disponíveis no mercado estadual.

**Perspectivas para o Futuro:** O Setor da Qualidade continuará trabalhando em estreita colaboração com o INMETRO e outros órgãos reguladores para fortalecer a fiscalização e garantir a conformidade dos

produtos e serviços. Além disso, buscará aprimorar seus processos e procedimentos, visando aumentar ainda mais a eficácia e a eficiência das atividades de avaliação da conformidade.

O IMEPI reitera seu compromisso em promover a qualidade e a segurança dos produtos disponíveis no mercado estadual, contribuindo para um ambiente de consumo mais justo e seguro.









#### **5.1.2.4 - Relatório da Base de Aferição (Caminhões Tanques e Taxímetros)**

A Base de Aferição de Caminhões Tanques e Taxímetros do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) desempenha um papel crucial na garantia da segurança e precisão das medições realizadas por esses instrumentos metrológicos. Durante o exercício de 2023, a equipe responsável pela base realizou diversas atividades e alcançou importantes resultados, conforme detalhado a seguir:

##### **Atividades Desenvolvidas:**

**Aferição de Caminhões Tanques:** A base de aferição foi responsável pela verificação periódica da capacidade volumétrica dos compartimentos dos caminhões tanques utilizados para o transporte de produtos perigosos (combustíveis líquidos como gasolina; óleo diesel e álcool), garantindo que os volumes transportados estejam em conformidade com os valores nominal da capacidade dos tanques estabelecidos.

**TAXÍMETROS:** Verificações de taxímetros que são instrumentos que, baseado na distância percorrida e/ou no tempo decorrido, mede e informa, gradualmente, o valor devido, em unidades monetárias, pela utilização do veículo-táxi. conforme detalhado a seguir:

**Calibração de Tacógrafos:** Os tacógrafos, instrumentos utilizados para registrar a velocidade e o tempo de operação de um veículo, foram calibrados regularmente para assegurar sua precisão e confiabilidade nas medições.

**Manutenção Preventiva:** Foram realizadas rotinas de manutenção preventiva e calibração nos padrões de medições de todos os equipamentos da base, visando garantir seu funcionamento e confiabilidade nos resultados de medições e a prolongar sua vida útil.

**Treinamento da Equipe:** Os colaboradores da base receberam treinamentos e capacitações específicas para aprimorar seus conhecimentos técnicos e habilidades na realização das aferições e calibrações.

**Registro e Documentação:** Todas as atividades realizadas na base foram devidamente registradas e documentadas, conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos processos.

##### **Resultados Alcançados:**

**Aumento da Precisão nas Medições:** As aferições realizadas na base contribuíram para a melhoria da precisão das medições de volume realizadas pelos caminhões tanques, evitando possíveis erros e prejuízos decorrentes de inconsistências nas quantidades transportadas.

**Conformidade com os Padrões Regulatórios:** Todas as atividades da base foram conduzidas em conformidade com as normas e regulamentos técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a confiabilidade e a credibilidade dos resultados obtidos.

**Redução de Custos e Riscos:** A manutenção preventiva e a calibração regular dos tacógrafos contribuíram para a redução de custos operacionais e riscos relacionados à segurança dos veículos, minimizando a ocorrência de falhas e irregularidades.

**Capacitação da Equipe:** O treinamento contínuo da equipe resultou em uma maior qualificação técnica dos colaboradores, refletindo-se na qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas na base.

##### **Perspectivas Futuras:**

Para o próximo exercício, a Base de Aferição de Caminhões Tanques e Tacógrafos do IMEPI continuará focada na excelência operacional e na busca pela melhoria contínua. Serão implementadas iniciativas para



otimizar os processos, aumentar a produtividade e fortalecer ainda mais a confiabilidade das medições realizadas.

A seguir, apresentamos um detalhamento demonstrativos dessas ações

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETOR BASE DE AFERIÇÃO |                             |                             |       |                             |                             |        |
|------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| INSTRUMENTOS                                   | METAS<br>PLANEJADOS<br>2022 | METAS<br>REALIZADAS<br>2022 | %     | METAS<br>PLANEJADOS<br>2023 | METAS<br>REALIZADAS<br>2023 | %      |
| CAMINHÃO TANQUE                                | 2.331                       | 925                         | 39,68 | 2.331                       | 1.500                       | 64,35  |
| TAXÍMETRO                                      | 1.573                       | 1.407                       | 89,45 | 1.573                       | 1.766                       | 112,27 |
| TACÓGRAFOS                                     | 7.130                       | 5.624                       | 78,88 | 7.130                       | 7.615                       | 106,80 |
| TOTAL                                          | 9.638                       | 3.371                       | _____ | 9.848                       | 10.121                      | _____  |

## 6. GESTÃO DE PESSOAS

### 6.1 Relatório do Setor de Recursos Humanos - Exercício 2023

A força de trabalho do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) é composta por diversos perfis de servidores, incluindo servidores efetivos, comissionados, temporários, terceirizados, estagiários e cedidos ao órgão. Até 31 de dezembro de 2023, a distribuição dos servidores foi a seguinte:

| Força de trabalho - comparativo entre anos 2022 e 2023. |                                     |          |          |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|----------|
| ITEM                                                    | DISCRIMINATIVO                      | Ano 2022 | Ano 2023 |
| .01                                                     | EFETIVOS DO IMEPI                   | 20       | 20       |
|                                                         | EFETIVOS DISPOSIÇÃO/CEDIDOS         | 30       | 35       |
|                                                         | EFETIVO CEDIDO IPEM-FORT (CONVÊNIO) | 1        | 1        |
| .02                                                     | SERVIDORES TEMPORARIOS              | 2        | 2        |
| .03                                                     | COMISSIONADOS                       | 16       | 16       |
| .04                                                     | ESTAGIÁRIOS                         | 6        | 4        |
| .05                                                     | TERCEIRIZADOS                       | 34       | 53       |
| TOTAL GERAL                                             |                                     | 109      | 131      |

Porcentagem de Servidores por Sexo: É importante ressaltar que o IMEPI se destaca nacionalmente pela equidade de gênero em seu quadro de servidores. Em 2022, as servidoras representavam 38% do total de servidores (43 servidoras). Em 2023 aumentamos esse percentual para 41,23% (54 servidoras) demonstrando o compromisso do órgão com a promoção da diversidade e igualdade de oportunidades.

Cargos Efetivos: Os cargos efetivos do IMEPI abrangem uma variedade de áreas e funções que são: Auxiliar metrológico, metrologista, agente técnico de serviços e agente operacional de serviços, contribuindo para o funcionamento eficaz do órgão. A distribuição desses cargos pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Cargos Cedidos e Comissionados: Agente de serviços, auxiliar de serviço, assistente de administração, Assessor Técnico I, II e III, Diretor(a) Geral, Diretor Adm e Financeiro, Diretor(a) Técnico, Procurador-chefe Imepi, coordenadores, vigia.

Gestão de Pessoas: O IMEPI reconhece a importância da valorização e desenvolvimento de seus servidores para o alcance dos objetivos institucionais. Durante o exercício de 2023, foram realizados e implementadas ações relacionadas à gestão de pessoas, com destaque para o programa de capacitação e qualificação dos servidores. Cursos como elementos iniciais da análise de impacto regulatório (air), formação de agente fiscal de objetos regulamentados (fafor), avaliação de modelos de computadores de vazão, verificação metrológica de esfigmomanômetros, verificação metrológica de umidade de grãos, noções de python na metrologia.

Resultados Obtidos: Durante o ano de 2023, o IMEPI obteve resultados positivos em sua gestão de recursos humanos, incluindo:

Aumento do engajamento e satisfação dos servidores, conforme indicadores de clima organizacional.



Melhoria da qualificação e competências dos colaboradores, refletida no desempenho das atividades institucionais.

Fortalecimento do trabalho em equipe e da cultura organizacional, promovendo um ambiente de colaboração e cooperação.

Perspectivas Futuras: Para os próximos anos, o IMEPI continuará investindo na valorização e desenvolvimento de seus servidores, buscando promover um ambiente de trabalho ainda mais produtivo e acolhedor. A implementação de novas iniciativas e ações de capacitação serão priorizadas, visando atender às demandas do órgão e contribuir para o alcance de seus objetivos estratégicos.

## CONTRATOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - TERCEIRIZADOS

### Custeados com Recursos da Fonte: 500 - Tesouro Estadual

| nº | Nº do Contrato | Termo Aditivo | Fonte Recurso          | Contratado                                                               | Data Assinatura | Vigência   | Quantidade Colaboradores | Cargos/Funções                                                                                      |
|----|----------------|---------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 01/2022        | 2º            | 0500001001<br>"Estado" | SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.<br>CNPJ:<br>10.013.974/0001-63     | 14/09/2023      | 23/02/2024 | 18                       | 06 - Agentes de Portaria<br>05 - Auxiliares de Gestão<br>04 - Copeiro<br>03 - Faxineiros c/Material |
| 2  | 02/2022        | 1º            | 0500001001<br>"Estado" | SERVI-SAN Ltda - Em Recuperação Judicial.<br>CNPJ:<br>06.855.175/0001-67 | 22/03/2023      | 23/03/2024 | 6                        | 06- Vigias Noturno                                                                                  |
| 3  | 08/2022        | 1º            | 0500001001<br>"Estado" | SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.<br>CNPJ:<br>10.013.974/0001-63     | 14/10/2023      | 14/10/2024 | 8                        | 05 - Auxiliares de Gestão<br>02 - Auxiliares Adm. Superior<br>01- Secretária de Nível Superior      |
| 4  | 08/2023        | -             | 0500001001<br>"Estado" | SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.<br>CNPJ:<br>10.013.974/0001-63     | 18/10/2023      | 18/10/2024 | 10                       | 10 - Auxiliares Adm. Superior                                                                       |
| -  | -              | -             | -                      | -                                                                        | -               | -          | 42                       | -                                                                                                   |

### Custeados com Recursos da Fonte: 700 - Convênio IMEPI/INMETRO - União

| nº | Nº do Contrato | Termo Aditivo | Fonte Recurso         | Contratado                                                           | Data Assinatura | Vigência   | Quantidade Colaboradores | Cargos/Funções                   |
|----|----------------|---------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------|----------------------------------|
| 5  | 06/2022        | 2º            | 0700200149<br>"União" | SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.<br>CNPJ:<br>10.013.974/0001-63 | 14/09/2023      | 14/09/2024 | 1                        | 01- Secretária de Nível Superior |

|   |         |    |                       |                                                                         |            |            |    |                              |
|---|---------|----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----|------------------------------|
| 6 | 07/2021 | 3º | 0700200149<br>"União" | SERVFAZ Serviços de<br>Mão de Obra Ltda.<br>CNPJ:<br>10.013.974/0001-63 | 06/12/2023 | 10/12/2024 | 10 | 10 - Auxiliares de<br>Gestão |
| - | -       | -  | -                     | -                                                                       | -          | -          | 11 | -                            |

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>TOTAL = Fonte 500 Tesouro Estado + Fonte 700 Convênio IMEPI/INMETRO União</b> | <b>53</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 7.GESTÃO DE COMUNICAÇÃO

A Gestão de Comunicação do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) é crucial para garantir a transparência e o acesso à informação tanto para o público interno quanto externo. Sob a supervisão técnica da coordenação da Comunicação Social, esta gestão abrange atividades que englobam desde a produção até a distribuição estratégica de informações institucionais.

Principais Responsabilidades:

**Produção e Distribuição de Informações:** A Comunicação Social é responsável por garantir que as informações relevantes produzidas pelo IMEPI sejam adequadamente distribuídas para o público interno e externo. Isso inclui a coordenação de diferentes canais de comunicação, como o site institucional, redes sociais, boletins informativos, entre outros.

**Divulgação Estratégica:** Estratégias de divulgação são desenvolvidas para promover a imagem e os trabalhos do IMEPI. A Comunicação Social coordena essas ações, identificando oportunidades de divulgação nas redes sociais, reportagem e matérias em site, Tv, jornal e rádio, utilizando os canais mais eficazes para alcançar os diferentes públicos-alvo.

**Socialização do Trabalho Desenvolvido:** É objetivo da comunicação institucional do IMEPI socializar o trabalho realizado pelo instituto. Isso é feito através de ações estratégicas que visam engajar e informar tanto a mídia quanto a sociedade sobre as atividades e conquistas do IMEPI.

Desempenho em 2023:

No ano de 2023, as redes sociais do IMEPI continuaram desempenhando um papel estratégico na interação com a sociedade. Foram realizadas séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, especialmente sobre os serviços oferecidos pelo Instituto. A seguir, apresentamos um resumo comparativo da quantidade de publicações realizadas em 2022 (antiga gestão) e 2023 (nova gestão), no site e rede social do IMEPI:

Quantidade de Publicações em Redes Sociais:

2022: 34

2023: 123

Quantidade de Publicações no site:

2022: 4 matérias

2023: 70

Esses dados demonstram o contínuo esforço do IMEPI em fortalecer sua presença online e em promover uma comunicação transparente e acessível com a sociedade.

Perspectivas para 2024:



Para o ano de 2024, a Gestão de Comunicação do IMEPI continuará aprimorando suas estratégias, buscando sempre inovar e adaptar-se às demandas e tendências do cenário comunicacional. A ênfase será na expansão da presença digital, no aprofundamento do relacionamento com a mídia nos diversos canais de comunicação e na ampliação do alcance das mensagens institucionais.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

### 8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas; sendo que a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas e prioridades para o orçamento, e a LOA-Lei Orçamentária Anual, aponta como esses recursos são utilizados e detalha de maneira efetiva a distribuição.

As metas para elaboração da proposta orçamentária são definidas pelo Plano Plurianual (PPA) e priorizadas pelas Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim define a Constituição de 1988, art.165. A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do Governo para o ano seguinte (próximo ano). Ela orienta a elaboração da LOA.

A Cota Orçamentária define as regras da execução e apresenta valores anuais a serem programados pelo órgão. A cota (inicial) para o ano 2023 do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, foi definida no valor total de R\$ 17.660.140,00 sendo esse valor classificados por fonte de recursos, conforme segue:

Fonte 500-Tesouro Estadual no valor de R\$ 3.964.295,00;

Fonte 700-Convênio IMEPI/INMETRO – União no valor de R\$ 12.695.845,00; e

Fonte 753-Provenientes de taxas, contribuições e peças públicas valor R\$ 1.000.000,00.

Em atendimento a decisão normativa nº 01/2022- TCE/PI de 31 de março de 2022 na execução do programa de trabalho no exercício de 2023 constante no PPA-2020-2023.

Demonstrativo de Metas Físicas por programa, unidade orçamentária ação orçamentária, território e desenvolvimento e recursos financeiros do plano plurianual.

Conforme a Lei nº 8.230 de 12 de dezembro de 2023 – altera o art. 35 da Lei nº 7.850 de 03 de agosto de 2022- LDO / Art.165, § 2ª da Constituição Federal.



| Unidade Orçamentária / Fonte                                                                                                                       | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 50.000            |
| <b>17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA</b>                                                                                          | <b>2.721.258</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 2.471.258         |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 250.000           |
| <b>17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA</b>                                                                                                     | <b>206.432</b>    |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 206.432           |
| <b>17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS</b>                                                                                           | <b>1.248.775</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.098.775         |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 150.000           |
| <b>17151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS</b>                                                                                                        | <b>1.142.064</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 892.064           |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 250.000           |
| <b>17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA</b>                                                                                                    | <b>3.121.683</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.342.955         |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.778.728         |
| <b>17153 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PAES LANDIM</b>                                                                                               | <b>2.165.130</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 2.105.130         |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 60.000            |
| <b>19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO</b>                                                                                                          | <b>37.406.785</b> |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 21.081.159        |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                               | 4.700.000         |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                             | 10.625.626        |
| 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP                                                                     | 1.000.000         |
| <b>20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                                                                                             | <b>41.796.571</b> |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 21.496.571        |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                               | 3.300.000         |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                       | 2.000.000         |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                             | 15.000.000        |
| <b>20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>                                                                                         | <b>8.772.580</b>  |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 4.896.580         |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                              | 3.876.000         |
| <b>20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI</b>                                                                           | <b>35.392.961</b> |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 23.007.688        |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                               | 1.860.000         |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                       | 4.000.000         |
| 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP                                                                     | 6.525.273         |
| <b>20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI</b>                                                                                  | <b>17.660.140</b> |

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 8/14

| Unidade Orçamentária / Fonte                                                                             | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 3.964.295            |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 12.695.845           |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                    | 1.000.000            |
| <b>20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE</b>         | <b>100.000</b>       |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 100.000              |
| <b>20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI</b>                                   | <b>100.000</b>       |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 100.000              |
| <b>20208 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ(FUNDES)</b>         | <b>500.000</b>       |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 500.000              |
| <b>21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA</b>                                                 | <b>173.996.388</b>   |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 108.452.282          |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                    | 5.000.000            |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                   | 6.500.000            |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                        | 54.043.103           |
| <b>21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>                 | <b>5.000.000</b>     |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                       | 5.000.000            |
| <b>21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI</b>           | <b>452.544.330</b>   |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 33.440.189           |
| 799 - Outras Vinculações Legais                                                                          | 419.104.141          |
| <b>21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI</b>                              | <b>128.071.551</b>   |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 76.131.171           |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                     | 46.440.380           |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                   | 2.000.000            |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                       | 3.500.000            |
| <b>21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI</b>                            | <b>127.829.935</b>   |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 126.829.935          |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                    | 1.000.000            |
| <b>21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</b>                                                                | <b>32.542.898</b>    |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 7.042.898            |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                   | 500.000              |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                        | 25.000.000           |
| <b>21208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b>                                            | <b>2.701.973.908</b> |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 139.014.283          |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 32.643.108           |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                        | 2.530.316.517        |
| <b>22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA</b>                                                                     | <b>236.000.184</b>   |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 196.000.184          |

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 9/14

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S (R\$ 1,00) |                       |                       |                |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PESSOAL E ENC SOC                                        | JUROS E ENC DA DÍVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | TOTAL             |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 501</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 50.000                |                |                       | 50.000            |
| <i>700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                       | 500.000               |                |                       | 500.000           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1.660.344</b>                                         |                       | <b>33.232.617</b>     | <b>500.000</b> |                       | <b>35.392.961</b> |
| <b>20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.910.353                                                |                       | 13.349.787            | 400.000        |                       | 17.660.140        |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.910.353                                                |                       | 12.439.787            | 400.000        |                       | 16.750.140        |
| 0005 - AVANÇADA PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                       | 30.000                |                |                       | 30.000            |
| 20.205.04.122.0005.2954 - IMEPI IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                       | 30.000                |                |                       | 30.000            |
| DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AS COMUNIDADES DISTANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 30.000                |                |                       | 30.000            |
| 0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.910.353                                                |                       | 12.409.787            | 400.000        |                       | 16.720.140        |
| 20.205.04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                       | 11.631.585            | 400.000        |                       | 12.031.585        |
| GARANTIR À UNIDADE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 500</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 892.819               | 200.000        |                       | 1.092.819         |
| <i>700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                       | 9.738.766             | 200.000        |                       | 9.938.766         |
| <i>753</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                       | 1.000.000             |                |                       | 1.000.000         |
| 20.205.04.122.0010.2500 - GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.910.353                                                |                       | 778.202               |                |                       | 4.688.555         |
| ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA A EXECUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 500</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 66.180                |                |                       | 2.871.476         |
| <i>700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                       | 712.022               |                |                       | 1.817.079         |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.105.057                                                |                       | 910.000               |                |                       | 910.000           |
| 0005 - AVANÇADA PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                       | 910.000               |                |                       | 910.000           |
| 20.205.04.125.0005.2925 - IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E TAXÍMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                          |                       | 50.000                |                |                       | 50.000            |
| REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 50.000                |                |                       | 50.000            |
| 20.205.04.125.0005.2927 - METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                       | 860.000               |                |                       | 860.000           |
| REALIZAR A VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICAS DOS INSTRUMENTOS DE MEDIR PRODUTOS, E DE CERTIFICAÇÕES DE PRODUTOS DE QUALIDADE NO ESTADO, CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E DE TAXÍMETROS, DE PRODUTOS TEXTIL COM CERTIFICADO DA QUALIDADE ESTABELEÇER PARCERIAS COM DETRAN, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, SENAI E AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| <i>Esfera F</i> <i>Fonte 700</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       | 860.000               |                |                       | 860.000           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>3.910.353</b>                                         |                       | <b>13.349.787</b>     | <b>400.000</b> |                       | <b>17.660.140</b> |
| <b>20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       |                       |                |                       |                   |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                       |                       | 100.000        |                       | 100.000           |
| 693 - COMÉRCIO EXTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |                       |                       | 100.000        |                       | 100.000           |
| 0005 - AVANÇADA PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                       |                       | 100.000        |                       | 100.000           |
| 20.206.23.693.0005.1893 - CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                       |                       | 100.000        |                       | 100.000           |

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfio Piauí

Página 5/6

O Balanço Orçamentário do Instituto Metrologia do Estado do Piauí é desdobrado em execução das receitas (Previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das despesas (fixação e execução incluindo os créditos adicionais).

A previsão orçamentária do IMEPI no exercício de 2023 foi no total de limite importado por fonte e grupo, conforme documento.

Art. 51, Lei nº 7.850, de 03 de agosto de 2022, constitui o quadro de detalhamento de despesa (QDD), que especificado por unidade orçamentária e ação orçamentária de conformidade com orçamento geral do Estado, Lei nº 7.949, de 12 de janeiro de 2023 – LOA - Orçamentária Anual.

Sendo a previsão orçamentária distribuída conforme segue:

Administração da unidade recursos do tesouro estadual, fonte 500, tivemos uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 1.092.819,00 correspondentes a locação de veículos, locação de mão-de-obra serviços terceirizados, material de consumo/combustíveis, que não foi o suficiente para as necessidades do IMEPI, tendo ocorrido pedido de suplementação no valor de R\$ 713.010,00; importando no valor total de R\$ 1.805.829,00.

Gestão de pessoal recursos do tesouro estadual, fonte 500, obtivemos uma dotação orçamentaria inicial no valor de R\$ 2.871.476,00 que não foi suficiente para as funções do IMEPI, onde também se fez necessário uma suplementação no valor de R\$ 185.572,00; importando no valor total de R\$ 3.057.048,00.

Administração da unidade recursos do convênio (INMETRO), fonte 700, tivemos uma dotação orçamentária inicial na no valor de R\$ 10.018.766,00 correspondentes a diárias; materiais de consumo, despesas de passagens, outros serviços de terceiros - pessoa física, locação de mão-de-obra serviços terceirizados, outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas, serviços técnicos profissionais – fiscalização cronotógrafos, contribuições previdenciárias e encargos sociais, despesas de exercícios anteriores, equipamentos e materiais permanentes; não sendo suficiente para as funções do órgão, onde se fez necessário uma suplementação no valor de R\$ 2.506.038,00; importando no valor total de R\$ 12.524.804,00.



Gestão de pessoal recursos do convênio (INMETRO), fonte 700, tivemos uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 1.817.079,00 o que não se fez suficiente para as necessidades do IMEPI, onde ocorreu uma suplementação no valor de R\$ 256.376,00 para pagamentos correspondentes a vencimentos e vantagens fixas (bônus produtividade e auxílios), outras despesas variáveis, auxílio alimentação e auxílio transporte, importando no valor total de R\$ 2.073.455,00.

Metrologia legal e avaliação de conformidade recursos de convênio (INMETRO), fonte 700, uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 840.000,00.

Provenientes de taxas, contribuições e peças públicas recursos fonte 753, tivemos o valor de R\$ 1.000.000,00.

A seguir quadros demonstrativos para fins de comparativo de dotação orçamentária: no Exercício 2023 dotação inicial no valor de R\$ 17.660.140,00 e suplementação de R\$ 3.640.994,00 perfazendo o total no valor de R\$ 21.301.134,00; e no Exercício 2022 dotação inicial no valor de R\$ 12.732.728,00 e suplementação de R\$ 1.316.179,00 perfazendo o total no valor de R\$ 14.048.907,00; obtendo um acréscimo no valor R\$ 7.252.227,00 correspondendo a 51,62% de acréscimo. Seguem demonstrativos:

#### Demonstrativo – Dotação Orçamentária – Exercício 2022

| nº | Dotação Orçamentária – Exercício 2022      | Inicial       | Suplementação | Total 2022    |
|----|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1  | Recursos da Fonte 100/500-Tesouro Estadual | 2.457.881,00  | 1.246.179,00  | 3.704.060,00  |
| 2  | Recursos da Fonte 210/700-Convênio/INMETRO | 10.274.847,00 | 70.000,00     | 10.344.847,00 |
| 3  | TOTAIS                                     | 12.732.728,00 | 1.316.179,00  | 14.048.907,00 |

#### Demonstrativo – Dotação Orçamentária – Exercício 2023

| nº | Dotação Orçamentária – Exercício 2023       | Inicial       | Suplementação | Total 2023    |
|----|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1  | Recursos da Fonte 500-Tesouro Estadual      | 3.964.295,00  | 898.582,00    | 4.862.876,00  |
| 2  | Recursos da Fonte 700-Convênio/INMETRO      | 12.695.845,00 | 2.742.412,00  | 15.438.258,00 |
| 3  | Recursos da Fonte 753-Taxas e Contribuições | 1.000.000,00  | 0,00          | 1.000.000,00  |
| 4  | TOTAIS                                      | 17.660.140,00 | 3.640.994,00  | 21.301.134,00 |

Em anexo o quadro demonstrativo dos recursos de todas as fontes, do IMEPI, para o exercício do ano 2023 segundo categorias econômicas, da unidade orçamentária.

Para melhor visualização, estamos anexando neste relatório o quadro das despesas reservadas, empenhadas, liquidadas e pagas até o mês de dezembro/2023, segundo a execução orçamentária e financeira por programa e ação.

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                  |                                                                       |           |                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>(R\$ 1,00) |               |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | LOA INICIAL APROVADA                      |               |
| 20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI |                                                                       |           |                                                         |                                           |               |
| CÓDIGO                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                         | ESFERA    | NATUREZA                                                | FONTE                                     |               |
| 20.205.04.122.0005.2954                                    | IMEPI IMÓVEL                                                          | FISCAL(F) | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700                                       | 30 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | Total da Ação                                           |                                           | 30.000,00     |
| 20.205.04.122.0010.2000                                    | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                              | FISCAL(F) | 339014 - Diárias - Civil                                | 700                                       | 300 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339030 - Material de Consumo                            | 700                                       | 600 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 753                                       | 400 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção             | 700                                       | 300 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 700                                       | 30 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 339037 - Locação de Mão-de-Obra                         | 500                                       | 882 819,00    |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 700                                       | 378 786,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700                                       | 7 775 000,00  |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 753                                       | 400 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339041 - Contribuições                                  | 700                                       | 10 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas         | 700                                       | 50 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores              | 700                                       | 300 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 753                                       | 200 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 449052 - Equipamentos e Material Permanente             | 500                                       | 200 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 700                                       | 200 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | Total da Ação                                           |                                           | 12.031.585,00 |
| 20.205.04.122.0010.2500                                    | GESTÃO DE PESSOAS                                                     | FISCAL(F) | 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 500                                       | 2.157.721,00  |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 700                                       | 1.057.431,00  |
|                                                            |                                                                       |           | 319013 - Obrigações Patronais                           | 500                                       | 248.003,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | 700                                       | 47.828,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 319113 - Obrigações Patronais                           | 500                                       | 389.572,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 500                                       | 52.275,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 339046 - Auxílio-Alimentação                            | 500                                       | 13.905,00     |
|                                                            |                                                                       |           |                                                         | 700                                       | 575.640,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339049 - Auxílio-Transporte                             | 700                                       | 136.382,00    |
|                                                            |                                                                       |           | Total da Ação                                           |                                           | 4.688.555,00  |
| 20.205.04.125.0005.2925                                    | IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E TAXIMETRO. | FISCAL(F) | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700                                       | 50 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | Total da Ação                                           |                                           | 50.000,00     |
| 20.205.04.125.0005.2927                                    | METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE                          | FISCAL(F) | 339014 - Diárias - Civil                                | 700                                       | 800 000,00    |
|                                                            |                                                                       |           | 339030 - Material de Consumo                            | 700                                       | 20 000,00     |
|                                                            |                                                                       |           | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção             | 700                                       | 30 000,00     |

Siafo Piauí,

Impresso por Relatórios SEPLAN

Página 6/6

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 6/10

| E S P E C I F I C A Ç Ã O     |                                              |           |                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>(R\$ 1,00) |               |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
|                               |                                              |           |                                                         | LOA INICIAL APROVADA                      |               |
| 20.205.04.125.0005.2927       | METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE | FISCAL(F) | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700                                       | 10.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária |                                              |           |                                                         |                                           | 17.660.140,00 |

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 7/10

\*Fonte SIAFE-PI/SEFAZ



## 9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAS E ANEXOS da Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76,

Encontram-se inseridos no texto e/ou em planilhas e tabelas anexadas ao final do presente Relatório para atender as legislações TCE/PI, Instrução Normativa nº 001/2022 - TCE/PI, Decisão Normativa nº. 001/2021 - TCE/PI, e orientações da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

### NOTA EXPLICATIVA

As demonstrações que compõem o Balanço do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, que atua como órgão delegado do Instituto de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO, e autarquia pertencente ao Governo do Estado do Piauí, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e Lei nº 6.404/76.

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, no ano de 2023 utilizou na sua gestão duas fontes de recurso, sendo uma delas a fonte 500 do tesouro estadual e a outra fonte 700 que é através de convênio de cooperação técnica firmado com o INMETRO/União.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC, e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

### 9.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE, que é utilizado pela maioria dos órgãos do Governo do Estado do Piauí. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço do IMEPI, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Mutações do Patrimônio Líquido, anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Nota Explicativa.

### **9.1.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário deste Instituto é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais). Conforme mostra o Anexo 12 da Lei 4.320/64, alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09.

### **ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **Receita Orçamentária**

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo IMEPI em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

No exercício de 2023 as Receitas Orçamentárias previstas (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 nº 7.949 de 12 de janeiro de 2023), a previsão inicial foi no valor de R\$ 10.661,00 não ocorreram atualizações no exercício; tendo uma receita realizada de R\$ 16.243.238,54; configurando nas receitas realizadas déficit na ordem de R\$ 2.246.378,06 e superávit financeiro de R\$ 600.000,00; assim distribuída só em Receitas Correntes.

Da análise dos valores acima, apresenta uma receita arrecadada superior à previsão orçamentária inicial em R\$ 16.232.577,54; ou seja, com superávit de arrecadação (Balanço Orçamentário: SIAFE/SEFAZ-PI).



## Balanco Orçamentário - Demonstrativo Receitas Orçamentárias Exercício 2023

| nº | Despesas Orçamentárias Exercício 2023 | Total 2023    |
|----|---------------------------------------|---------------|
| 1  | Previsão Inicial                      | 10.661,00     |
| 2  | Previsão Atualizada                   | 10.661,00     |
| 3  | Receitas Realizadas                   | 18.489.616,60 |
| 4  | SALDO                                 | 16.232.577,54 |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI

No tocante as Despesas Orçamentárias, conforme já mencionado no item 6.2, para o Exercício 2023 apresenta dotação inicial no valor de R\$ 17.660.140,00 tendo ocorrido pedido de suplementação no valor de R\$ 3.640.994,00 perfazendo uma dotação atualizada para ano 2023 no valor total de R\$ 21.301.134,00; sendo esse total subdividido em Recursos: fonte 500 tesouro estadual; fonte 700 convênio INMETRO; e Fonte 753 provenientes de taxas, contribuições), segue demonstrativos:

### Demonstrativo Previsão Despesas Orçamentárias Exercício 2023

| nº | Despesas Orçamentárias Exercício 2023       | Inicial       | Suplementação | Total 2023    |
|----|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1  | Recursos da Fonte 500-Tesouro Estadual      | 3.964.295,00  | 898.582,00    | 4.862.876,00  |
| 2  | Recursos da Fonte 700-Convênio/INMETRO      | 12.695.845,00 | 2.742.412,00  | 15.438.258,00 |
| 3  | Recursos da Fonte 753-Taxas e Contribuições | 1.000.000,00  | 0,00          | 1.000.000,00  |
| 4  | TOTAIS                                      | 17.660.140,00 | 3.640.994,00  | 21.301.134,00 |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI

## Balanco Orçamentário - Demonstrativo Despesas Orçamentárias Exercício 2022 - 2023

| nº | Despesas Orçamentárias Exercício 2022/2023 | Total 2022    | Total 2023    |
|----|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1  | Dotação Inicial                            | 12.892.729,00 | 17.660.140,00 |
| 2  | Dotação Atualizada                         | 12.758.908,00 | 21.301.134,00 |
| 3  | Despesas Empenhadas                        | 9.911.859,85  | 18.489.616,60 |
| 4  | Despesas Liquidadas                        | 8.087.010,97  | 17.557.883,85 |
| 5  | Despesas Pagas                             | 7.932.775,37  | 16.633.849,74 |
| 6  | Saldo da Dotação                           | 2.847.048,15  | 2.811.517,40  |

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI

### 9.1.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

### ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem o objetivo de evidenciar os ingressos e dispendios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem objetivo de preparar indicadores que visam suporte para a avaliação da gestão financeira

A seguir quadros demonstrativos para fins de comparativo de Ingressos e Dispêndios financeiro no Exercício 2023, perfazendo o valor total de R\$ 28.111.596,81; e no Exercício 2022 perfazendo o valor total de R\$ 14.704.588,32; obtendo um acréscimo no valor R\$ 13.407.008,49 correspondendo a 91,18% de acréscimo. Segue demonstrativos:

#### Balanco Financeiro - Demonstrativo Ingressos Exercício 2022 x 2023

| nº | Ingressos Exercício 2022-2023         | Exercício 2022       | Exercício 2023       |
|----|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1  | Receita Orçamentária                  | 6.647.758,64         | 16.243.238,54        |
| 2  | Transferências Financeiras Recebidas  | 2.998.853,69         | 4.465.530,69         |
| 3  | Transferências Extra-orçamentárias    | 4.901.307,05         | 6.089.933,86         |
| 4  | Saldo em Espécie do Exercício Aterior | 156.568,94           | 1.312.893,72         |
| 5  | <b>Total Ingresso</b>                 | <b>14.704.588,32</b> | <b>28.111.596,81</b> |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI

#### Balanco Financeiro - Demonstrativo Dispêndios Exercício 2022 x 2023

| nº | Dispêndios Exercícios 2022-2023        | Exercício 2022       | Exercício 2023       |
|----|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1  | Despesa Orçamentária                   | 9.911.859,85         | 18.489.616,60        |
| 2  | Transferências Financeiras Concedidas  | 1.735,12             | 105,40               |
| 3  | Pagamentos Extra-orçamentários         | 3.478.099,63         | 5.734.272,76         |
| 4  | Saldo em Espécie do Exercício Seguinte | 1.312.893,72         | 3.887.602,05         |
| 5  | <b>Total Ingresso</b>                  | <b>14.704.588,32</b> | <b>28.111.596,81</b> |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI

Abaixo apresentamos a análise dos Quocientes do Balanco Financeiro.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

|                                        |                     |  |             |
|----------------------------------------|---------------------|--|-------------|
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b> | <b>3.887.602,05</b> |  | <b>2,96</b> |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>     | <b>1.312.893,72</b> |  |             |

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI

### 9.1.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, em 31 de dezembro de 2023. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não- circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se agregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL



A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

| <b>1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro</b> |                           |                     |             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------|
|                                                                          | <b>Ativo Financeiro</b>   | <b>3.912.057,15</b> | <b>3,19</b> |
|                                                                          | <b>Passivo Financeiro</b> | <b>1.225.012,77</b> |             |

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e

financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o IMEPI tem saldo do Ativo Financeiro que poderá pagar suas dívidas registradas no Passivo Financeiro e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais no montante de R\$ 2.687.044,38 conforme demonstrado no balanço patrimonial.

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

| <b>2) Índice de Solvência (IS) – (Ativo Circulante + Ativo Não - Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante)</b> |                                                      |                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>IS</b>                                                                                                                          | <b>Ativo Circulante + Ativo Não - Circulante</b>     | <b>5.576.253,28</b> | <b>4,55</b> |
|                                                                                                                                    | <b>Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante</b> | <b>1.225.012,77</b> |             |

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. Neste caso, o Instituto obteve um índice superior a 1, o que garante a solvência de todas as suas obrigações e apresenta resultado patrimonial superavitário, em decorrência de seu Ativo Real ser superior ao Passivo Real, conforme pode ser verificado no respectivo Balanço Patrimonial.

#### 9.1.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do ente durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2022 e 2023 não foram deduzidas as receitas e despesas intra-orçamentárias na DVP.

#### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Exercício 2023

|                                               |               |      |
|-----------------------------------------------|---------------|------|
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 21.263.516,96 | 1,14 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas  | 18.656.767,84 |      |

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário.

#### Variações Patrimoniais - Aumentativas Exercícios 2022-2023

| nº | Variações Patrimoniais                                        | Total 2022          | Total 2023           |
|----|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1  | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 1.317,40            | 105,40               |
| 2  | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras               | 27.508,95           | 103.133,03           |
| 3  | Transferências e Delegações Recebidas                         | 9.617.885,98        | 20.605.275,70        |
| 4  | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 41.783,93           | 554.747,73           |
| 5  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 0,00                | 255,10               |
| 6  | <b>Total da Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>9.688.496,26</b> | <b>21.263.516,96</b> |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI

#### Variações Patrimoniais - Diminutivas Exercícios 2022-2023

| nº | Variações Patrimoniais                                | Total 2022          | Total 2023           |
|----|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1  | Pessoal e Encargos                                    | 3.997.086,59        | 4.801.455,18         |
| 2  | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo       | 4.129.133,33        | 13.848.460,45        |
| 3  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Financeiras | 0,00                | 5.913,40             |
| 4  | Transferência e Delegações Concedidas                 | 1.735,12            | 105,40               |
| 5  | Desincorporação de Ativos                             | 258,20              | 833,41               |
| 6  | <b>Total da Variações Patrimoniais Aumentativas</b>   | <b>8.128.213,24</b> | <b>18.656.767,84</b> |

#### Resultado da Variação Patrimonial - Exercícios 2022-2023

| nº | RESULTADO                               | Total 2022          | Total 2023          |
|----|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1  | <b>Resultado Patrimonial do Período</b> | <b>1.560.283,02</b> | <b>2.606.749,12</b> |

Fonte: Siafe-PI/SEFAZ-PI



Nos Anexos encontram-se os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e variações patrimoniais - demonstrações contábeis.

## 9.2. TÓPICOS ESPECÍFICOS – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/CONTÁBEIS

### GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O IMEPI é uma Autarquia Estadual que exerce atividade de órgão delegado do INMETRO mediante convênio de cooperação técnica e administrativa no qual cabe ao INMETRO na qualidade de órgão concedente do convênio a aquisição e manutenção dos bens móveis e imóveis que compõem o Ativo Imobilizado. Portanto, os bens constantes no Ativo não Circulante – Imobilizado – Balanço Patrimonial (anexo), são de propriedade do INMETRO.

### RESTOS A PAGAR

Saldo - Inscrição - Restos a Pagar (valores inscritos em Restos a Pagar, exercício 2023 - recursos fontes: 500 / 700

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Saldo - Restos a Pagar não Processados em 31/12/2023 .....                          | 0,00      |
| Saldo - Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em 31/12/2023 ..... | 16.519,47 |

Fonte:

Siafe-PI / SEFAZ-PI

Fonte/Recursos: 500 - Tesouro Estadual; e Fonte: 700 - Convênio IMEPI/INMETRO, inerentes a: Despesas com pessoal / encargos: INSS (servidores comissionados) e FUNPREV (servidores efetivos estatutários); folha de pagamento 13º salário/2023 e dezembro/2023 dos servidores do IMEPI; referente ao exercício 2023.

### CONCILIAÇÃO SALDO CONTA BANCO BRASIL X SIAFE/PI

Prestação de Contas Anual - Exercício 2023 - Balanços Gerais (Demonstrações Contábeis).

Conciliação Saldo Banco Brasil X SIAFE/PI, Conta: 109355, Fonte: 700, Convênio INMETRO/IMEPI

| Nº | Banco: 001, Agência: 3791-5, Conta:10935-5               | 31/12/2023   | BANCO        | SIAFE/PI     |
|----|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 1  | Saldo - Banco Brasil - Conta Corrente - Extrato Bancário | 3.887.602,05 | 3.887.602,05 |              |
| 2  | Créditos/Débitos não processados até 31/12/2023          | 0,00         | -            |              |
| 3  | Saldo - Banco do Brasil - Conta Contábil SIAFE-PI        | 3.887.602,05 | -            | 3.887.602,05 |
| 4  | Totais Saldo - BANCO / SIAFE-PI em 31/12/2023            | -            | 3.887.602,05 | 3.887.602,05 |

2- No tocante a Fonte 500 - Tesouro Estadual, conta "U" 7267-2 Banco do Brasil, UG 200205 IMEPI, acesso de movimento pela SEFAZ/PI, conta única, apresentou em 31.12.2023 saldo zerado (R\$ 0,00);

#### 9.2.1. PLANO DE APLICAÇÃO – Recursos/Fonte 700

Valor: Previsto, Pactuado, Arrecadado e Desembolso – Exercício 2023.

Em função do IMEPI ser uma Autarquia Estadual que exerce atividade de órgão delegado do INMETRO mediante convênio de cooperação técnica e administrativa (Convênio: 015/2020) o planejamento do setor administrativo dá-se através do Plano de Aplicação - PA, firmado no Convênio sendo executado pelo órgão

delegado e controlado pelo órgão delegante através do Sistema de Gestão Integrada - SGI. Dessa forma, o plano de aplicação é elaborado de acordo com a vigência do convênio e revisado anualmente mediante pactuação de previsão de receita, valor transferência mensal do INMETRO para o IMEPI e das despesas mensais de custeio e de investimentos, valores previstos/pactuados entre o órgão delegante e órgão delegado.

Demonstrativo valor da Receita Prevista, Pactuada e Arrecadada - Plano de Aplicação – Recursos da Fonte 700 Convênio IMEPI/INMETRO - Exercício 2023.

|                                              |              |         |
|----------------------------------------------|--------------|---------|
| 1- Valor Receita Prevista – Exercício 2023   | 8.946.657,49 |         |
| 2- Valor Receita Pactuada – Exercício 2023   | 6.963.290,72 | 77,83%  |
| 3- Valor Receita Arrecadada – Exercício 2023 | 6.900.333,69 | 99,10 % |



RECEITAS PREVISTAS - PACTUADAS - ARRECADADAS  
RECURSOS FONTE 700 - UNIÃO - CONVENIO - IMEPI/INMETRO

EXERCÍCIO 2023

| MÊS    | R E C E I T A       |                     |                       |                                  |
|--------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
|        | RECEITA<br>PREVISTA | RECEITA<br>PACTUADA | RECEITA<br>ARRECADADA | % Receita<br>Arrecadada/Pactuada |
| JAN    | 313.451,74          | 242.736,87          | 347.003,27            | 142,95%                          |
| FEV    | 502.692,51          | 383.492,04          | 379.208,79            | 98,88%                           |
| MAR    | 613.444,44          | 470.926,76          | 436.613,74            | 92,71%                           |
| ABR    | 770.433,98          | 611.696,85          | 331.962,83            | 54,27%                           |
| MAI    | 1.004.638,23        | 753.862,19          | 485.135,91            | 64,35%                           |
| JUN    | 977.921,69          | 748.407,19          | 660.066,75            | 88,20%                           |
| JUL    | 905.035,69          | 712.599,43          | 819.181,15            | 114,96%                          |
| AGO    | 932.291,13          | 736.936,05          | 745.993,22            | 101,23%                          |
| SET    | 965.387,94          | 743.163,59          | 747.891,57            | 100,64%                          |
| OUT    | 868.973,09          | 703.877,46          | 782.711,42            | 111,20%                          |
| NOV    | 679.855,16          | 539.152,86          | 751.406,91            | 139,37%                          |
| DEZ    | 412.531,89          | 316.439,43          | 413.158,13            | 130,56%                          |
| TOTAIS | 8.946.657,49        | 6.963.290,72        | 6.900.333,69          | 99,10%                           |

Demonstrativo valor transferência pactuada e extra limite do INMETRO para o IMEPI - Plano de Aplicação - Fonte 700 – Exercício 2023.

|                                                                                                                                                       |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1- Valor Transferência Pactuada – Limite, Recebida – Exercício 2023                                                                                   | 4.245.819,99  |               |
| 2- Vr. Transferência Extra Limite - Previsto no Plano de Aplicação - 2023 (Projeto Cronotacógrafo e Locação de Mão-de-Obra Terceirizada Área Técnica) | 11.893.925,02 | 16.139.745,01 |

Demonstrativo valor transferência recebida do INMETRO para o IMEPI mais Rendimentos de Aplicação Financeira - Fonte 700 - Exercício 2023.

|                                                                             |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1- Valor Transferências Pactuada/Limite e Extra Limite Recebidas - Ano 2023 | 16.139.745,01 |               |
| 2- Valor Rendimento de Aplicação Financeira - Ano 2023                      | 103.133,03    | 16.242.878,04 |

Desembolso total efetuado com pagamentos de Despesas com Pessoal e Custeio (Pactuadas/Limite e Extra Limite) com Recursos da Fonte 700, Convênio IMEPI/INMETRO - Exercício 2023.

|                                                                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1- Valor Desembolso c/pagamentos de Despesas, Recursos Fonte 700, Ano 2023 | 13.494.368,85 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|

FLUXO FINANCEIRO - (TRANSF. INMETRO + REND. APLIC. FINANCEIRA - DESPESAS)  
 RECURSOS FONTE 0700200149 - UNIÃO - CONVENIO 015/2020 - IMEPI/INMETRO  
 EXERCÍCIO: 2023

| RECEITA                       |                                       |                                    |                                |                                     |                     |                           |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Receitas Transferência Mensal | Transferência Limite-Pactuada INMETRO | Transferência Extra Limite INMETRO | Subtotal Transferência INMETRO | Rendimentos Aplic. Financ. Convênio | TOTAL RECEITA IMEPI | Despesas Convênio 15/2020 |
| Anterior                      | -                                     | -                                  | -                              | -                                   | -                   | -                         |
| Janeiro                       | -                                     | -                                  | -                              | 10.280,02                           | 10.280,02           | (17.680,02)               |
| Fevereiro                     | 515.944,66                            | -                                  | 515.944,66                     | 3.891,81                            | 519.836,47          | 1.008.768,74              |
| Março                         | 257.972,33                            | -                                  | 257.972,33                     | 7.365,01                            | 265.337,34          | 167.034,58                |
| Abril                         | 376.233,00                            | -                                  | 376.233,00                     | 5.256,37                            | 381.489,37          | 299.284,84                |
| Maio                          | 309.567,00                            | 1.762.618,69                       | 2.072.185,69                   | 8.244,00                            | 2.080.429,69        | 2.031.415,80              |
| Junho                         | 309.567,00                            | 624.725,61                         | 934.292,61                     | 7.699,84                            | 941.992,45          | 976.303,49                |
| Julho                         | 309.567,00                            | 624.725,61                         | 934.292,61                     | 7.054,29                            | 941.346,90          | 354.527,86                |
| Agosto                        | 309.567,00                            | 624.725,61                         | 934.292,61                     | 8.953,63                            | 943.246,24          | 1.516.251,61              |
| Setembro                      | 309.567,00                            | 602.806,55                         | 912.373,55                     | 6.953,96                            | 919.327,51          | 942.587,99                |
| Outubro                       | 309.567,00                            | 610.772,63                         | 920.339,63                     | 7.210,93                            | 927.550,56          | 999.122,08                |
| Novembro                      | 309.567,00                            | 3.255.669,24                       | 3.565.236,24                   | 7.672,74                            | 3.572.908,98        | 951.443,79                |
| Dezembro                      | 928.701,00                            | 3.787.881,08                       | 4.716.582,08                   | 22.550,43                           | 4.739.132,51        | 4.265.308,09              |
| Totais                        | 4.245.819,99                          | 11.893.925,02                      | 16.139.745,01                  | 103.133,03                          | 16.242.878,04       | 13.494.368,85             |

Nos Anexos encontram-se os planos de aplicação; extratos e conciliações bancárias; e outros anexos.

## 10. PRINCIPAIS PROBLEMAS/RISCOS IDENTIFICADOS:

Durante o exercício de 2023, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) identificou alguns problemas e riscos que impactam em parte suas operações e sua capacidade de cumprir suas responsabilidades institucionais. Entre os principais desafios enfrentados pelo órgão, destacam-se a



escassez de pessoal qualificado, a necessidade de modernização e atualização tecnológica de seus equipamentos e sistemas.

Para lidar com essas questões, o IMEPI adotou uma abordagem proativa, implementando medidas para otimizar o uso dos recursos disponíveis, priorizando investimentos em capacitação e treinamento de pessoal, buscando parcerias e colaborações estratégicas com outras instituições e órgãos governamentais, e buscando alternativas para modernizar sua infraestrutura e sistemas de gestão. Além disso, o órgão está revisando e atualizando seus processos internos, buscando formas de aumentar a eficiência operacional e melhorar a qualidade de seus serviços.

É importante ressaltar que o IMEPI está comprometido com a transparência e a prestação de contas, buscando sempre relatar de forma clara e precisa os desafios enfrentados e as medidas adotadas para superá-los. O órgão continua trabalhando diligentemente para cumprir sua missão de garantir a confiabilidade e a segurança dos instrumentos de medição e dos produtos oferecidos no mercado do Estado do Piauí, mesmo diante dos desafios e dificuldades enfrentados.

## **11. APRESENTAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

### **Comparativo de Metas Alcançadas em 2023 em Relação a 2022**

Durante o exercício de 2023, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) obteve resultados significativos que superaram as metas alcançadas no ano anterior. Destacamos os seguintes pontos de destaque:

**Ampliação da Fiscalização e Verificação:** Em 2023, o IMEPI ampliou sua atuação na fiscalização de instrumentos, produtos e serviços em todo o território estadual. Houve um aumento expressivo no número de inspeções realizadas em instrumentos de pesar e medir, produtos pré-medidos e produtos com certificação de conformidade obrigatória, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

## **12. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Concluimos o Relatório de Gestão, ressaltando que, apesar das dificuldades enfrentadas no ano de 2023, o IMEPI - Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, conseguiu finalizar o Plano de Aplicação-PA ano 2023 firmado com INMETRO órgão concedente ao convênio de cooperação técnica e administrativa no percentual de 99,10% em equivalência do valor anual arrecadado em relação e valor pactuado para o exercício de 2023; conseguindo também fechar o seu Plano de Trabalho - PT em 95% em equivalência das metas previstas e executadas, que levam, em consideração os dados dos instrumentos metrológicos verificados, número de exames de produtos pré-medidos, ações de fiscalização realizadas em produtos com conformidade avaliada e outros tipos de fiscalização diferente dos demais citados, conforme demonstrado neste Relatório de Gestão.

Por fim é importante ressaltar que; para que o IMEPI possa desenvolver suas atividades com eficácia e cumprir todas as metas e objetivos pautados pelo INMETRO, via convênio, é necessário que se busquem alternativas de melhoria do quantitativo de recursos humanos, mediante mais treinamento para qualificação de mão de obra. Além disso, há necessidade de melhoria de infraestrutura visando aperfeiçoamento e dinamismo nos serviços do órgão, para oferecer serviços com mais qualidade em defesa da sociedade piauiense.

**Apêndice B**  
**Relação dos Gestores e responsáveis UPC**

**Unidade Prestadora de Contas: UG 20205 - Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI**

**Apêndice B**  
**Relação dos Gestores e responsáveis UPC**

**Unidade Prestadora de Contas: UG 20205 - Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI**

| Nome Completo                         | CPF            | Cargo ou Função exercida | Período inicial | Período final | Correio eletrônico (e-mail)                                                            | Contato telefônico institucional |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro  | 498.175.233-49 | Diretora Geral           | 01/01/2023      | 31/12/2023    | <a href="mailto:patricia.leal@imepi.pi.gov.br">patricia.leal@imepi.pi.gov.br</a>       | (86) 9 9580-5050                 |
| Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos | 015.182.063-52 | Diretor Adm. Financeiro  | 02/01/2022      | 31/12/2023    | <a href="mailto:fernando.lima@imepi.pi.gov.br">fernando.lima@imepi.pi.gov.br</a>       | (86) 9 8856-1804                 |
| Juliana Aquino Teixeira               | 037.916.033-10 | Diretora Técnica         | 02/01/2023      | 31/12/2023    | <a href="mailto:juliana.teixeira@imepi.pi.gov.br">juliana.teixeira@imepi.pi.gov.br</a> | (89) 9 8111-2609                 |
|                                       |                |                          |                 |               |                                                                                        |                                  |
|                                       |                |                          |                 |               |                                                                                        |                                  |





## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Acumulado até Dezembro/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b)     |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                        | <b>10.661,00</b>     | <b>10.661,00</b>        | <b>16.243.238,54</b>    | <b>16.232.577,54</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 2.854,00             | 2.854,00                | 105,40                  | -2.748,60            |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 7.443,00             | 7.443,00                | 103.133,03              | 95.690,03            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 0,00                 | 0,00                    | 16.139.745,01           | 16.139.745,01        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 364,00               | 364,00                  | 255,10                  | -108,90              |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                        | <b>10.661,00</b>     | <b>10.661,00</b>        | <b>16.243.238,54</b>    | <b>16.232.577,54</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito Internas                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>10.661,00</b>     | <b>10.661,00</b>        | <b>16.243.238,54</b>    | <b>16.232.577,54</b> |
| Deficit (VI)                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 2.246.378,06            | 0,00                 |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                        | <b>10.661,00</b>     | <b>10.661,00</b>        | <b>18.489.616,60</b>    | <b>16.232.577,54</b> |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | 0,00                 | 600.000,00              | 600.000,00              | 0,00                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Superávit Financeiro                                                 | 0,00                 | 600.000,00              | 600.000,00              | 0,00                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |



Sisfe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/2



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Acumulado até Dezembro/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                           |                      |                        |                         |                         |                      |                              |
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>17.260.140,00</b> | <b>21.099.134,00</b>   | <b>18.489.616,60</b>    | <b>17.557.883,85</b>    | <b>16.633.849,74</b> | <b>2.609.517,40</b>          |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 3.910.353,00         | 4.341.269,00           | 4.241.364,29            | 4.241.364,29            | 4.110.004,45         | 99.904,71                    |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Despesas Correntes                               | 13.349.787,00        | 16.757.865,00          | 14.248.252,31           | 13.316.519,56           | 12.523.845,29        | 2.509.612,69                 |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>400.000,00</b>    | <b>202.000,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>202.000,00</b>            |
| Investimentos                                           | 400.000,00           | 202.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 202.000,00                   |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>17.660.140,00</b> | <b>21.301.134,00</b>   | <b>18.489.616,60</b>    | <b>17.557.883,85</b>    | <b>16.633.849,74</b> | <b>2.811.517,40</b>          |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>17.660.140,00</b> | <b>21.301.134,00</b>   | <b>18.489.616,60</b>    | <b>17.557.883,85</b>    | <b>16.633.849,74</b> | <b>2.811.517,40</b>          |
| Superávit (XIII)                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>                      | <b>17.660.140,00</b> | <b>21.301.134,00</b>   | <b>18.489.616,60</b>    | <b>17.557.883,85</b>    | <b>16.633.849,74</b> | <b>2.811.517,40</b>          |
| Reserva do RPPS                                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |

FONTE: Sisfe-PI / SEFAZ-PI



Sisfe-PI / SEFAZ-PI

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até Dezembro/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                          |                                                   | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
|                                            | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO<br>DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |              |                   |                          |
| Despesas Correntes                         | 388.924,02                         | 1.824.848,88                                      | 1.354.934,52      | 1.354.934,52 | 858.838,38        | -0,00                    |
| Pessoal e Encargos Sociais                 | 847,73                             | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 847,73            | 0,00                     |
| Juros e Encargos da Dívida                 | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Outras Despesas Correntes                  | 388.076,29                         | 1.824.848,88                                      | 1.354.934,52      | 1.354.934,52 | 857.990,65        | -0,00                    |
| Despesas de Capital                        | 1.710,00                           | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 1.710,00          | 0,00                     |
| Investimentos                              | 1.710,00                           | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 1.710,00          | 0,00                     |
| Inversões Financeiras                      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Amortização da Dívida                      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| TOTAL                                      | 390.634,02                         | 1.824.848,88                                      | 1.354.934,52      | 1.354.934,52 | 860.548,38        | -0,00                    |

FONTE: Sialfe-PI / SEFAZ-PI



Sialfe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até Dezembro/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                          |                                                   | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
|                                        | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO<br>DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |              |                   |                          |
| Despesas Correntes                     | 561.685,68                         | 154.235,60                                        | 145.171,24   | 554.230,57        | 16.519,47                |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 328.491,30                         | 115.047,06                                        | 112.827,50   | 323.998,27        | 6.712,59                 |
| Juros e Encargos da Dívida             | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Outras Despesas Correntes              | 233.194,38                         | 39.188,54                                         | 32.343,74    | 230.232,30        | 9.806,88                 |
| Despesas de Capital                    | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Investimentos                          | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Inversões Financeiras                  | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Amortização da Dívida                  | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| TOTAL                                  | 561.685,68                         | 154.235,60                                        | 145.171,24   | 554.230,57        | 16.519,47                |

FONTE: Sialfe-PI / SEFAZ-PI



Sialfe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI

Acumulado até 13/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| INGRESSOS                                                       |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                 | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 | <b>16.243.238,54</b> | <b>6.647.758,64</b>  |
| <b>Ordinária</b>                                                | <b>105,40</b>        | <b>1.735,12</b>      |
| Recursos do Tesouro                                             | 105,40               | 1.735,12             |
| <b>Vinculada</b>                                                | <b>16.243.133,14</b> | <b>6.646.023,52</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                | 16.243.133,14        | 6.646.023,52         |
| Demais Vinculações Legais                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                | <b>4.465.530,69</b>  | <b>2.998.953,69</b>  |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           | 4.465.530,69         | 2.998.953,69         |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Recebimentos Extra-orçamentários (III)</b>                   | <b>6.089.933,86</b>  | <b>4.901.307,05</b>  |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                         | <b>6.089.933,86</b>  | <b>4.901.307,05</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 931.732,75           | 1.824.848,88         |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados                         | 924.034,11           | 154.235,60           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 3.472.931,20         | 2.745.882,14         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          | 761.235,80           | 176.340,43           |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>                   | <b>1.312.893,72</b>  | <b>156.568,94</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 1.312.893,72         | 156.568,94           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL INGRESSO</b>                                           | <b>28.111.596,81</b> | <b>14.704.588,32</b> |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI

Acumulado até 13/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| DISPÊNDIOS                                                       |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                  | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>Despesa Orçamentária</b>                                      | <b>18.489.616,60</b> | <b>9.911.859,85</b>  |
| <b>Ordinária</b>                                                 | <b>4.784.132,07</b>  | <b>3.642.647,49</b>  |
| Recursos do Tesouro                                              | 4.784.132,07         | 3.642.647,49         |
| <b>Vinculada</b>                                                 | <b>13.705.484,53</b> | <b>6.269.212,36</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                 | 13.705.484,53        | 6.269.212,36         |
| Demais Vinculações Legais                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>                     | <b>105,40</b>        | <b>1.735,12</b>      |
| Transferência Concedida para Execução Orçamentária               | 105,40               | 1.735,12             |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>                             | <b>5.734.272,76</b>  | <b>3.478.099,63</b>  |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                          | <b>5.734.272,76</b>  | <b>3.478.099,63</b>  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                      | 1.354.934,52         | 392.473,42           |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                          | 145.171,24           | 163.403,64           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 3.472.931,20         | 2.745.882,14         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             | 761.235,80           | 176.340,43           |
| Desincorporação de Ativo Financeiro                              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte</b>                    | <b>3.887.602,05</b>  | <b>1.312.893,72</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 3.887.602,05         | 1.312.893,72         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL DISPÊNDIO</b>                                           | <b>28.111.596,81</b> | <b>14.704.588,32</b> |

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI  
Acumulado até 13/2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| ATIVO                                                | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                         |                     |                     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 3.887.602,05        | 1.312.893,72        |
| Créditos a Curto Prazo                               | 0,00                | 0,00                |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              |                     |                     |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                | 0,00                |
| Estoques                                             | 16.955,10           | 26.807,50           |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     | <b>3.912.057,15</b> | <b>1.339.701,22</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |                     |                     |
| Realizável a Longo Prazo                             | 0,00                | 0,00                |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo              | 0,00                | 0,00                |
| Estoques                                             | 0,00                | 0,00                |
| VPD Pagas Antecipadamente                            | 0,00                | 0,00                |
| Investimentos                                        | 0,00                | 0,00                |
| Imobilizado                                          | 1.664.196,13        | 1.664.196,13        |
| Intangível                                           | 0,00                | 0,00                |
| Diferido                                             | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                 | <b>1.664.196,13</b> | <b>1.664.196,13</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                | <b>5.576.253,28</b> | <b>3.003.897,35</b> |



Sisfe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI  
Acumulado até 13/2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 |                     |                     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |                     |                     |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP | 210.695,75          | 570.541,60          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo     | 0,00                | 0,00                |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo    | 714.356,50          | 270.499,70          |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo               | 0,00                | 0,00                |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes       | 0,00                | 0,00                |
| Provisões a Curto Prazo                        | 0,00                | 0,00                |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                | 299.960,52          | 247.470,06          |
| <b>Total Passivo Circulante</b>                | <b>1.225.012,77</b> | <b>1.088.511,36</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |                     |                     |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP | 0,00                | 0,00                |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo     | 0,00                | 0,00                |
| Fornecedores a Longo Prazo                     | 0,00                | 0,00                |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo               | 0,00                | 0,00                |
| Provisões a Longo Prazo                        | 0,00                | 0,00                |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                | 0,00                | 0,00                |
| Resultado Diferido                             | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |                     |                     |
| Patrimônio Social e Capital Social             | 0,00                | 0,00                |
| Reservas de Capital                            | 0,00                | 0,00                |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial               | 0,00                | 0,00                |
| Reservas de Lucros                             | 0,00                | 0,00                |



Sisfe-PI / SEFAZ-PI

Página 2/3





## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Acumulado até 13/2023

|                                     |                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Anexo XIV, da Lei 4.320/64          |                     | R\$ 1,00            |
| Demais Reservas                     | 0,00                | 0,00                |
| Resultados Acumulados               | 4.351.240,51        | 1.915.385,99        |
| Resultado do Exercício              | 2.606.749,12        | 1.560.283,02        |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 1.744.491,39        | 355.102,97          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores    | 0,00                | 0,00                |
| Participação de Não Controladores   | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b>     | <b>4.351.240,51</b> | <b>1.915.385,99</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>5.576.253,28</b> | <b>3.003.897,35</b> |

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 3/3



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Acumulado até 13/2023

|                                           |                        |                           |
|-------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Anexo XIV, da Lei 4.320/64                |                        | R\$ 1,00                  |
|                                           | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>Ativo (I)</b>                          |                        |                           |
| Ativo Financeiro                          | 3.887.602,05           | 1.312.893,72              |
| Ativo Permanente                          | 1.688.651,23           | 1.691.003,63              |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>5.576.253,28</b>    | <b>3.003.897,35</b>       |
| <b>Passivo (II)</b>                       |                        |                           |
| Passivo Financeiro                        | 1.872.286,33           | 2.931.404,18              |
| Passivo Permanente                        | 273.581,43             | 372.072,92                |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>2.145.867,76</b>    | <b>3.303.477,10</b>       |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> | <b>3.430.385,52</b>    | <b>-299.579,75</b>        |

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

|                                                         | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                           |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   | 74.916.040,34        | 74.812.907,31        |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>74.916.040,34</b> | <b>74.812.907,31</b> |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                         |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações contratuais                                  | 6.323.022,81         | 4.290.705,41         |
| Outros atos potenciais passivos                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               | <b>6.323.022,81</b>  | <b>4.290.705,41</b>  |

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| FONTE DE RECURSOS                                                            | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                    | -961.784,33         | -842.152,11          |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 2.977.100,05        | -776.358,35          |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                                          | <b>2.015.315,72</b> | <b>-1.618.510,46</b> |

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

Anexo XV, da Lei 4.320/64

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------|
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                    |                 |                    |          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 105,40          | 1.317,40           |          |
| Impostos                                                      | 0,00            | 0,00               |          |
| Taxas                                                         | 105,40          | 1.317,40           |          |
| Contribuições de Melhoria                                     | 0,00            | 0,00               |          |
| Contribuições                                                 | 0,00            | 0,00               |          |
| Contribuições Sociais                                         | 0,00            | 0,00               |          |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico             | 0,00            | 0,00               |          |
| Contribuição de Iluminação Pública                            | 0,00            | 0,00               |          |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais       | 0,00            | 0,00               |          |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos               | 0,00            | 0,00               |          |
| Venda de Mercadorias                                          | 0,00            | 0,00               |          |
| Venda de Produtos                                             | 0,00            | 0,00               |          |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços         | 0,00            | 0,00               |          |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras               | 103.133,03      | 27.508,95          |          |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos                    | 0,00            | 0,00               |          |
| Juros e Encargos de Mora                                      | 0,00            | 417,72             |          |
| Variações Monetárias e Cambiais                               | 0,00            | 0,00               |          |
| Descontos Financeiros Obtidos                                 | 0,00            | 0,00               |          |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras   | 103.133,03      | 27.091,23          |          |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras              | 0,00            | 0,00               |          |
| Transferências e Delegações Recebidas                         | 20.605.275,70   | 9.617.885,98       |          |
| Transferências Intra Governamentais                           | 4.465.530,69    | 2.996.953,69       |          |
| Transferências Inter Governamentais                           | 16.139.745,01   | 6.618.932,29       |          |
| Transferências das Instituições Privadas                      | 0,00            | 0,00               |          |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais           | 0,00            | 0,00               |          |
| Transferências de Consórcios Públicos                         | 0,00            | 0,00               |          |
| Transferências do Exterior                                    | 0,00            | 0,00               |          |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                       | 0,00            | 0,00               |          |
| Transferências de Pessoas Físicas                             | 0,00            | 0,00               |          |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                  | 0,00            | 0,00               |          |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 554.747,73      | 41.783,93          |          |

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 1/4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

Anexo XV, da Lei 4.320/64

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| Reavaliação de Ativos                                          | 0,00                 | 0,00                |          |
| Ganhos com Alienação                                           | 0,00                 | 0,00                |          |
| Ganhos com incorporação de Ativos                              | 0,00                 | 0,00                |          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         | 554.747,73           | 41.783,93           |          |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       | 0,00                 | 0,00                |          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 255,10               | 0,00                |          |
| VPA a classificar                                              | 0,00                 | 0,00                |          |
| Resultado Positivo de Participações                            | 0,00                 | 0,00                |          |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                    | 0,00                 | 0,00                |          |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 255,10               | 0,00                |          |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>       | <b>21.263.516,96</b> | <b>9.688.496,26</b> |          |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                      |                      |                     |          |
| Pessoal e Encargos                                             | 4.801.455,18         | 3.997.086,59        |          |
| Remuneração a Pessoal                                          | 3.492.138,93         | 2.813.915,64        |          |
| Encargos Patronais                                             | 675.332,25           | 503.434,05          |          |
| Benefícios a Pessoal                                           | 633.984,00           | 679.736,90          |          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00                 | 0,00                |          |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 0,00                 | 0,00                |          |
| Aposentadoria e Reformas                                       | 0,00                 | 0,00                |          |
| Pensões                                                        | 0,00                 | 0,00                |          |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                |          |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                 | 0,00                |          |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                |          |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 0,00                 | 0,00                |          |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                | 13.848.460,45        | 4.129.133,33        |          |
| Uso de Material de Consumo                                     | 190.398,44           | 127.258,54          |          |
| Serviços                                                       | 13.658.062,01        | 4.001.874,79        |          |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 0,00                 | 0,00                |          |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                 | 5.913,40             | 0,00                |          |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                 | 0,00                |          |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 5.913,40             | 0,00                |          |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 0,00                |          |

TESOURO ESTADUAL SIAFE-PI / SEFAZ-PI

Página 2/4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

| Anexo XV, da Lei 4.320/64                                           |                 | R\$ 1,00           |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |  |
| Descontos Financeiros Concedidos                                    | 0,00            | 0,00               |  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras             | 0,00            | 0,00               |  |
| Transferências e Delegações Concedidas                              | 105,40          | 1.735,12           |  |
| Transferências Intra Governamentais                                 | 105,40          | 1.735,12           |  |
| Transferências Inter Governamentais                                 | 0,00            | 0,00               |  |
| Transferências a Instituições Privadas                              | 0,00            | 0,00               |  |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                   | 0,00            | 0,00               |  |
| Transferências a Consórcios Públicos                                | 0,00            | 0,00               |  |
| Transferências ao Exterior                                          | 0,00            | 0,00               |  |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                              | 0,00            | 0,00               |  |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                       | 0,00            | 0,00               |  |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        | 0,00            | 0,00               |  |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas                  | 0,00            | 0,00               |  |
| Perdas com alienação                                                | 0,00            | 0,00               |  |
| Perdas Involuntárias                                                | 0,00            | 0,00               |  |
| Incorporação de Passivos                                            | 0,00            | 0,00               |  |
| Desincorporação de Ativos                                           | 0,00            | 0,00               |  |
| Tributárias                                                         | 833,41          | 258,20             |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 0,00            | 0,00               |  |
| Contribuições                                                       | 833,41          | 258,20             |  |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00            | 0,00               |  |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                      | 0,00            | 0,00               |  |
| Custo dos Produtos Vendidos                                         | 0,00            | 0,00               |  |
| Custo dos Serviços Prestados                                        | 0,00            | 0,00               |  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | 0,00            | 0,00               |  |
| Premiações                                                          | 0,00            | 0,00               |  |
| Resultado Negativo de Participações                                 | 0,00            | 0,00               |  |
| Auxílios                                                            | 0,00            | 0,00               |  |
| Incentivos                                                          | 0,00            | 0,00               |  |
| Subvenções Econômicas                                               | 0,00            | 0,00               |  |
| Participações e Contribuições                                       | 0,00            | 0,00               |  |
| Constituição de Provisões                                           | 0,00            | 0,00               |  |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
UG : 200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Acumulado até 13/2023

| Anexo XV, da Lei 4.320/64                                |                     | R\$ 1,00            |  |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                            | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |  |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas              | 0,00                | 0,00                |  |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)        | 18.656.767,84       | 8.128.213,24        |  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b> | <b>2.606.749,12</b> | <b>1.560.283,02</b> |  |

Fonte: SIAFE-PI / SEFAZ-PI



| Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - verificações |                   |           |        |           |           |        |           |           |       |                              |           |        |           |           |        |  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|-------|------------------------------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|--|
| Verificações                                                    | Mês de Referência |           |        |           |           |        |           |           |       | Acumulado                    |           |        |           |           |        |  |
|                                                                 | Dezembro/2023     |           |        |           |           |        |           |           |       | Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |           |        |           |           |        |  |
|                                                                 | Planejado         | Realizado | %Real  | Planejado | Realizado | %Real  | Planejado | Realizado | %Real | Planejado                    | Realizado | %Real  | Planejado | Realizado | %Real  |  |
| 1 Massas                                                        | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 2 Densímetros                                                   | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 3 IPNA Classe I e II                                            | 0                 | 0         | 0      | 1         | 2         | 200    | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 51     | 72        | 141       | 3      |  |
| 4 IPNA classes de exatidão III e IIII (comercial)               | 0                 | 0         | 0      | 597       | 580       | 97     | 81        | 35        | 43    | 0                            | 0         | 15.422 | 11.921    | 77        | 143    |  |
| 5 IPNA classes de exatidão III e IIII (média capacidade)        | 0                 | 0         | 0      | 3         | 2         | 67     | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 74     | 53        | 72        | 0      |  |
| 6 Balanças de exatidão III e IIII (rodoferrviária)              | 0                 | 0         | 0      | 2         | 2         | 100    | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 132    | 21        | 16        | 1      |  |
| 7 Dispositivos adicionais                                       | 0                 | 0         | 0      | 30        | 60        | 200    | 1         | 18        | >1000 | 0                            | 0         | 534    | 1.676     | 314       | 8      |  |
| 8 Instrumentos de medição de comprimento                        | 0                 | 0         | 0      | 2         | 4         | 200    | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 145    | 57        | 39        | 0      |  |
| 9 Instrumentos de medição no trânsito                           | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 10 Cronotacógrafos                                              | 0                 | 0         | 0      | 500       | 556       | 111    | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 7.130  | 7.615     | 107       | 0      |  |
| 11 Eslômetros                                                   | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 12 Instrumentos de medição de temperatura                       | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 13 Medidas materializadas de volume                             | 0                 | 0         | 0      | 27        | 109       | 404    | 11        | 4         | 36    | 0                            | 0         | 977    | 884       | 90        | 43     |  |
| 14 Caminhões para carga sólida                                  | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 15 Arqueação de tanques                                         | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 16 Veículos tanques ferroviário e rodoviário                    | 0                 | 24        | N/Plan | 76        | 59        | 78     | 0         | 0         | 0     | 88                           | 141       | 160    | 2.331     | 1.500     | 64     |  |
| 17 Bombas medidoras para combustíveis                           | 0                 | 0         | 0      | 20        | 513       | >1000  | 50        | 62        | 124   | 0                            | 0         | 4.045  | 5.293     | 131       | 530    |  |
| 18 Sistema de medição para GNV                                  | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 19 Instrumentos de medição de volume de água                    | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 20 Instrumentos e sistemas de medição para gás                  | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 21 Outros medidores volumétricos                                | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 22 Esfigmomanômetros                                            | 0                 | 0         | 0      | 198       | 22        | 11     | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 1.661  | 879       | 53        | 0      |  |
| 23 Medidores de energia elétrica                                | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 24 Taxímetros                                                   | 0                 | 0         | 0      | 18        | 99        | 550    | 8         | 18        | 225   | 0                            | 0         | 1.573  | 1.768     | 112       | 217    |  |
| 25 Radares/barreiras eletrônicas                                | 10                | 0         | 0      | 8         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 75                           | 64        | 85     | 468       | 75        | 16     |  |
| 26 Empresa Autorizada                                           | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 3         | N/Plan |  |
| 27 Avaliação de Postos de Cronotacógrafo                        | 0                 | 0         | 0      | 0         | 3         | N/Plan | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 8         | N/Plan |  |
| 28 Oficinas de reparo e manutenção                              | 0                 | 0         | 0      | 980       | 1.190     | 121    | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 12.004 | 13.790    | 115       | 0      |  |
| 30 Outros instrumentos de medição                               | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      |  |
| 31 Outros serviços                                              | 0                 | 0         | 0      | 0         | 0         | 0      | 0         | 0         | 0     | 0                            | 0         | 0      | 0         | 1         | N/Plan |  |
| Totalização dos serviços **                                     | 10                | 24        | 240    | 1.452     | 1.948     | 134    | 150       | 119       | 79    | 163                          | 205       | 126    | 34.009    | 30.136    | 89     |  |
| Totalização da receita **                                       | 5.427             | 4.843     | 89     | 152.119   | 249.263   | 164    | 18.980    | 17.733    | 93    | 59.682                       | 64.170    | 108    | 4.370.317 | 3.916.483 | 90     |  |

\* totalização das quantidades não considera os seguintes serviços: (854.894.895.990.993, 887.892.893), dispositivos adicionais, empresas autorizadas e avaliação de postos de cronotacógrafo. \*\* impressão dos centavos da receita foi suprimida \*\*

| Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - verificações |                   |           |        |               |               |       |           |           |        |               |               |        |               |               |       |  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------|---------------|---------------|-------|-----------|-----------|--------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|-------|--|
| Verificações                                                    | Totalização       |           |        |               |               |       |           |           |        |               |               |        |               |               |       |  |
|                                                                 | Mês de Referência |           |        |               |               |       |           |           |        | Acumulado     |               |        |               |               |       |  |
|                                                                 | Quantidade        |           |        | Receta        |               |       |           |           |        | Quantidade    |               |        | Receta        |               |       |  |
|                                                                 | Planejado         | Realizado | %Real  | Planejado R\$ | Realizado R\$ | %Real | Planejado | Realizado | %Real  | Planejado R\$ | Realizado R\$ | %Real  | Planejado R\$ | Realizado R\$ | %Real |  |
| 1 Massas                                                        | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      | 0             | 0             | 0     |  |
| 2 Densímetros                                                   | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      | 0             | 0             | 0     |  |
| 3 IPNA Classe I e II                                            | 1                 | 2         | 200    | 272           | 186           | 69    | 54        | 72        | 133    | 9.191         | 7.606         | 83     |               |               |       |  |
| 4 IPNA classes de exatidão III e IIII (comercial)               | 678               | 615       | 91     | 73.573        | 75.325        | 102   | 15.565    | 12.168    | 78     | 1.705.765     | 1.498.922     | 88     |               |               |       |  |
| 5 IPNA classes de exatidão III e IIII (média capacidade)        | 3                 | 2         | 67     | 877           | 584           | 67    | 74        | 54        | 73     | 31.784        | 18.914        | 60     |               |               |       |  |
| 6 Balanças de exatidão III e IIII (rodoferrviária)              | 2                 | 2         | 100    | 1.353         | 3.871         | 286   | 133       | 21        | 16     | 107.883       | 37.192        | 34     |               |               |       |  |
| 7 Dispositivos adicionais                                       | 31                | 78        | 252    | 733           | 1.845         | 252   | 542       | 1.819     | 336    | 13.273        | 43.303        | 326    |               |               |       |  |
| 8 Instrumentos de medição de comprimento                        | 2                 | 4         | 200    | 227           | 454           | 200   | 145       | 57        | 39     | 13.196        | 6.400         | 48     |               |               |       |  |
| 9 Instrumentos de medição no trânsito                           | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 10 Cronotacógrafos                                              | 500               | 556       | 111    | 45.045        | 50.207        | 111   | 7.130     | 7.615     | 107    | 642.342       | 765.062       | 119    |               |               |       |  |
| 11 Eslômetros                                                   | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 12 Instrumentos de medição de temperatura                       | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 13 Medidas materializadas de volume                             | 38                | 113       | 297    | 1.078         | 3.207         | 297   | 1.020     | 927       | 91     | 29.021        | 26.308        | 91     |               |               |       |  |
| 14 Caminhões para carga sólida                                  | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 15 Arqueação de tanques                                         | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 16 Veículos tanques ferroviário e rodoviário                    | 76                | 83        | 109    | 20.939        | 21.059        | 101   | 2.458     | 1.661     | 68     | 583.315       | 427.148       | 73     |               |               |       |  |
| 17 Bombas medidoras para combustíveis                           | 70                | 575       | 821    | 12.907        | 106.019       | 821   | 4.575     | 5.542     | 121    | 844.544       | 1.022.397     | 121    |               |               |       |  |
| 18 Sistema de medição para GNV                                  | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 19 Instrumentos de medição de volume de água                    | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 20 Instrumentos e sistemas de medição para gás                  | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 21 Outros medidores volumétricos                                | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 22 Esfigmomanômetros                                            | 198               | 22        | 11     | 4.064         | 501           | 12    | 1.661     | 879       | 53     | 33.260        | 19.167        | 58     |               |               |       |  |
| 23 Medidores de energia elétrica                                | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 24 Taxímetros                                                   | 26                | 117       | 450    | 1.357         | 6.105         | 450   | 1.790     | 1.945     | 109    | 93.402        | 101.490       | 109    |               |               |       |  |
| 25 Radares/barreiras eletrônicas                                | 18                | 0         | 0      | 12.065        | 0             | 0     | 548       | 139       | 25     | 431.965       | 75.438        | 17     |               |               |       |  |
| 26 Empresa Autorizada                                           | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 3         | N/Plan | 0             | 1.976         | N/Plan |               |               |       |  |
| 27 Avaliação de Postos de Cronotacógrafo                        | 0                 | 3         | N/Plan | 0             | 0             | 0     | 0         | 8         | N/Plan | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 28 Oficinas de reparo e manutenção                              | 960               | 1.190     | 121    | 2.038         | 2.475         | 121   | 12.004    | 13.790    | 115    | 27.743        | 28.683        | 103    |               |               |       |  |
| 30 Outros instrumentos de medição                               | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 0         | 0      | 0             | 0             | 0      |               |               |       |  |
| 31 Outros serviços                                              | 0                 | 0         | 0      | 0             | 0             | 0     | 0         | 1         | N/Plan | 0             | 174           | N/Plan |               |               |       |  |
| Totalização dos serviços **                                     | 1.612             | 2.091     | 130    | 176.527       | 271.638       | 154   | 35.153    | 31.080    | 88     | 4.566.685     | 4.080.182     | 89     |               |               |       |  |
| Totalização da receita **:                                      |                   |           |        |               |               |       |           |           |        |               |               |        |               |               |       |  |

totalização das quantidades não considera os seguintes serviços: (884.894.895.990.993, 887.892.893), dispositivos adicionais, empresas autorizadas e avaliação de postos de cronotacógrafo. \*\* impressão dos centavos da receita foi suprimida \*\*



Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI

CNPJ: 41.522.079/0001-06  
Endereço: AV. BARÃO DE GURGUETA, 3336  
Bairro: TABULETA  
Município: Teresina - PI

CEP: 64018-450

Planejado x Realizado

Pag: 3 / 6

Emitido em 26/03/2024 11:15

RESULTADO OFICIAL ( 12/2023 )

Mês de Referência: 12/2023 - Mês Início do Plano Anual de Trabalho de Ref: 01/2023 (FINALIZADO em 09/01/2024 09:30:28)

#### Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - Produtos Pré-medidos

##### Produtos Pré-medidos

|                                                                                     | Mês de Referência |           |        | Acumulado                    |           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------------|-----------|--------|
|                                                                                     | Dezembro/2023     |           |        | Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |           |        |
|                                                                                     | Quantidades       |           |        | Quantidades                  |           |        |
|                                                                                     | Planejado         | Realizado | % Real | Planejado                    | Realizado | % Real |
| Nº de avaliações preliminares (no ponto de venda)                                   | 500               | 864       | 173    | 7.696                        | 9.185     | 120    |
| Nº de avaliações preliminares (fábrica/engenheiro/importador/atacadista/dist)       | 20                | 51        | 255    | 667                          | 801       | 117    |
| Nº de exames formais                                                                | 10                | 24        | 240    | 203                          | 124       | 61     |
| Nº de exames finais (coletas aleatórias)                                            | 10                | 21        | 210    | 182                          | 167       | 92     |
| Nº de exames finais (orçamentos avaliação preliminar ponto de venda)                | 10                | 9         | 90     | 117                          | 92        | 79     |
| Nº de exames finais (orçamentos aval. preliminar em fábr./ind./import./atac./dist.) | 1                 | 1         | 100    | 17                           | 15        | 88     |
| Nº de exames finais (fábrica/indústria/engenheiro/importador)                       | 0                 | 9         | N/Plan | 54                           | 51        | 94     |
| Nº de exames finais (massas desiguais)                                              | 2                 | 10        | 500    | 284                          | 305       | 107    |
| Nº de exames finais (GLP)                                                           | 5                 | 8         | 160    | 84                           | 89        | 106    |
| Nº de visitas                                                                       | 20                | 41        | 205    | 390                          | 387       | 99     |

#### Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - Qualidade

##### Qualidade

|                                                             | Mês de Referência |           |        | Acumulado                    |           |        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------------|-----------|--------|
|                                                             | Dezembro/2023     |           |        | Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |           |        |
|                                                             | Quantidades       |           |        | Quantidades                  |           |        |
|                                                             | Planejado         | Realizado | % Real | Planejado                    | Realizado | % Real |
| Nº de ações de fiscalização                                 | 609               | 698       | 115    | 7.776                        | 9.045     | 116    |
| Nº de visitas                                               | 88                | 90        | 102    | 1.671                        | 1.318     | 79     |
| Nº ações em operações especiais                             | 20                | 0         | 0      | 95                           | 91        | 96     |
| Nº de coletas de produtos têxteis para análise laboratorial | 5                 | 5         | 100    | 96                           | 65        | 68     |
| Serviços                                                    | 0                 | 0         | 0      | 2                            | 1         | 50     |
| Produtos perigosos (Inspeção)                               | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Produtos perigosos (Reinspeção)                             | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Fiscalização Técnica                                        | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
|                                                             | 722               | 793       | 110    | 9.640                        | 10.520    | 109    |

#### Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - Inspeção de Instrumentos/Outros (Fiscalização)

##### Inspeção de Instrumentos/Outros (Fiscalização)

PL5075 - 13.3.2.2 Planejamento Técnico(PLANEJ\_REL\_BOS)

PL3077



Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI

CNPJ: 41.522.079/0001-06  
Endereço: AV. BARÃO DE GURGUETA, 3336  
Bairro: TABULETA  
Município: Teresina - PI

CEP: 64018-450

Planejado x Realizado

Pag: 4 / 6

Emitido em 26/03/2024 11:15

RESULTADO OFICIAL ( 12/2023 )

Mês de Referência: 12/2023 - Mês Início do Plano Anual de Trabalho de Ref: 01/2023 (FINALIZADO em 09/01/2024 09:30:28)

#### Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - Inspeção de Instrumentos/Outros (Fiscalização)

##### Inspeção de Instrumentos/Outros (Fiscalização)

|                                                      | Mês de Referência |           |        | Acumulado                    |           |        |
|------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------------|-----------|--------|
|                                                      | Dezembro/2023     |           |        | Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |           |        |
|                                                      | Quantidades       |           |        | Quantidades                  |           |        |
|                                                      | Planejado         | Realizado | % Real | Planejado                    | Realizado | % Real |
| IPNA Classes I e II                                  | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| IPNA Classes de Exatidão III e IIII (Comercial)      | 0                 | 35        | N/Plan | 6                            | 249       | >1000  |
| IPNA Classes de Exatidão III e IIII (Medição Capac.) | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Balanças de Exatidão III e IIII (Rododiferencial)    | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Cronotacógrafo                                       | 3.889             | 176       | 5      | 66.848                       | 2.194     | 3      |
| Veículos Tanques Ferroviário e Rodoviário            | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Bombas Medidoras para Combustíveis                   | 99                | 67        | 68     | 187                          | 236       | 126    |
| Sistema de Medição para GNV                          | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Esfignomandômetros                                   | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Taxímetros                                           | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 0         | 0      |
| Medidores de Velocidade                              | 2                 | 0         | 0      | 36                           | 0         | 0      |
| Oficinas de Reparo e Manutenção (Instalações)        | 0                 | 0         | 0      | 0                            | 2         | N/Plan |
| Oficinas de Reparo e Manutenção (em Campo)           | 0                 | 2         | N/Plan | 12                           | 219       | >1000  |
| Alimento a Peso                                      | 3                 | 0         | 0      | 59                           | 0         | 0      |
| Pão Francês                                          | 6                 | 39        | 650    | 179                          | 517       | 289    |
| Outros                                               | 0                 | 5         | N/Plan | 6                            | 51        | 850    |
|                                                      | 3.999             | 324       | 8      | 67.333                       | 3.468     | 5      |

#### Índice de cumprimento do plano anual de trabalho - Nº de Processos Homologados

##### Nº de Processos Homologados

|                      | Mês de Referência |           |        | Acumulado                    |           |        |
|----------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------------|-----------|--------|
|                      | Dezembro/2023     |           |        | Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |           |        |
|                      | Quantidades       |           |        | Quantidades                  |           |        |
|                      | Planejado         | Realizado | % Real | Planejado                    | Realizado | % Real |
| Instrumentos         | 5                 | 24        | 480    | 145                          | 457       | 315    |
| Cronotacógrafo       | 112               | 111       | 99     | 1.638                        | 785       | 48     |
| Outros               | 4                 | 1         | 25     | 91                           | 11        | 12     |
| Diversos             | 30                | 20        | 67     | 375                          | 213       | 57     |
| Qualidade            | 10                | 10        | 100    | 250                          | 119       | 48     |
| Produtos pré-medidos | 5                 | 7         | 140    | 170                          | 161       | 95     |
|                      | 166               | 173       | 104    | 2.629                        | 1.877     | 71     |

PL5075 - 13.3.2.2 Planejamento Técnico(PLANEJ\_REL\_BOS)

PL3077







IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Juridico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Receitas Previstas                   |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PREVISTAS PLANO TRABALHO             |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| RECEITA PREVISTA                     |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Meses                                | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023     | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| RECETA SERVIÇOS COM INADIMPLÊNCIA    | 76.848.23  | 125.179.42 | 138.521.75   | 261.223.94   | 273.543.08   | 310.894.62   | 310.071.01   | 342.608.54   | 327.349.82   | 346.229.85   | 191.835.15   | 95.164.15    | 2.799.468.76 |
| RECETA DE SERVIÇOS SEM INADIMPLÊNCIA | 33.610.51  | 58.472.69  | 76.167.69    | 104.570.54   | 126.928.25   | 115.433.37   | 128.985.08   | 122.515.58   | 104.696.62   | 117.961.74   | 108.544.91   | 36.399.12    | 1.136.424.91 |
| RECETA JURIDICO                      | 140.591.00 | 215.371.00 | 253.691.00   | 347.009.00   | 546.610.00   | 494.162.00   | 413.115.00   | 414.365.00   | 475.535.00   | 347.535.00   | 318.565.00   | 236.005.00   | 4.202.955.00 |
| RECETA CRONOTACOGRAFOS CÓDIGO 237    | 62.202.00  | 103.670.00 | 143.064.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 124.404.00   | 124.404.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 143.064.00   | 103.670.00   | 1.478.334.20 |
| RECETA CRONOTACOGRAFOS CÓDIGO 937    | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Total RECEITA PREVISTA               | 313.451.74 | 502.692.51 | 613.444.44   | 847.585.48   | 1.081.852.33 | 1.055.260.99 | 976.575.09   | 1.003.893.13 | 1.042.351.84 | 946.437.59   | 762.009.66   | 471.238.27   | 9.616.792.87 |
| Acumulado Total RECEITA PREVISTA     | 313.451.74 | 816.144.25 | 1.429.588.69 | 2.277.174.17 | 3.359.026.50 | 4.414.287.49 | 5.390.862.58 | 6.394.755.71 | 7.437.107.35 | 8.383.544.94 | 9.145.554.60 | 9.616.792.87 |              |
| Total Receitas Previstas             | 313.451.74 | 502.692.51 | 613.444.44   | 847.585.48   | 1.081.852.33 | 1.055.260.99 | 976.575.09   | 1.003.893.13 | 1.042.351.84 | 946.437.59   | 762.009.66   | 471.238.27   | 9.616.792.87 |
| Acumulado Total Receitas Previstas   | 313.451.74 | 816.144.25 | 1.429.588.69 | 2.277.174.17 | 3.359.026.50 | 4.414.287.49 | 5.390.862.58 | 6.394.755.71 | 7.437.107.35 | 8.383.544.94 | 9.145.554.60 | 9.616.792.87 |              |

| Receitas Pactuadas                         |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PACTUADAS                                  |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| RECEITA PACTUADA %CONVÊNIO                 |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Meses                                      | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023     | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| RECETA DE SERVIÇOS COM INADIMPLÊNCIA       | 66.565.94  | 108.430.41 | 119.967.54   | 226.272.18   | 236.943.02   | 269.296.92   | 268.583.51   | 296.767.52   | 283.549.62   | 299.904.30   | 166.167.61   | 82.431.19    | 2.424.899.86 |
| RECETA DE SERVIÇOS SEM INADIMPLÊNCIA       | 33.610.51  | 58.472.69  | 76.167.69    | 104.570.54   | 126.928.25   | 115.433.37   | 128.985.08   | 122.515.58   | 104.696.62   | 117.961.74   | 108.544.91   | 36.399.12    | 1.136.424.91 |
| RECETA JURIDICO                            | 61.592.92  | 94.354.04  | 111.142.03   | 152.029.46   | 239.469.84   | 216.492.37   | 180.885.68   | 181.533.31   | 208.331.88   | 152.255.08   | 139.563.33   | 103.393.79   | 1.841.143.73 |
| RECETA DIVIDA ATIVA                        | 18.565.50  | 18.565.50  | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 18.565.50    | 222.786.00   |
| Total RECEITA PACTUADA %CONVÊNIO           | 180.534.87 | 279.822.04 | 327.862.16   | 501.437.68   | 621.906.61   | 619.788.16   | 597.119.77   | 619.381.92   | 615.143.72   | 588.626.62   | 432.841.35   | 240.789.60   | 5.625.254.50 |
| Acumulado Total RECEITA PACTUADA %CONVÊNIO | 180.534.87 | 460.356.91 | 788.219.07   | 1.289.656.75 | 1.911.563.36 | 2.531.351.52 | 3.128.471.29 | 3.747.853.21 | 4.362.996.93 | 4.951.623.55 | 5.384.464.90 | 5.625.254.50 |              |
| Total Receitas Pactuadas                   | 242.736.87 | 363.492.04 | 470.926.76   | 636.208.66   | 756.677.61   | 754.559.16   | 721.923.77   | 743.765.82   | 749.914.72   | 723.967.62   | 575.905.95   | 344.458.00   | 7.103.588.70 |
| Acumulado Total Receitas Pactuadas         | 242.736.87 | 626.228.91 | 1.097.155.67 | 1.733.364.35 | 2.490.041.96 | 3.244.601.12 | 3.966.124.89 | 4.709.916.81 | 5.459.825.53 | 6.183.223.15 | 6.759.129.10 | 7.103.588.70 |              |

| Receita Pactuada %Cronotacografo                 |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Meses                                            | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023     | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| RECETA PACTUADA CRONOTACOGRAFOS                  | 62.202.00  | 103.670.00 | 143.064.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 124.404.00   | 124.404.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 143.064.00   | 103.670.00   | 1.478.334.20 |
| Total RECEITA PACTUADA %Cronotacografo           | 62.202.00  | 103.670.00 | 143.064.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 124.404.00   | 124.404.00   | 134.771.00   | 134.771.00   | 143.064.00   | 103.670.00   | 1.478.334.20 |
| Acumulado Total RECEITA PACTUADA %Cronotacografo | 62.202.00  | 165.872.00 | 308.936.00   | 443.707.00   | 578.478.00   | 713.249.00   | 837.653.00   | 962.057.00   | 1.096.828.00 | 1.231.599.00 | 1.374.664.00 | 1.478.334.20 |              |
| Total Receitas Pactuadas                         | 242.736.87 | 363.492.04 | 470.926.76   | 636.208.66   | 756.677.61   | 754.559.16   | 721.923.77   | 743.765.82   | 749.914.72   | 723.967.62   | 575.905.95   | 344.458.00   | 7.103.588.70 |
| Acumulado Total Receitas Pactuadas               | 242.736.87 | 626.228.91 | 1.097.155.67 | 1.733.364.35 | 2.490.041.96 | 3.244.601.12 | 3.966.124.89 | 4.709.916.81 | 5.459.825.53 | 6.183.223.15 | 6.759.129.10 | 7.103.588.70 |              |

| Transferências                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TRANSFERÊNCIAS LIMITE + EXTRAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AF3030                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Juridico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Transferências                                      |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS LIMITE + EXTRAS                      |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| TRANSFERÊNCIAS - LIMITE                             |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Meses                                               | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| TRANSFERÊNCIAS PACTUADAS (S/ CRONO)                 | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 3.095.667.96 |
| TRANSFERÊNCIAS PACTUADAS INVESTIMENTOS              | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Total TRANSFERÊNCIAS - LIMITE                       | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 3.095.667.96 |
| Acumulado Total TRANSFERÊNCIAS - LIMITE             | 257.972.33 | 515.944.66 | 773.916.99 | 1.031.889.32 | 1.289.861.65 | 1.547.833.98 | 1.805.806.31 | 2.063.778.64 | 2.321.750.97 | 2.579.723.30 | 2.837.695.63 | 3.095.667.96 |              |
| TRANSFERÊNCIAS - LIMITE CRONO                       |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Meses                                               | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| TRANSFERÊNCIAS PACTUADAS CRONOTACOGRAFOS            | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Total TRANSFERÊNCIAS - LIMITE CRONO                 | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Acumulado Total TRANSFERÊNCIAS - LIMITE CRONO       | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| TRANSFERÊNCIAS - EXTRA LIMITE TOTAL                 |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Meses                                               | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total        |
| RECETA COM RECURSOS FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA       | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| EXTRA LIMITE                                        | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| RECETA 100 %                                        | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| ADIANTEMENTOS                                       | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| TRANSFERÊNCIAS PACTUADAS DE PERÍODOS ANTERIORES     | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Total TRANSFERÊNCIAS - EXTRA LIMITE TOTAL           | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Acumulado Total TRANSFERÊNCIAS - EXTRA LIMITE TOTAL | 0.00       | 0.00       | 0.00       | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         | 0.00         |
| Total Transferências                                | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33 | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 257.972.33   | 3.095.667.96 |
| Acumulado Total Transferências                      | 257.972.33 | 515.944.66 | 773.916.99 | 1.031.889.32 | 1.289.861.65 | 1.547.833.98 | 1.805.806.31 | 2.063.778.64 | 2.321.750.97 | 2.579.723.30 | 2.837.695.63 | 3.095.667.96 |              |

| Outros Recursos                                           |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| OUTROS RECURSOS                                           |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| RENDIMENTOS                                               |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Meses                                                     | jan/2023 | fev/2023 | mar/2023 | abr/2023  | mai/2023  | jun/2023  | jul/2023  | ago/2023  | set/2023  | out/2023  | nov/2023  | dez/2023  | Total     |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDIMENTO MENSAL | 3.190.14 | 3.012.60 | 2.838.53 | 2.625.32  | 2.304.10  | 2.009.78  | 1.656.83  | 1.265.40  | 954.04    | 564.53    | 261.77    | 0.00      | 20.703.04 |
| Total RENDIMENTOS                                         | 3.190.14 | 3.012.60 | 2.838.53 | 2.625.32  | 2.304.10  | 2.009.78  | 1.656.83  | 1.265.40  | 954.04    | 564.53    | 261.77    | 0.00      | 20.703.04 |
| Acumulado Total RENDIMENTOS                               | 3.190.14 | 6.202.74 | 9.041.27 | 11.666.59 | 13.970.69 | 15.980.47 | 17.637.30 | 18.902.70 | 19.856.74 | 20.421.27 | 20.703.04 | 20.703.04 |           |

|        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| AF3030 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|





IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Outros Recursos                                            |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                       |
|------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|
| OUTROS RECURSOS                                            |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                       |
| DEVOLUÇÕES                                                 |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                       |
| Meses                                                      | jan/2023 | fev/2023 | mar/2023 | abr/2023  | mai/2023  | jun/2023  | jul/2023  | ago/2023  | set/2023  | out/2023  | nov/2023  | dez/2023  | Total % s/Grp % s/Tot |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDIMENTO ENVIADO | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| SALDO DE CONVÊNIO                                          | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| Total DEVOLUÇÕES                                           | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| Acumulado Total DEVOLUÇÕES                                 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |                       |
| RESSARCIMENTOS E OUTRAS DEVOLUÇÕES                         |          |          |          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                       |
| Meses                                                      | jan/2023 | fev/2023 | mar/2023 | abr/2023  | mai/2023  | jun/2023  | jul/2023  | ago/2023  | set/2023  | out/2023  | nov/2023  | dez/2023  | Total % s/Grp % s/Tot |
| RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO E DEVOLUÇÕES               | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| RECEITAS ORIUNDAS DO ESTADO/MUNICÍPIO                      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| Total RESSARCIMENTOS E OUTRAS DEVOLUÇÕES                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00 0,00% 0,00%      |
| Acumulado Total RESSARCIMENTOS E OUTRAS DEVOLUÇÕES         | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |                       |
| Total Outros Recursos                                      | 3.190,14 | 3.012,60 | 2.438,53 | 2.025,32  | 2.304,10  | 2.009,76  | 1.056,83  | 1.265,40  | 954,04    | 964,53    | 281,77    | 0,00      | 20.703,04             |
| Acumulado Total Outros Recursos                            | 3.190,14 | 6.202,74 | 8.641,27 | 11.666,59 | 13.970,69 | 15.980,47 | 17.037,30 | 18.302,70 | 19.256,74 | 20.221,27 | 20.703,04 | 20.703,04 |                       |

| Despesas                                                                     |            |            |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |                            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| DESPESAS PESSOAIS                                                            |            |            |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |                            |
| SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS                              |            |            |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |                            |
| Meses                                                                        | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023   | mai/2023   | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot      |
| EFETIVOS                                                                     | 1.300,00   | 1.300,00   | 1.300,00   | 1.300,00   | 1.300,00   | 1.300,00     | 1.300,00     | 1.300,00     | 1.300,00     | 1.300,00     | 1.300,00     | 1.300,00     | 15.600,00 6,27% 0,22%      |
| EFETIVOS - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO                             | 37.000,00  | 37.000,00  | 37.000,00  | 37.000,00  | 37.000,00  | 37.000,00    | 37.000,00    | 37.000,00    | 37.000,00    | 37.000,00    | 37.000,00    | 37.000,00    | 444.000,00 7,73% 6,32%     |
| COMISSÃO/COMISSÃO                                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%           |
| COMISSÃO/COMISSÃO - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO                    | 29.040,00  | 29.040,00  | 29.040,00  | 29.040,00  | 29.040,00  | 29.040,00    | 29.040,00    | 29.040,00    | 29.040,00    | 29.040,00    | 29.040,00    | 29.040,00    | 348.480,00 6,07% 4,96%     |
| SERVIDORES CEDIDOS AO ORGAO DELEGADO - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO | 7.000,00   | 7.000,00   | 7.000,00   | 7.000,00   | 7.000,00   | 7.000,00     | 7.000,00     | 7.000,00     | 7.000,00     | 7.000,00     | 7.000,00     | 7.000,00     | 84.000,00 1,46% 1,20%      |
| SERVIDORES CEDIDOS AO ORGAO DELEGADO - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO | 59.585,00  | 59.585,00  | 59.585,00  | 59.585,00  | 59.585,00  | 59.585,00    | 59.585,00    | 59.585,00    | 59.585,00    | 59.585,00    | 59.585,00    | 59.585,00    | 715.020,00 12,45% 10,19%   |
| SERVIDORES CEDIDOS AO ORGAO DELEGADO - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO | 60.664,00  | 60.664,00  | 60.664,00  | 60.664,00  | 60.664,00  | 60.664,00    | 60.664,00    | 60.664,00    | 60.664,00    | 60.664,00    | 60.664,00    | 60.664,00    | 727.968,00 12,67% 10,37%   |
| OUTROS BENEFÍCIOS E AJÚDIAS PARA SERVIDORES                                  | 180.886,09 | 180.886,09 | 180.886,09 | 180.886,09 | 180.886,09 | 180.886,09   | 180.886,09   | 180.886,09   | 180.886,09   | 180.886,09   | 180.886,09   | 250.886,09   | 2.240.633,08 39,01% 31,92% |
| DESPESAS CUSTEADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS - PESSOAL             | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 2.335.068,00 68,66% 48,86% |
| Total SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS                        | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00 | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   | 194.589,00   |                            |
| Acumulado Total SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS              | 194.589,00 | 389.178,00 | 583.767,00 | 778.356,00 | 972.945,00 | 1.167.534,00 | 1.362.123,00 | 1.556.712,00 | 1.751.301,00 | 1.945.890,00 | 2.140.479,00 | 2.335.068,00 |                            |
| SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - OUTROS ESTADOS             |            |            |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |                            |

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Despesas                                                                         |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| DESPESAS PESSOAIS                                                                |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
| SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - OUTROS ESTADOS                 |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
| Meses                                                                            | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS                                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS - PRODUTIVIDADE, GRAT. BÔNUS DESEMPENHO       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - OUTROS ESTADOS           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Acumulado Total SERVIDORES-SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - OUTROS ESTADOS | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                             |
| TERCEIRIZADOS - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO E INDENIZAÇÕES                     |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
| Meses                                                                            | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| ESTUDANTES/PEQUISADORES                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total TERCEIRIZADOS - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO E INDENIZAÇÕES               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Acumulado Total TERCEIRIZADOS - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO E                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                             |
| TERCEIRIZADOS - SALÁRIOS VIA CONTRATO/CONVENIO+ REDES METROLOGICAS               |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
| Meses                                                                            | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| TERCEIRIZADOS ATUANDO EM ATIVIDADES DE APOIO                                     | 0,00       | 81.435,46  | 81.435,46  | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 81.435,46    | 162.870,92   | 977.225,52 17,01% 13,92%    |
| TERCEIRIZADOS ATUANDO EM ATIVIDADES DE INFORMÁTICAS                              | 0,00       | 15.905,23  | 15.905,23  | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 15.905,23    | 31.810,46    | 190.862,76 3,32% 2,72%      |
| OUTROS TERCEIRIZADOS                                                             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total TERCEIRIZADOS - SALÁRIOS VIA CONTRATO/CONVENIO+ REDES METROLOGICAS         | 0,00       | 97.340,69  | 97.340,69  | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 97.340,69    | 194.681,38   | 1.168.088,28 33,34% 24,44%  |
| Acumulado Total TERCEIRIZADOS - SALÁRIOS VIA CONTRATO/CONVENIO+ REDES            | 0,00       | 97.340,69  | 194.681,38 | 292.022,07   | 389.362,76   | 486.703,45   | 584.044,14   | 681.384,83   | 778.725,52   | 876.066,21   | 973.406,90   | 1.168.088,28 |                             |
| TERCEIRIZADOS - OUTROS SERVIÇOS                                                  |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                             |
| Meses                                                                            | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| ESTAGIÁRIOS                                                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| MEIOR APRENDIZ                                                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| PENITENCIÁRIOS                                                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total TERCEIRIZADOS - OUTROS SERVIÇOS                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Acumulado Total TERCEIRIZADOS - OUTROS SERVIÇOS                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |                             |
| Total DESPESAS PESSOAIS                                                          | 194.589,00 | 291.929,69 | 291.929,69 | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 291.929,69   | 389.270,38   | 3.503.156,28 100,00% 73,30% |
| Acumulado Total DESPESAS PESSOAIS                                                | 194.589,00 | 486.518,69 | 778.448,38 | 1.070.378,07 | 1.362.307,76 | 1.654.237,45 | 1.946.167,14 | 2.238.096,83 | 2.530.026,52 | 2.821.956,21 | 3.113.885,90 | 3.503.156,28 |                             |

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Despesas                                                                                |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                                                      |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| DIÁRIAS - SERVIDORES E TERCEIRIZADOS                                                    |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| Meses                                                                                   | jan/2023 | fev/2023  | mar/2023  | abr/2023  | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023   | Total % s/Grp % s/Tot   |
| DIÁRIAS TÉCNICAS                                                                        | 0,00     | 5.000,00  | 5.000,00  | 15.000,00 | 15.000,00  | 32.000,00  | 32.000,00  | 32.000,00  | 32.000,00  | 32.000,00  | 32.000,00  | 15.000,00  | 247.000,00 19,36% 3,52% |
| DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS                                                                 | 0,00     | 2.500,00  | 2.500,00  | 5.000,00  | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 8.000,00   | 8.000,00   | 8.000,00   | 8.000,00   | 5.000,00   | 62.000,00 4,86% 0,88%   |
| Total DIÁRIAS - SERVIDORES E TERCEIRIZADOS                                              | 0,00     | 7.500,00  | 7.500,00  | 20.000,00 | 20.000,00  | 37.000,00  | 37.000,00  | 40.000,00  | 40.000,00  | 40.000,00  | 40.000,00  | 20.000,00  | 309.000,00 24,22% 6,47% |
| Acumulado Total DIÁRIAS - SERVIDORES E TERCEIRIZADOS                                    | 0,00     | 7.500,00  | 15.000,00 | 35.000,00 | 55.000,00  | 92.000,00  | 129.000,00 | 169.000,00 | 209.000,00 | 249.000,00 | 289.000,00 | 309.000,00 |                         |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                      |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| Meses                                                                                   | jan/2023 | fev/2023  | mar/2023  | abr/2023  | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023   | Total % s/Grp % s/Tot   |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VIA CONTRATOS/PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS | 0,00     | 5.000,00  | 0,00      | 5.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 50.000,00 3,92% 0,71%   |
| Total PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                | 0,00     | 5.000,00  | 0,00      | 5.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  | 50.000,00 3,92% 1,05%   |
| Acumulado Total PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                      | 0,00     | 5.000,00  | 5.000,00  | 10.000,00 | 10.000,00  | 20.000,00  | 20.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00  | 40.000,00  | 40.000,00  | 50.000,00  |                         |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS                                                                   |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| Meses                                                                                   | jan/2023 | fev/2023  | mar/2023  | abr/2023  | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023   | Total % s/Grp % s/Tot   |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS                                                                   | 0,00     | 0,00      | 2.500,00  | 0,00      | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 12.500,00 0,98% 0,18%   |
| Total SUPRIMENTOS DE FUNDOS                                                             | 0,00     | 0,00      | 2.500,00  | 0,00      | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 12.500,00 0,98% 0,26%   |
| Acumulado Total SUPRIMENTOS DE FUNDOS                                                   | 0,00     | 0,00      | 2.500,00  | 2.500,00  | 5.000,00   | 5.000,00   | 7.500,00   | 7.500,00   | 10.000,00  | 10.000,00  | 12.500,00  | 12.500,00  |                         |
| VEÍCULOS                                                                                |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| Meses                                                                                   | jan/2023 | fev/2023  | mar/2023  | abr/2023  | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023   | Total % s/Grp % s/Tot   |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                                            | 5.000,00 | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 140.000,00 10,97% 1,99% |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                                                                     | 0,00     | 20.662,50 | 20.662,50 | 20.662,50 | 20.662,50  | 20.662,50  | 20.662,50  | 20.662,50  | 20.662,50  | 20.662,50  | 20.662,50  | 41.325,00  | 247.950,00 19,43% 3,53% |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                                | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 37.000,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 37.000,00 2,90% 0,53%   |
| OUTROS VEÍCULOS                                                                         | 0,00     | 20,00     | 20,00     | 0,00      | 40,00      | 20,00      | 40,00      | 40,00      | 0,00       | 20,00      | 0,00       | 0,00       | 200,00 0,02% 0,00%      |
| Total VEÍCULOS                                                                          | 5.000,00 | 25.682,50 | 25.682,50 | 25.662,50 | 35.702,50  | 35.682,50  | 72.702,50  | 35.702,50  | 35.662,50  | 35.682,50  | 35.662,50  | 56.325,00  | 425.150,00 33,32% 8,90% |
| Acumulado Total VEÍCULOS                                                                | 5.000,00 | 30.682,50 | 56.365,00 | 82.027,50 | 117.730,00 | 153.412,50 | 226.115,00 | 261.817,50 | 297.480,00 | 333.162,50 | 368.825,00 | 425.150,00 |                         |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                     |          |           |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |                         |
| Meses                                                                                   | jan/2023 | fev/2023  | mar/2023  | abr/2023  | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023   | Total % s/Grp % s/Tot   |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 31.250,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.500,00   | 31.250,00  | 0,00       | 0,00       | 65.000,00 5,09% 0,93%   |
| Total MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 31.250,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.500,00   | 31.250,00  | 0,00       | 0,00       | 65.000,00 5,09% 1,36%   |
| Acumulado Total MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 31.250,00  | 31.250,00  | 31.250,00  | 31.250,00  | 33.750,00  | 65.000,00  | 65.000,00  | 65.000,00  |                         |

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Despesas                                                                   |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                                         |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS                 |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
| Meses                                                                      | jan/2023  | fev/2023  | mar/2023   | abr/2023   | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS                        | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/IMÓVEIS E EQUIPAMENTO                 | 0,00      | 3.780,00  | 3.780,00   | 3.780,00   | 3.780,00   | 11.780,00  | 3.780,00   | 43.780,00  | 6.280,00   | 3.780,00     | 3.780,00     | 7.560,00     | 95.880,00 7,51% 1,37%       |
| SERVIÇOS DIVERSOS PAGOS A PESSOAS FÍSICAS                                  | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.500,00 0,20% 0,04%        |
| SERVIÇOS DIVERSOS PAGOS A PESSOAS JURÍDICAS                                | 0,00      | 693,60    | 1.278,60   | 693,60     | 15.693,60  | 693,60     | 3.193,60   | 6.083,60   | 693,60     | 15.693,60    | 693,60       | 1.387,20     | 46.788,20 3,67% 0,67%       |
| SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PRODUTOS JORNALÍSTICOS               | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 10.000,00  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00 0,78% 0,14%       |
| EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS                             | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                           | 3.900,00  | 3.900,00  | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00   | 3.900,00     | 3.900,00     | 3.900,00     | 46.800,00 3,67% 0,67%       |
| ÁGUA, ESGOTO E GÁS                                                         | 2.300,00  | 2.300,00  | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00   | 2.300,00     | 2.300,00     | 2.300,00     | 27.600,00 2,16% 0,39%       |
| TELEFONIA FIXA                                                             | 3.000,00  | 3.000,00  | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00     | 3.000,00     | 3.000,00     | 36.000,00 2,82% 0,51%       |
| TELEFONIA CELULAR                                                          | 1.100,00  | 1.100,00  | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00   | 1.100,00     | 1.100,00     | 1.100,00     | 13.200,00 1,03% 0,19%       |
| SERVIÇO DE SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS                               | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| PREÇOS E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS + CORREIOS                              | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00   | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 135.000,00 10,58% 1,92%     |
| SENTENÇAS JUDICIAIS (EXCETO TRABALHISTAS)                                  | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS           | 15.300,00 | 19.773,60 | 20.358,60  | 24.773,60  | 39.773,60  | 32.773,60  | 32.273,60  | 77.663,60  | 42.273,60  | 44.773,60    | 29.773,60    | 34.247,20    | 413.758,20 32,43% 8,66%     |
| Acumulado Total OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS | 15.300,00 | 35.073,60 | 55.432,20  | 80.205,80  | 119.979,40 | 152.753,00 | 185.026,60 | 262.690,20 | 304.963,80 | 349.737,40   | 379.511,00   | 413.758,20   |                             |
| OUTRAS DESPESAS                                                            |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
| Meses                                                                      | jan/2023  | fev/2023  | mar/2023   | abr/2023   | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  | 50,00     | 50,00     | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00        | 50,00        | 50,00        | 600,00 0,05% 0,01%          |
| DESPESAS CUSTADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS - CUSTEIO            | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |
| Total OUTRAS DESPESAS                                                      | 50,00     | 50,00     | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00      | 50,00        | 50,00        | 50,00        | 600,00 0,05% 0,01%          |
| Acumulado Total OUTRAS DESPESAS                                            | 50,00     | 100,00    | 150,00     | 200,00     | 250,00     | 300,00     | 350,00     | 400,00     | 450,00     | 500,00       | 550,00       | 600,00       |                             |
| Total DESPESAS CORRENTES                                                   | 20.350,00 | 58.006,10 | 56.091,10  | 75.486,10  | 129.276,10 | 115.506,10 | 144.526,10 | 163.416,10 | 122.866,10 | 161.756,10   | 107.886,10   | 120.622,20   | 1.276.008,20 100,00% 26,70% |
| Acumulado Total DESPESAS CORRENTES                                         | 20.350,00 | 78.356,10 | 134.447,20 | 209.933,30 | 339.209,40 | 454.715,50 | 599.241,60 | 762.657,70 | 885.643,80 | 1.047.399,90 | 1.155.386,00 | 1.276.008,20 |                             |
| INVESTIMENTOS                                                              |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
| INVESTIMENTOS (RECURSOS PRÓPRIOS)                                          |           |           |            |            |            |            |            |            |            |              |              |              |                             |
| Meses                                                                      | jan/2023  | fev/2023  | mar/2023   | abr/2023   | mai/2023   | jun/2023   | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot       |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                                       | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00 0,00% 0,00%            |

AF3030





IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Despesas                                                               |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| INVESTIMENTOS                                                          |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| INVESTIMENTOS (RECURSOS PRÓPRIOS)                                      |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| Meses                                                                  | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE TRABALHO                                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| DESPESAS CUSTEADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS - INVESTIMENTOS | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total INVESTIMENTOS (RECURSOS PRÓPRIOS)                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Acumulado Total INVESTIMENTOS (RECURSOS PRÓPRIOS)                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total INVESTIMENTOS                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Acumulado Total INVESTIMENTOS                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total Despesas                                                         | 214.938,00 | 348.935,79 | 348.936,79 | 367.415,79   | 421.205,79   | 407.435,79   | 436.455,79   | 455.345,79   | 414.915,79   | 453.485,79   | 399.915,79   | 509.882,58   | 4.779.164,48          |
| Acumulado Total Despesas                                               | 214.938,00 | 564.874,79 | 912.895,58 | 1.280.311,37 | 1.701.517,16 | 2.108.952,95 | 2.545.408,74 | 3.000.754,53 | 3.415.670,32 | 3.869.356,11 | 4.269.271,90 | 4.779.164,48 |                       |
| Informativos                                                           |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| RESTOS A PAGAR                                                         |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS                                               |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| Meses                                                                  | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS                                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total RESTOS A PAGAR INSCRITOS                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Acumulado Total RESTOS A PAGAR INSCRITOS                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| RESTOS A PAGAR EXECUTADOS                                              |            |            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| Meses                                                                  | jan/2023   | fev/2023   | mar/2023   | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023     | ago/2023     | set/2023     | out/2023     | nov/2023     | dez/2023     | Total % s/Grp % s/Tot |
| RESTOS A PAGAR EXECUTADOS                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total RESTOS A PAGAR EXECUTADOS                                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Acumulado Total RESTOS A PAGAR EXECUTADOS                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Total Informativos                                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |
| Acumulado Total Informativos                                           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  |

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

| Informativos                                             |              |              |              |              |              |              |            |            |            |            |            |             |       |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------|
| Saldo                                                    |              |              |              |              |              |              |            |            |            |            |            |             |       |
| SALDO                                                    |              |              |              |              |              |              |            |            |            |            |            |             |       |
| SALDO FINANCEIRO                                         |              |              |              |              |              |              |            |            |            |            |            |             |       |
| Meses                                                    | jan/2023     | fev/2023     | mar/2023     | abr/2023     | mai/2023     | jun/2023     | jul/2023   | ago/2023   | set/2023   | out/2023   | nov/2023   | dez/2023    | Total |
| SALDO FINANCEIRO MENSA - Saldo Inicial: R\$ 1.850.000,00 | 1.598.262,19 | 1.599.311,33 | 1.422.191,40 | 1.315.283,26 | 1.154.353,90 | 1.006.960,22 | 830.073,59 | 633.965,53 | 477.976,11 | 282.827,18 | 141.165,49 | -110.754,76 |       |
| Total SALDO FINANCEIRO                                   | 1.598.262,19 | 1.599.311,33 | 1.422.191,40 | 1.315.283,26 | 1.154.353,90 | 1.006.960,22 | 830.073,59 | 633.965,53 | 477.976,11 | 282.827,18 | 141.165,49 | -110.754,76 |       |
| Total Saldo                                              | 1.598.262,19 | 1.599.311,33 | 1.422.191,40 | 1.315.283,26 | 1.154.353,90 | 1.006.960,22 | 830.073,59 | 633.965,53 | 477.976,11 | 282.827,18 | 141.165,49 | -110.754,76 |       |

#### Órgão Delegado

##### COMENTÁRIOS SOBRE INVESTIMENTOS

Para AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE TRABALHO - 1.2.3.1.1.01.01.00 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO detalhamos,

A pactuação da despesa/investimentos decorre da necessidade de AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE TRABALHO - 1.2.3.1.1.01.01.00 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO para fiscalização do IMEPI (aparelhos de padrões de trabalho / medição e orientação para atendimento de necessidades pontuais (área técnica, fiscalização) do órgão delegado.

1- Valor Previsto / pactuado - previsão de desembolso:

2- Outubro/2021 - R\$ 30.000,00

2.1- 05 un Aferidores de combustível 20l; valor do item: R\$ 2.803,30 (estimativa);

2.2- 01 un Balança eletrônica carga máxima: 6 kg, divisão 0,1 g, cabo de rede USB; valor do item: R\$ 3.000,00 (estimativa);

2.3- 01 un Balança eletrônica carga máxima: 35 kg, classe II, carga min: 2 g divisão 0,1g / para laboratório, serviços pré medidos; valor do item: R\$ 5.300,00 (estimativa);

2.4- 01 un Balanças Eletrônica a bateria para GLP carga máxima 35 ou 50 kg, carga min 5 g; valor do item: R\$ 4.800,00 (estimativa);

2.5- 01 un Balança de precisão analítica carga máxima 500 g divisão 0,001 g; valor do item: R\$ 6.000,00 (estimativa);

2.6- 07 un Proveta graduada de polipropileno de 50 ml, com divisão de 1 ml; valor do item: R\$ 560,00 (estimativa);

2.7- 10 un Cronômetro Digital; valor do item: R\$ 1.500,00 (estimativa);

2.8- 01 un Explosímetro detector de gás; valor do item: R\$ 576,70 (estimativa);

2.9- 07 un Trena de aço inox de 10 m com divisão de 1 cm; valor do item: R\$ 700,00 (estimativa);

2.10- 02 un Paquímetro Digital; valor do item: R\$ 1.560,00 (estimativa);

2.11- 02 un Maletas para notebook e impressora com rodas; valor do item: R\$ 1.000,00 (estimativa);

2.12- 06 un Termômetros vitreos, capacidade de -20 a 50 graus; valor do item: R\$ 600,00 (estimativa);

2.13- 01 un Becker forma baixa de capacidade 250 ml; valor do item: R\$ 50,00 (estimativa);

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

PARECER DO ÓRGÃO DELEGADO

A pactuação desta despesa decorre da necessidade de fornecimento de serviço de Correspondências, Fretes e Transportes de Encomendas + Correios para atendimento e/ou funcionamento do órgão delegado.

Observações:

1- Houve alteração com redução do valor mensal pactuado para 2021.0; reduzindo de (R\$ 18.000,00) para R\$ (R\$ 15.000,00); tendo ocorrido variações em alguns meses: janeiro a junho/2021, valor pactuado (R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00), ainda em função da pandemia e planejamento técnico.

1.1- Previsão pactuada com valor para desembolso mensal:

1.1.1- Valor pactuado para os meses de janeiro a março/2021, R\$ 5.000,00;

1.1.2- Valor pactuado para os meses de abril a junho/2021, R\$ 10.000,00;

1.1.3- Valor pactuado para os meses de julho a dezembro/2021, R\$ 15.000,00. Totalizando um valor anual de R\$ 135.000,00.

Vale ressaltar que este planejamento poderá sofrer alterações nas próximas reuniões/encontros de planejamento CORED/ REMLQ-I, considerando as necessidades do órgão delegado.

Para OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.7.2.1.1.02.00.00 - PIS/PASEP detalhamos:

A pactuação da despesa decorre da necessidade de Previsão para recolhimento a título de PASEP correspondente a 1,00% sobre rendimento de aplicação financeira, do órgão delegado.

1- Não houve alteração do valor mensal pactuado para 2021.0 (R\$ 50,00)

1.1- Previsão pactuada com valor para desembolso mensal de R\$ 50,00 para o período de janeiro a dezembro/2021. Totalizando um valor anual de R\$ 600,00.

2- A pactuação trata-se de recolhimento do PASEP (1%) sobre rendimento de aplicação financeira. Ressalta-se que o recolhimento do Tributo ocorre (é variável) conforme o valor do saldo bancário e respectivos rendimentos de aplicação financeira do Convênio INMETRO/IMEPI.

ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RESP. SERVIÇO CONTÁBIL  
Técnico Responsável  
24/11/2020

*Stelma Carline Carvalho dos Santos*

ISTELIA CARLINE CARVALHO DOS SANTOS  
DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Aprovador  
24/11/2020

MAYCON DANYLO A. MONTEIRO - EXONERADO  
DIRETOR (A) GERAL  
Dirigente Máximo  
24/11/2020

AF3030



IMEPI - PI/IMEPI - Plano de Aplicação: 2023/0 período: 01/2023 - 12/2023 - com inadimplência de 56,19%(Jurídico) e 13,38%(Serviços) - 85,00% Convênio

Inmetro

PARECER DO INMETRO

CARLOS OTAVIO DE ALMEIDA AFONSO  
COORDENADOR SUBSTITUTO REMLQ-I  
Aprovador INMETRO - 1  
24/11/2020

PAULO HENRIQUE LIMA BRITO  
DIRETOR PLAN ARTICULACAO INS  
Aprovador INMETRO - 2  
25/11/2020

VINICIUS ALMEIDA RAMOS  
DIRETOR DE ADMIN E FINANÇAS  
Aprovador INMETRO - 3  
26/11/2020

AF3030





Mês de referência: Dezembro - UAD: IMEPI - ANALÍTICO

| 2023                                                                                                 | Janeiro    | Fevereiro    | Março      | Abril      | Maior        | Junho      | Julho      | Agosto       | Setembro   | Outubro    | Novembro     | Dezembro     | Total Ano     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS                                                                                             | 10.280,02  | 519.836,47   | 265.337,34 | 381.489,37 | 2.080.429,69 | 941.992,45 | 941.346,90 | 943.246,24   | 919.327,51 | 927.550,56 | 3.572.908,98 | 4.739.132,51 | 16.242.878,04 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                                   | 10.280,02  | 519.836,47   | 265.337,34 | 381.489,37 | 2.080.429,69 | 941.992,45 | 941.346,90 | 943.246,24   | 919.327,51 | 927.550,56 | 3.572.908,98 | 4.739.132,51 | 16.242.878,04 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                                                                             | 10.280,02  | 519.836,47   | 265.337,34 | 381.489,37 | 2.080.429,69 | 941.992,45 | 941.346,90 | 943.246,24   | 919.327,51 | 927.550,56 | 3.572.908,98 | 4.739.132,51 | 16.242.878,04 |
| RECURSOS RECEBIDOS                                                                                   | 0,00       | 515.944,66   | 257.972,33 | 376.233,00 | 309.567,00   | 309.567,00 | 309.567,00 | 309.567,00   | 309.567,00 | 309.567,00 | 309.567,00   | 2.884.264,82 | 6.201.383,81  |
| 4.5.2.0.3.01.01-01 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES PARA CONVENIOS - CUSTEIO                    | 0,00       | 515.944,66   | 257.972,33 | 376.233,00 | 309.567,00   | 309.567,00 | 309.567,00 | 309.567,00   | 309.567,00 | 309.567,00 | 309.567,00   | 2.884.264,82 | 6.201.383,81  |
| RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS                                                                | 10.280,02  | 3.891,81     | 7.365,01   | 5.256,37   | 8.244,00     | 7.699,84   | 7.054,29   | 8.953,63     | 6.953,96   | 7.210,93   | 7.672,74     | 22.550,43    | 103.133,03    |
| 4.4.5.2.1.00.00-01 - REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - EXTRA OFSS - RENDIMENTO MENSAL          | 10.280,02  | 3.891,81     | 7.365,01   | 5.256,37   | 8.244,00     | 7.699,84   | 7.054,29   | 8.953,63     | 6.953,96   | 7.210,93   | 7.672,74     | 22.550,43    | 103.133,03    |
| RECURSOS EXTRA LIMITE                                                                                | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.762.618,69 | 624.725,61 | 624.725,61 | 624.725,61   | 602.806,55 | 610.772,63 | 3.255.669,24 | 1.832.317,26 | 9.938.361,20  |
| 4.5.2.0.3.01.01-03 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES PARA CONVENIOS - INVESTIMENTOS EXTRA LIMITE | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.762.618,69 | 624.725,61 | 624.725,61 | 624.725,61   | 602.806,55 | 610.772,63 | 3.255.669,24 | 1.832.317,26 | 9.938.361,20  |
| 2023                                                                                                 | Janeiro    | Fevereiro    | Março      | Abril      | Maior        | Junho      | Julho      | Agosto       | Setembro   | Outubro    | Novembro     | Dezembro     | Total Ano     |
| DESPESAS                                                                                             | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79   | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| DESPESAS CORRENTES                                                                                   | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79   | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                           | 0,00       | 258.386,86   | 129.258,53 | 134.494,20 | 116.694,49   | 122.655,41 | 200.059,53 | 159.097,42   | 162.015,98 | 162.668,03 | 156.064,93   | 172.319,19   | 1.773.714,57  |
| 3.1.1.1.1.01.19-02 - GRATIFICACOES ESPECIAIS - PRODUTIVIDADE                                         | 0,00       | 60.390,34    | 29.976,62  | 31.660,01  | 24.775,07    | 26.455,48  | 41.036,05  | 32.761,93    | 33.195,71  | 32.628,43  | 31.961,24    | 34.616,35    | 379.457,23    |
| 3.1.1.1.1.02.03-00 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS                                                        | 0,00       | 1.658,00     | 655,00     | 491,00     | 95,00        | 381,00     | 600,00     | 76,00        | 292,00     | 517,00     | 438,00       | 657,00       | 5.860,00      |
| 3.1.1.1.1.02.99-02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS - CEDIDOS                           | 0,00       | 3.509,00     | 1.969,00   | 2.259,00   | 2.043,00     | 1.898,00   | 2.969,89   | 2.691,55     | 3.936,41   | 3.622,26   | 3.786,05     | 3.178,32     | 31.862,48     |
| 3.1.1.1.1.02.99-02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS - CEDIDOS                           | 0,00       | 3.509,00     | 1.969,00   | 2.259,00   | 2.043,00     | 1.898,00   | 2.969,89   | 2.691,55     | 3.936,41   | 3.622,26   | 3.786,05     | 3.178,32     | 31.862,48     |
| 3.1.1.1.1.02.99-02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS - CEDIDOS                           | 0,00       | 3.509,00     | 1.969,00   | 2.259,00   | 2.043,00     | 1.898,00   | 2.969,89   | 2.691,55     | 3.936,41   | 3.622,26   | 3.786,05     | 3.178,32     | 31.862,48     |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RPPS                                                                 | 0,00       | 65.57,34     | 32.600,62  | 34.410,01  | 26.913,07    | 28.734,48  | 44.605,94  | 35.529,48    | 37.424,12  | 36.767,69  | 36.185,29    | 38.451,67    | 417.179,71    |
| 3.1.1.1.1.01.19-02 - GRATIFICACOES ESPECIAIS - PRODUTIVIDADE                                         | 0,00       | 60.390,34    | 29.976,62  | 31.660,01  | 24.775,07    | 26.455,48  | 41.036,05  | 32.761,93    | 33.195,71  | 32.628,43  | 31.961,24    | 34.616,35    | 379.457,23    |
| 3.1.1.1.1.02.03-00 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS                                                        | 0,00       | 1.658,00     | 655,00     | 491,00     | 95,00        | 381,00     | 600,00     | 76,00        | 292,00     | 517,00     | 438,00       | 657,00       | 5.860,00      |
| 3.1.1.1.1.02.99-02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS - CEDIDOS                           | 0,00       | 3.509,00     | 1.969,00   | 2.259,00   | 2.043,00     | 1.898,00   | 2.969,89   | 2.691,55     | 3.936,41   | 3.622,26   | 3.786,05     | 3.178,32     | 31.862,48     |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - RGPS                                                                 | 0,00       | 97.581,52    | 45.661,91  | 49.088,19  | 37.485,42    | 39.322,93  | 100.855,59 | 68.969,94    | 69.993,86  | 70.652,34  | 66.093,64    | 78.321,52    | 724.026,86    |
| 3.1.1.2.1.01.19-02 - GRATIFICACOES ESPECIAIS - PRODUTIVIDADE                                         | 0,00       | 16.953,18    | 6.434,58   | 6.885,32   | 5.041,42     | 3.862,42   | 27.865,96  | 12.230,45    | 12.718,08  | 12.601,70  | 10.271,43    | 14.249,15    | 129.113,69    |
| 3.1.1.2.1.01.19-04 - GRATIFICACOES ESPECIAIS - PRODUTIVIDADE - CEDIDOS                               | 0,00       | 80.628,34    | 39.227,33  | 42.202,87  | 32.444,00    | 35.460,51  | 72.989,63  | 56.739,49    | 57.275,78  | 58.050,64  | 55.822,21    | 64.072,37    | 594.913,17    |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                                                                          | 0,00       | 78.000,00    | 42.900,00  | 42.900,00  | 44.200,00    | 46.150,00  | 46.150,00  | 46.150,00    | 46.150,00  | 46.800,00  | 47.450,00    | 47.450,00    | 534.300,00    |
| 3.1.3.1.1.01.00-00 - AUXILIO ALIMENTACAO                                                             | 0,00       | 78.000,00    | 42.900,00  | 42.900,00  | 44.200,00    | 46.150,00  | 46.150,00  | 46.150,00    | 46.150,00  | 46.800,00  | 47.450,00    | 47.450,00    | 534.300,00    |
| BENEFÍCIOS A PESSOA - RGPS                                                                           | 0,00       | 17.248,00    | 8.096,00   | 8.096,00   | 8.096,00     | 8.448,00   | 8.448,00   | 8.448,00     | 8.448,00   | 8.448,00   | 6.336,00     | 8.096,00     | 98.208,00     |
| 3.1.3.2.1.02.00-00 - AUXILIO TRANSPORTE                                                              | 0,00       | 17.248,00    | 8.096,00   | 8.096,00   | 8.096,00     | 8.448,00   | 8.448,00   | 8.448,00     | 8.448,00   | 8.448,00   | 6.336,00     | 8.096,00     | 98.208,00     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            | -17.680,02 | 750.381,88   | 37.776,05  | 164.790,64 | 1.914.721,31 | 853.648,08 | 154.468,33 | 1.357.154,19 | 780.572,01 | 836.454,05 | 795.378,86   | 4.092.988,90 | 11.720.654,28 |

AF3060



Mês de referência: Dezembro - UAD: IMEPI - ANALÍTICO

| 2023                                                                   | Janeiro    | Fevereiro    | Março      | Abril      | Maior        | Junho      | Julho      | Agosto       | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro     | Total Ano     |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|
| DESPESAS                                                               | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79 | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79 | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | -17.680,02 | 750.381,88   | 37.776,05  | 164.790,64 | 1.914.721,31 | 853.648,08 | 154.468,33 | 1.357.154,19 | 780.572,01 | 836.454,05 | 795.378,86 | 4.092.988,90 | 11.720.654,28 |
| DIÁRIAS - SERVIDORES                                                   | 0,00       | 0,00         | 18.490,70  | 34.424,75  | 73.039,07    | 59.379,94  | 50.911,58  | 55.538,91    | 63.236,68  | 52.608,40  | 88.294,03  | 19.649,79    | 515.573,85    |
| 3.3.2.1.1.01.01-01 - DIÁRIAS TÉCNICAS - PESSOAL CIVIL - NO PAÍS -      | 0,00       | 0,00         | 7.522,50   | 20.815,67  | 57.603,68    | 45.746,34  | 46.792,80  | 46.373,46    | 46.839,52  | 42.904,94  | 67.164,72  | 15.398,98    | 397.162,61    |
| 3.3.2.1.1.01.01-02 - DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS - PESSOAL CIVIL - NO PAÍS | 0,00       | 0,00         | 10.968,20  | 13.609,08  | 15.435,39    | 13.633,60  | 4.118,78   | 9.165,45     | 16.397,16  | 9.703,46   | 21.129,31  | 4.250,81     | 118.411,24    |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                    | -3.080,00  | 0,00         | 3.080,00   | 39.390,92  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.475,00     | 40.865,92     |
| 3.3.1.1.1.99.00-00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.475,00     | 1.475,00      |
| 3.3.1.1.1.07.00-00 - GENEROS DE ALIMENTACAO                            | -3.080,00  | 0,00         | 3.080,00   | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00          |
| 3.3.1.1.1.01.00-00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTÍVEIS         | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 39.390,92  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 39.390,92     |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                                   | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 2.500,00     | 0,00       | 2.500,00   | 0,00         | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00     | 10.000,00     |
| 1.1.3.1.1.02.00-00 - SUPRIMENTO DE FUNDOS                              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 2.500,00     | 0,00       | 2.500,00   | 0,00         | 0,00       | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00     | 10.000,00     |
| PASSAGENS                                                              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 7.006,92   | 0,00         | 13.607,29  | 20.602,60  | 506,61     | 21.148,57    | 62.871,99     |
| 3.3.2.3.1.56.01-00 - PASSAGENS PARA O PAÍS                             | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 7.006,92   | 0,00         | 13.607,29  | 20.602,60  | 506,61     | 21.148,57    | 62.871,99     |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | 0,00       | 737.280,99   | 10.957,75  | 4.856,93   | 1.799.780,15 | 761.235,22 | 63.207,91  | 1.265.098,34 | 665.488,81 | 641.068,66 | 667.509,49 | 4.010.093,94 | 10.626.558,19 |
| 3.3.2.3.1.06.04-00 - MANUT. CONSERV. VEICULOS                          | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 30.887,08  | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 30.887,08     |
| 3.3.2.3.1.07.02-00 - LIMPEZA E CONSERVACAO                             | 0,00       | 76,04        | 76,04      | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 998,94     | 0,00         | 342,18     | 0,00       | 171,09     | 361,19       | 2.025,48      |
| 3.3.2.3.1.08.06-00 - MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 14.329,38    | 15.011,45  | 10.049,34  | 0,00       | 14.939,45    | 54.329,62     |
| 3.3.2.3.1.23.00-00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS                         | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 36.533,36    | 36.533,36     |
| 3.3.2.3.1.04.01-02 - TELECOMUNICACOES - MOVEL                          | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.701,25     | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 1.701,25      |
| 3.3.2.3.1.08.01-00 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                         | 0,00       | 1.332,82     | 0,00       | 0,00       | 2.616,76     | 0,00       | 12.071,76  | 1.435,16     | 2.885,75   | 0,00       | 1.418,54   | 442,25       | 22.203,04     |
| 3.3.2.3.1.08.02-00 - MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS                      | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.642.411,83 | 2.642.411,83  |
| 3.3.2.3.1.30.00-00 - SELECAO E TREINAMENTO                             | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 9.600,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 9.600,00      |
| 3.3.2.3.1.04.01-01 - TELECOMUNICACOES - FIXA                           | 0,00       | 3.733,16     | 20,77      | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 3.753,93      |

AF3060





Demonstrativo para Prestação de Contas do Convênio

Emitido em 09/02/2024 13:17

Página 3 / 5

Mês de referência: Dezembro - UAD: IMEPI - ANALÍTICO

| 2023                                                                                       | Janeiro    | Fevereiro    | Março      | Abril      | Maior        | Junho      | Julho      | Agosto       | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro     | Total And     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|
| DESPESAS                                                                                   | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79 | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| DESPESAS CORRENTES                                                                         | -17.680,02 | 1.008.768,74 | 167.034,58 | 299.284,84 | 2.031.415,80 | 976.303,49 | 354.527,86 | 1.516.251,61 | 942.587,99 | 999.122,08 | 951.443,79 | 4.265.308,09 | 13.494.368,85 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                  | -17.680,02 | 750.381,88   | 37.776,05  | 164.790,64 | 1.914.721,31 | 853.648,08 | 154.468,33 | 1.357.154,19 | 780.572,01 | 836.454,05 | 795.378,86 | 4.092.988,90 | 11.720.654,28 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                             | 0,00       | 737.280,99   | 10.957,75  | 4.856,93   | 1.799.780,15 | 761.235,22 | 63.207,91  | 1.265.098,34 | 665.488,81 | 641.068,66 | 667.509,49 | 4.010.093,94 | 10.626.558,19 |
| 3.3.2.3.1.56.03-00 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE                                        | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 27.575,96    | 55.151,92  | 27.575,96  | 13.787,89    | 0,00       | 27.575,96  | 27.575,96  | 24.103,56    | 203.347,21    |
| 3.3.2.3.1.48.00-00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS                                        | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.500,00   | 0,00         | 4.500,00      |
| 3.3.2.3.1.08.02-00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                          | 0,00       | 4.836,17     | 8.489,12   | 4.856,93   | 5.267,49     | 15.894,04  | 0,00       | 0,00         | 22.453,58  | 0,00       | 13.223,06  | 0,00         | 75.020,39     |
| 3.3.2.3.1.51.00-00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                                       | 0,00       | 719.869,29   | 0,00       | 0,00       | 1.762.618,69 | 624.725,61 | 7.480,65   | 1.235.545,91 | 602.806,55 | 603.443,36 | 620.586,68 | 1.235.115,97 | 7.412.192,71  |
| 3.3.2.3.1.05.01-00 - PUBLICIDADE LEGAL                                                     | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 6.000,00     | 6.000,00      |
| 3.3.2.3.1.04.02-00 - CORRESPONDÊNCIAS                                                      | 0,00       | 7.413,51     | 2.371,82   | 0,00       | 0,00         | 34.576,57  | 15.080,60  | 0,00         | 12.389,30  | 0,00       | 34,16      | 50.186,33    | 122.052,29    |
| LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA                                                                     | -14.600,02 | 13.106,16    | 5.093,03   | 86.044,39  | 39.349,53    | 32.950,48  | 30.764,92  | 36.446,40    | 38.149,69  | 119.604,85 | 38.996,62  | 38.044,87    | 463.950,92    |
| 3.3.2.3.1.54.01-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | -14.600,02 | 13.106,16    | 5.093,03   | 86.044,39  | 39.349,53    | 32.950,48  | 30.764,92  | 36.446,40    | 38.149,69  | 119.604,85 | 38.996,62  | 38.044,87    | 463.950,92    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                     | 0,00       | 14,73        | 154,57     | 73,65      | 52,56        | 82,44      | 77,00      | 70,54        | 89,54      | 69,54      | 72,11      | 76,73        | 833,41        |
| 3.7.2.1.1.02.00-00 - PIS/PASEP                                                             | 0,00       | 14,73        | 154,57     | 73,65      | 52,56        | 82,44      | 77,00      | 70,54        | 89,54      | 69,54      | 72,11      | 76,73        | 833,41        |
| 2023                                                                                       | Janeiro    | Fevereiro    | Março      | Abril      | Maior        | Junho      | Julho      | Agosto       | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro     | Total And     |
| INFORMATIVOS                                                                               | 191.663,79 | 982.034,31   | 548.024,72 | 511.997,96 | 429.975,87   | 371.933,55 | 285.540,34 | 292.603,10   | 367.697,24 | 360.006,35 | 450.143,40 | 626.766,77   | 5.418.387,40  |
| RESTOS A PAGAR                                                                             | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 12.753,87    | 12.753,87     |
| RESTOS A PAGAR INCRITOS                                                                    | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 12.753,87    | 12.753,87     |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                                 | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 12.753,87    | 12.753,87     |
| 5.3.1.1.0.00.00-00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS                                          | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 12.753,87    | 12.753,87     |
| RESTOS A PAGAR                                                                             | 0,00       | 746.870,53   | 155.747,02 | 40.474,88  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 1.492,86   | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 944.585,29    |
| RESTOS A PAGAR EXECUTADOS                                                                  | 0,00       | 746.870,53   | 155.747,02 | 40.474,88  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 1.492,86   | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 944.585,29    |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                                             | 0,00       | 746.870,53   | 155.747,02 | 40.474,88  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 1.492,86   | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 944.585,29    |
| 6.3.1.1.0.00.00-00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                                         | 0,00       | 746.870,53   | 155.747,02 | 40.474,88  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 1.492,86   | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 944.585,29    |
| DESPESAS INFORMATIVAS                                                                      | 191.663,79 | 235.163,78   | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87   | 371.933,55 | 285.540,34 | 292.603,10   | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40 | 614.012,90   | 4.461.048,24  |
| PAGAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS                                                  | 191.663,79 | 235.163,78   | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87   | 371.933,55 | 285.540,34 | 292.603,10   | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40 | 614.012,90   | 4.461.048,24  |
| DESPESAS CUSTEADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS                                     | 191.663,79 | 235.163,78   | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87   | 371.933,55 | 285.540,34 | 292.603,10   | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40 | 614.012,90   | 4.461.048,24  |
| 3.1.1.1.1.02.99-00 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS                           | 191.663,79 | 235.163,78   | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87   | 371.933,55 | 285.540,34 | 292.603,10   | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40 | 614.012,90   | 4.461.048,24  |

AF3060



Demonstrativo para Prestação de Contas do Convênio

Emitido em 09/02/2024 13:17

Página 4 / 5

Mês de referência: Dezembro - UAD: IMEPI - ANALÍTICO

| 2023                                                             | Janeiro      | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maior      | Junho      | Julho        | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro     | Dezembro     | Total And    |
|------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| INFORMATIVOS                                                     | 191.663,79   | 982.034,31 | 548.024,72 | 511.997,96 | 429.975,87 | 371.933,55 | 285.540,34   | 292.603,10 | 367.697,24 | 360.006,35 | 450.143,40   | 626.766,77   | 5.418.387,40 |
| DESPESAS INFORMATIVAS                                            | 191.663,79   | 235.163,78 | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87 | 371.933,55 | 285.540,34   | 292.603,10 | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40   | 614.012,90   | 4.461.048,24 |
| PAGAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS                        | 191.663,79   | 235.163,78 | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87 | 371.933,55 | 285.540,34   | 292.603,10 | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40   | 614.012,90   | 4.461.048,24 |
| DESPESAS CUSTEADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS           | 191.663,79   | 235.163,78 | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87 | 371.933,55 | 285.540,34   | 292.603,10 | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40   | 614.012,90   | 4.461.048,24 |
| 3.1.1.1.1.02.99-00 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS | 191.663,79   | 235.163,78 | 392.277,70 | 471.523,08 | 429.975,87 | 371.933,55 | 285.540,34   | 292.603,10 | 366.204,38 | 360.006,35 | 450.143,40   | 614.012,90   | 4.461.048,24 |
| SALDO ( Saldo Inicial: R\$ 1.139.092,80                          | 1.167.052,90 | 678.120,63 | 776.423,39 | 858.627,92 | 907.641,81 | 873.330,77 | 1.460.149,81 | 887.144,44 | 863.883,96 | 792.312,44 | 3.413.777,63 | 3.887.602,05 |              |
| Conciliação Bancária                                             | Janeiro      | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maior      | Junho      | Julho        | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro     | Dezembro     |              |
| SALDO EM CONTA CORRENTE                                          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         |              |
| SALDO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                  | 1.167.052,90 | 678.120,63 | 776.423,39 | 858.627,92 | 907.641,81 | 873.330,77 | 1.460.149,81 | 887.144,44 | 863.883,96 | 792.312,44 | 3.413.777,63 | 3.887.602,05 |              |
| CREDITOS NÃO PROCESSADOS ATÉ O FINAL DO MÊS                      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | -0,10        | 0,00         |              |
| TOTAL                                                            | 1.167.052,90 | 678.120,63 | 776.423,39 | 858.627,92 | 907.641,81 | 873.330,77 | 1.460.149,81 | 887.144,44 | 863.883,96 | 792.312,44 | 3.413.777,63 | 3.887.602,05 |              |

Órgão Delegado

Encaminha-se ao SECON INMETRO e CORED INMETRO, a Prestação de Contas parcial do Convênio 15/2020 (iniciado em 01/12/2020) referente ao mês: DEZEMBRO/2023, cujas Contas estão compostas dos seguintes relatórios:

- Demonstrativo para Prestação de Contas de Convênio - Sintético;
- Demonstrativo para Prestação de Contas de Convênio - Analítico;
- Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
- Relação de Lançamentos Mensais para Prestação de Contas de Convênio;
- Conciliação Bancária, com extratos anexos;

Parecer do Órgão Delegado

Esta Prestação de Contas representa com propriedade os preceitos legais, obedecendo em especial as determinações das seguintes legislações:

- Lei 4320/64;
- Constituição Federal/88;
- Lei Complementar 101/2000;
- Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade;
- Normas Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Demais normas pertinentes à Prestação de Contas no âmbito público.

Ressalta-se que não houve desembolso com Investimentos no mês de Dezembro/2023, portanto será encaminhado via e-mail Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, sem Movimento.

AF3060





Mês de referência: Dezembro - UAD: IMEPI - ANALÍTICO

|                                         |              |            |            |            |            |            |              |            |            |            |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| SALDO ( Saldo Inicial: R\$ 1.139.092,80 | 1.167.052,90 | 678.120,63 | 776.423,39 | 858.627,92 | 907.641,81 | 873.330,77 | 1.460.149,81 | 887.144,44 | 863.883,96 | 792.312,44 | 3.413.777,63 | 3.887.602,05 |
|-----------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|

Esta Prestação de Contas está de acordo com o prazo estabelecido na legislação.

Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos contábeis referentes à esta Prestação de Contas do Convênio nº 15/2020, encontram-se guardados, arquivados, conservação e identificados (processos sistema eletrônico - SEI) à disposição do INMETRO.

INFORMATIVO:

1- CONCILIAÇÃO BANCARIA - Conta 109355 - Convênio 15/2020 - Iniciado em 01/12/2020

Saldo - extrato bancário, conta 10935-5, Banco do Brasil em 31/12/2023, contido na conciliação bancária .....R\$ 3.887.602,05

Saldo contábil / SGI, conta 10935-5, Banco do Brasil em 31/12/2023, contido na conciliação bancária .....R\$ 3.887.602,05

OBSERVAÇÕES:

1- Houve Cancelamento/Devolução de 1 Ordem Bancária: 2023OB01219 emitida em 18/12/2023 (R\$ 4.852,26); pelo Banco do Brasil. E regularização de valor de diárias devolvida a maior (R\$ 0,10) no mês (conciliação bancária) de novembro/23; roa regularizado, conforme Extrato Bancário.

  
ESPEDITO ROMARQUES DE OLIVEIRA  
RESP. SERVIÇO CONTÁBIL  
Técnico Responsável

  
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS  
DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Responsável Aprovação

  
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO  
DIRETOR (A) GERAL  
Dirigente Máximo

INMETRO

Análise da Contabilidade do INMETRO

A Prestação de Contas de dezembro/2023, foi analisada sem ressalva.

Ao analisarmos a Prestação de Contas de dezembro/2023, verificamos que os lançamentos contábeis apresentam concordância.

  
MARIA JOSE DIAS  
COORDENADOR SUBSTITUTO REMLQ-I  
Análise Contabilidade INMETRO



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310208201473691  
02/01/2024 08:30:44

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Cliente            |                                 |
| Agência            | 3791-5                          |
| Conta              | 10935-5 IMEPI INMETRO CONTA MOV |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2023                   |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |              |                      |           |                  |             |                  |
|------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|
| Data                                           | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas      |
| 30/11/2023                                     | SALDO ANTERIOR       | 3.413.777,73 |                      |           | 2.810.803,812517 |             |                  |
| 05/12/2023                                     | RESGATE              | 300.823,36   |                      |           | 247.429,225124   | 1,215795587 | 2.563.374,587393 |
|                                                | Aplicação 13/11/2023 | 300.823,36   |                      |           | 247.429,225124   |             |                  |
| 06/12/2023                                     | APLICAÇÃO            | 576.973,95   |                      |           | 474.398,127601   | 1,216223076 | 3.037.772,714994 |
| 11/12/2023                                     | RESGATE              | 10.662,00    |                      |           | 8.757,357098     | 1,217490606 | 3.029.015,357896 |
|                                                | Aplicação 13/11/2023 | 10.662,00    |                      |           | 8.757,357098     |             |                  |
| 12/12/2023                                     | APLICAÇÃO            | 919.549,07   |                      |           | 755.015,487854   | 1,217920804 | 3.784.030,845750 |
| 14/12/2023                                     | RESGATE              | 861.523,56   |                      |           | 706.874,096795   | 1,218779361 | 3.077.156,748955 |
|                                                | Aplicação 13/11/2023 | 497.193,43   |                      |           | 407.943,755571   |             |                  |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 364.330,13   |                      |           | 298.930,341224   |             |                  |
| 15/12/2023                                     | RESGATE              | 76,73        |                      |           | 62,935241        | 1,219189734 | 3.077.093,813714 |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 76,73        |                      |           | 62,935241        |             |                  |
| 18/12/2023                                     | RESGATE              | 4.852,26     |                      |           | 3.978,587788     | 1,219593549 | 3.073.115,225926 |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 4.852,26     |                      |           | 3.978,587788     |             |                  |
| 21/12/2023                                     | RESGATE              | 947.249,34   |                      |           | 775.914,071789   | 1,220817323 | 2.297.201,154137 |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 947.249,34   |                      |           | 775.914,071789   |             |                  |
| 22/12/2023                                     | RESGATE              | 83.842,87    |                      |           | 68.654,587459    | 1,221227497 | 2.228.546,566678 |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 83.842,87    |                      |           | 68.654,587459    |             |                  |
| 26/12/2023                                     | RESGATE              | 1.645.459,07 |                      |           | 1.346.932,441775 | 1,221634448 | 881.614,124903   |
|                                                | Aplicação 27/11/2023 | 1.219.569,02 |                      |           | 998.309,289804   |             |                  |
|                                                | Aplicação 29/11/2023 | 1.006,21     |                      |           | 823,661419       |             |                  |
|                                                | Aplicação 06/12/2023 | 424.883,84   |                      |           | 347.799,490552   |             |                  |
| 27/12/2023                                     | RESGATE              | 17.066,55    |                      |           | 13.965,625342    | 1,222039800 | 867.648,499561   |
|                                                | Aplicação 06/12/2023 | 17.066,55    |                      |           | 13.965,625342    |             |                  |
| 28/12/2023                                     | APLICAÇÃO            | 870.742,79   |                      |           | 712.296,219791   | 1,222444772 | 1.579.944,719352 |
| 29/12/2023                                     | APLICAÇÃO            | 1.955.563,82 |                      |           | 1.599.183,022497 | 1,222851789 | 3.179.127,741849 |
| 29/12/2023                                     | SALDO ATUAL          | 3.887.602,05 |                      |           | 3.179.127,741849 |             | 3.179.127,741849 |

| Resumo do mês        |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.413.777,73 |
| APLICAÇÕES (+)       | 4.322.829,63 |
| RESGATES (-)         | 3.871.555,74 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 22.550,43    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 22.550,43    |
| SALDO ATUAL =        | 3.887.602,05 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 30/11/2023    | 1,214520101 |
| 29/12/2023    | 1,222851789 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,6860  |
| No ano           | 10,1715 |
| Últimos 12 meses | 10,1715 |

Transação efetuada com sucesso por: J5743871 ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3311009163727311  
10/01/2024 09:19:33

### Cliente - Conta atual

Agência 3791-5  
Conta corrente 10935-SIMEPI INMETRO CONTA MOV  
Período do extrato 12 / 2023

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico                         | Documento         | Valor R\$      | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|----------------------------------------|-------------------|----------------|--------|
| 30/11/2023    |               | 0000       | 00000 000 Saldo Anterior               |                   |                | 0,00 C |
| 05/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 6.642.718.000.000 | 309.567,00 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 05/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.183       | 610.390,36 D   |        |
| 05/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 300.823,36 C   | 0,00 C |
| 06/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 6.685.619.000.000 | 610.772,63 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 06/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.184       | 18.859,23 D    |        |
| 06/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.185       | 14.939,45 D    |        |
| 06/12/2023    |               | 0000       | 00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT       | 1.972             | 576.973,95 D   | 0,00 C |
| 11/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.186       | 10.662,00 D    |        |
| 11/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 10.662,00 C    | 0,00 C |
| 12/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 6.874.465.000.000 | 309.567,00 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 12/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 6.874.467.000.000 | 610.772,63 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 12/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.187       | 790,56 D       |        |
| 12/12/2023    |               | 0000       | 00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT       | 1.972             | 919.549,07 D   | 0,00 C |
| 14/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.188       | 861.523,56 D   |        |
| 14/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 861.523,56 C   | 0,00 C |
| 15/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.189       | 76,73 D        |        |
| 15/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 76,73 C        | 0,00 C |
| 18/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.190       | 4.852,26 D     |        |
| 18/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 4.852,26 C     | 0,00 C |
| 21/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.191       | 147.090,74 D   |        |
| 21/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.192       | 800.158,60 D   |        |
| 21/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 947.249,34 C   | 0,00 C |
| 22/12/2023    |               | 0000       | 14138 972 ORDEM BANC CANCELADA         | 2.023.012.190.001 | 4.852,26 C     |        |
| 22/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.193       | 88.695,13 D    |        |
| 22/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 83.842,87 C    | 0,00 C |
| 26/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.194       | 1.645.459,07 D |        |
| 26/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 1.645.459,07 C | 0,00 C |
| 27/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.195       | 10.650,44 D    |        |
| 27/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.196       | 6.416,11 D     |        |
| 27/12/2023    |               | 0000       | 00000 848 Resgate Automático           | 1.972             | 17.066,55 C    | 0,00 C |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 7.384.656.000.000 | 610.772,00 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 7.384.703.000.000 | 309.567,00 C   |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.197       | 11.587,85 D    |        |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.198       | 1.475,00 D     |        |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 13138 132 Emissão Ordem Bancária       | 202.300.199       | 36.533,36 D    |        |
| 28/12/2023    |               | 0000       | 00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT       | 1.972             | 870.742,79 D   | 0,00 C |
| 29/12/2023    |               | 0000       | 14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac    | 7.449.953.000.000 | 1.955.563,82 C |        |
|               |               |            | 006622700003-20 INSTITUTO NAC.DE METRO |                   |                |        |
| 29/12/2023    |               | 0000       | 00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT       | 1.972             | 1.955.563,82 D | 0,00 C |
| 31/12/2023    |               | 0000       | 00000 999 S A L D O                    |                   |                | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por: J5743871 ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Novembro

| Dados Gerais    |                                   |                                |              |              |              |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Unidade Gestora |                                   | 200205 - IMEPI                 |              |              |              |
| Conta Contábil  |                                   | 111111901 - BANCO DO BRASIL SA |              |              |              |
| Mês             |                                   | Dezembro                       |              |              |              |
| Conta Corrente  |                                   | 109355                         |              |              |              |
| Conta Corrente  |                                   | Saldo Anterior                 | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
| 001.            | 3791. 109355.1.7.00.0000.2.200149 | 3.413.777,63                   | 4.891.075,61 | 4.417.251,19 | 3.887.602,05 |
| TOTAL           |                                   |                                |              | 3.887.602,05 |              |

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PATRICIA MARA DA SILVA  
LEAL PINHEIRO:49817523349



Selecione a UG, o ano e clique no botão Gerar Relatório!

Nº Processo (Protocolo SEI)

Ex: 00000.000000/0000-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: IMEPI

| ANO  | QTD DE PROCESSOS ANALISADOS | VALORES ANALISADOS(R\$) |
|------|-----------------------------|-------------------------|
| 2023 | 388                         | R\$ 43.025.998,06       |

O(A) IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI, por meio do Núcleo de Controle Interno – NCI, analisou, no exercício de 2023, processos administrativos de contratação e pagamento de despesa pública, com emissão de Parecer Regular e Com ressalvas.

| PARECER REGULAR |            | TOTAL     |                   | 347 |
|-----------------|------------|-----------|-------------------|-----|
| TIPO DE ROTEIRO | QUANTIDADE | PROPORÇÃO | VALOR (R\$)       |     |
| Pagamentos      | 328        | 84,54%    | R\$ 14.924.289,05 |     |
| Contratação     | 19         | 4,90%     | R\$ 12.257.230,37 |     |

| PARECER COM RESSALVA |            | TOTAL     |                   | 41 |
|----------------------|------------|-----------|-------------------|----|
| TIPO DE ROTEIRO      | QUANTIDADE | PROPORÇÃO | VALOR (R\$)       |    |
| Pagamento            | 37         | 9,54%     | R\$ 818.538,70    |    |
| Contratação          | 4          | 1,03%     | R\$ 15.025.939,94 |    |

Desse modo, diante das análises realizadas de conformidade da instrução processual, proporcionaram eficiência e eficácia nos procedimentos administrativos do Sistema de Controle Interno do Órgão/Entidade, assegurando assim, minimizar os riscos inerentes na Administração Pública.







## DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Eu ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, contador CRC/PI 2960, responsável serviço contábil da UG 200205 - IMEPI, período 01/01/2023 a 31/12/2023, declaro para os devidos fins que toda as execuções contábeis foram feitas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE/PI e que as demonstrações contábeis previstas pelas Leis nº 4.320/64 e nº 6.404/76 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pelo resolução CFC nº 1.133/2008, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Jurisdicionada que apresenta relatório de gestão, assim como outras normas vigentes.

ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA:22634851391 Assinado de forma digital por ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA:22634851391  
Dados: 2024.03.26 17:47:41 -03'00'

ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CRC/PI 2960  
Serviço Contábil IMEPI